

Termo de ColaboraçãoPPE
nº 030 /2023

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA
DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP E
A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E
FAMÍLIA – MUNDO NOVO.**

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2022/0000799-2
02	PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E FAMÍLIA – MUNDO NOVO , inscrita no CNPJ sob o n.º 07.420.593/0001-94, com endereço na Rua Paulo Arentino, nº 900 – Sala 03 - CJ City Jaraguá – CEP nº 02998-140, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Antônio Roberto Lelis da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de Identidade n.º 11.197.337-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.542.648-10, residente e domiciliado na Rua Gonzaguinha, n.º 99, Colinas do Oeste, Osasco-SP e pelo Tesoureiro, o Sr. Levi Manoel da Silva, brasileiro, casado, cobrador de ônibus, portador da Cédula de Identidade n.º 56.895.780-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.155.344-34, residente e domiciliado na Rua Gonzaguinha, n.º 42, Colinas do Oeste, Osasco-SP.
03	EMPREENDIMENTO: FAVELA DO VIOLÃO QUADRA 1 – LUIZ GAMA.
04	Nº DE UNIDADES HABITACIONAIS: 224 (duzentas e vinte e quatro) Unidades Habitacionais.
05	LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Área de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, constituída pelos Lotes n.º 01, 02, 03, 04 e 05 do Loteamento Urbanizado Fernão Dias – Subdistrito de Tucuruvi – Subprefeitura de Vila Mariana / Vila Guilherme, com superfície total de 4.290,00 m², sob matrículas de nºs 69.108, 69.109, 69.110, 69.111 e 69.112 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.
06	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO PARA A CONTRATAÇÃO: Órgão: 91.00 - Fundo Municipal de Habitação Unidade: 91.10 - Fundo Municipal de Habitação Programática: 91.10.16.482.3002.3340 - Programa Pode Entrar Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 00.1.500.0003 - Campo de Marte Tipo Cred. Orçam. 0 - Inicial Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.0003 Nota de Empenho n.º 68 Data da Emissão: 04/04/2023
07	VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 44.785.385,69 (quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
08	DATA BASE: Dezembro / 2022
09	VALOR GLOBAL DO EMPREENDIMENTO: R\$ 44.785.385,69 (quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
10	PRAZO DE VIGÊNCIA: 33 (trinta e três) meses
11	REGIME DE EXECUÇÃO: COGESTÃO

A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital na Rua São Bento, nº 405 – 12º ao 14º andares, neste instrumento representada na forma de seus estatutos pelos seus Diretores abaixo-assinados, aqui atuando como Órgão Operador do Fundo Municipal de Habitação - FMH, nos termos da Lei Municipal nº 11.632/94, doravante designada simplesmente **COHAB-SP**, e a **ASSOCIAÇÃO** indicada e qualificada no campo 02 do Quadro Resumo, doravante denominada **PARCEIRA**, **RESOLVEM**, em decorrência do Edital de Convocação para Adesão e Apresentação de

Propostas processado nos autos do SEI 7610.2022/0000886-7, firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fulcro no art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 57.575/2016, na Lei Municipal nº 17.638/21, na Portaria nº 40/SEHAB.G/2022 e na Instrução Normativa nº 03/2022- SEHAB. G, que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com os termos pactuados e a legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente Termo de Colaboração, a produção de empreendimento habitacional de interesse social identificado no campo 03 do Quadro Resumo, sob responsabilidade da entidade PARCEIRA, compreendendo as unidades habitacionais quantificadas no campo 04 do Quadro Resumo, no regime de COGESTÃO, em linha com a Proposta e o Plano de Trabalho apresentados e aprovados no bojo do Edital de Convocação para Adesão e Apresentação de Propostas processado nos autos do SEI 7610.2022/0000886-7, e que fazem parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição.

1.2. São objetivos específicos desta parceria: implementação dos serviços e obras previstos no cronograma físico-financeiro até a comercialização das unidades habitacionais e do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS, de forma a permitir que o produto final seja plenamente apropriado pelos beneficiários finais.

1.3. O Plano de Trabalho que integra este ajuste prevê a descrição do objeto a ser executado e a meta a ser alcançada, compreendendo descritivo com informações sobre o terreno ou imóvel, projeto de implantação condominial e das tipologias habitacionais, método construtivo, número de condomínios, de unidades habitacionais e equipamentos a serem implantados, tipo de obra a ser implementada (obra de edificação nova ou reforma), regime de execução (no caso cogestão), formas de aferição, atribuições dos agentes, Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS e o cronograma físico financeiro.

1.4. O Cronograma de Ações integrante do Plano de Trabalho contempla os itens dispostos na Matriz de Responsabilidades, conforme anexos da Instrução Normativa nº 03/2022-SEHAB.G, e ações específicas do planejamento do empreendimento da entidade PARCEIRA, dispondo ao longo do prazo de execução as ações que serão implementadas pelos diferentes agentes participantes do empreendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERRENO/IMÓVEL

2.1. As unidades habitacionais serão edificadas no local indicado no item 05 do Quadro Resumo.

2.2. A posse precária do imóvel é, por meio do presente termo, transferida à entidade PARCEIRA, e perdurará pelo tempo necessário à execução do objeto desta parceria.

2.3. Durante a vigência deste Termo, a entidade PARCEIRA zelará pela posse e guarda do imóvel, responsabilizando-se por eventual turbacão ou esbulho possessório. Ocorrendo quaisquer dessas hipóteses, a mesma deverá adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis à espécie, comunicando a ocorrência imediatamente à COHAB-SP.

2.4. O valor do referido terreno/imóvel incidirá no custo das unidades habitacionais a serem comercializadas aos beneficiários finais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900



3.1. Os recursos para a execução dos serviços e obras objeto deste Termo advirão do Fundo Municipal de Habitação – FMH, onerando a dotação orçamentária e respectiva nota de empenho indicadas no item 06 do Quadro Resumo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA OPERAÇÃO

4.1. O valor da operação objeto deste ajuste para produção de unidades novas é limitado a montante indicado no campo 07, valor este que corresponde ao valor limite atribuído à produção da unidade habitacional multiplicado pelo número de unidades do empreendimento.

4.2. Os valores da operação remunerarão os custos diretos e indiretos do empreendimento, conforme percentuais definidos na tabela constante do item 10.4 da Instrução Normativa nº 03/2022-SEHAB.G.

4.3. O valor da operação poderá sofrer reajuste financeiro, pelo Índice de Edificações da Tabela SIURB/PMSP, tendo por data base a indicada no campo 08 do Quadro, observando os critérios vigentes na legislação que rege a matéria, bem como nas normas regulamentadoras editadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL DO EMPREENDIMENTO

5.1. O valor global do empreendimento compreende o valor da operação consignado no campo 07 do Quadro Resumo, acrescido das despesas não incidentes relacionadas no item 9.2 da Instrução Normativa 03/2022-SEHAB.G, ora estimado no montante indicado no campo 09 do Quadro Resumo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração vigorará pelo prazo indicado no campo 10 do Quadro Resumo, a contar de sua assinatura, observado o disposto na cláusula seguinte.

6.2. O prazo de vigência da parceria poderá ser alterado mediante solicitação da entidade parceira, desde que devidamente formalizada e justificada em, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do termo final inicialmente previsto.

6.2.1. A prorrogação da vigência desta Parceria depende de parecer da área técnica competente, atestando que a parceria vem sendo executada a contento, justificando o atraso no cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUSPENSÃO DO INÍCIO DAS OBRAS

7.1. Sem prejuízo do início de vigência desta parceria tratado no item 6.1 deste instrumento, fica suspenso o início das obras, pelo prazo de 90 (noventa) dias também contados desta data, em cujo período deverá a PARCEIRA apresentar os seguintes documentos:

- a) Alvará de execução;
- b) Projeto executivo completo dos empreendimentos, acompanhados das respectivas RRTs e/ou ARTs, relativas às respectivas áreas técnicas;
- c) Memorial descritivo;
- d) Orçamento completo, com RRTs e ARTs;

- e) Cronograma físico-financeiro;
- f) Contratos firmados com agentes prestadores de serviços cadastrados junto à COHAB-SP, tais como projetistas, construtoras, assessorias técnicas, assessoria social e assessoria contábil;
- g) Ata vigente da assembleia registrada em cartório que elegeu os representantes das comissões de Acompanhamento de Obras e de Gestão Financeira;
- h) Apólice de seguro referente ao risco de responsabilidade – RCC;
- i) RRT ou ART relativas à responsabilidade técnica pelas obras e qualidade dos serviços executados, que condicionam a emissão da Ordem de Início de Obras.

7.2. Os documentos listados nesta cláusula deverão ser apresentados à COHAB-SP no prazo supra indicado, para fins de análise e aprovação. Uma vez aprovados, a COHAB-SP emitirá Ordem de Início de Obras, com prazo de execução de 18 (dezoito) meses contados da sua emissão.

7.3. O prazo desta cláusula suspensiva poderá ser prorrogado, a critério da COHAB-SP, desde que motivado por fatores a que a PARCEIRA não tenha dado causa, o que deverá ser demonstrado para fins de eventual prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DEVERES DOS PARTÍCIPES

8.1. São deveres comuns a ambos os partícipes do presente Termo:

8.1.1. Pautar-se nas diretrizes e nos objetivos da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como suas alterações feitas através da Lei nº 13.204/2015;

8.1.2. Pautar-se sempre e exclusivamente pelo Interesse Público que integra a presente PARCERIA;

8.1.3. Agir sempre em consonância com os princípios da Administração Pública, mais especificamente os da isonomia, legalidade, moralidade e impessoalidade, de forma que o objeto do presente não seja utilizado para finalidades outras que não as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

8.1.4. Para a celebração da presente parceria, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Colaboração, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

8.1.5. Divulgar suas participações na presente Parceria da forma mais adequada ao interesse da coletividade.

8.2. Compete à COHAB-SP:

8.2.1. Emitir ordem de início das obras, desde que em termos;

8.2.2. Analisar os pedidos e realizar as medições de obras e do trabalho técnico social;

8.2.3. Analisar e validar as prestações de contas mensais, para posterior liberação de recursos;

- 8.2.4.** Fiscalizar todas as atividades previstas no Termo de Colaboração e as constantes do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS, bem como sua efetiva implantação;
- 8.2.5.** Repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma físico financeiro, após aprovação das medições de serviços e obras;
- 8.2.6.** Fiscalizar a execução do presente, avaliando o cumprimento do Plano de Trabalho estipulado, do cronograma de execução previsto e das ações finais estipuladas;
- 8.2.7.** Examinar e aprovar as prestações de contas em conformidade com as disposições do Manual de Prestações de Contas da COHAB-SP e documentos complementares fornecidos pela COHAB-SP;
- 8.2.8.** Analisar e aprovar a documentação específica das famílias a serem beneficiadas e formalizar os contratos de comercialização das unidades habitacionais;
- 8.2.9.** Monitorar, avaliar e fiscalizar a execução da parceria, na forma deste Termo, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como suas alterações feitas através da Lei nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, e de outros atos normativos de SEHAB e/ou COHAB-SP;
- 8.2.10.** Atestar a execução das metas e resultados, bem como a regularidade física e financeira para fins de repasse;
- 8.2.11.** Publicar os extratos da parceria e de seus aditamentos nos termos da Cláusula Décima Sexta deste;
- 8.2.12.** Manter em sítio oficial na internet a informação sobre a parceria celebrada e sobre o Plano de Trabalho até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, contendo as informações dispostas no artigo 6º do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

8.3. Compete à PARCEIRA:

- 8.3.1.** Apresentar tempestivamente a documentação listada na cláusula sétima deste ajuste.
- 8.3.2.** Informar aos associados interessados em participar do Programa Habitacional sobre as elegibilidades e inelegibilidades previstas nas normativas que disciplinam o Pode Entrar e sobre os meios de possível participação e impugnação.
- 8.3.2.1.** Afixar em local de ampla circulação de pessoas na sede da Entidade e, se possível, em seu site, todas as informações referidas no item 8.3.2, como meio de se dar publicidade à possibilidade de participação e de impugnação das listagens do Programa.
- 8.3.2.2.** Informar aos associados que os possíveis beneficiários listados e encaminhados à COHAB-SP, em respeito aos trâmites legais dispostos, estão sujeitos à análise de atendimento de critérios pela Companhia e que, caso seja verificada inelegibilidade não sanável nos termos do Programa, não será possível o prosseguimento de seu nome na lista, devendo ser substituído, enquanto vigente as disposições aqui elencadas, observados os critérios dispostos nos itens 18.2.1 e 18.2.2 deste instrumento.
- 8.3.3.** Contratar empresa construtora por empreitada global, devendo o contrato prever as condições adequadas e suficientes para o efetivo atendimento do objeto desta parceria, notadamente quanto às obrigações e responsabilidades da contratada, penalidades e forma de medição e pagamento que atendam às disposições das normas do Programa Pode Entrar e a legislação vigente;



8.3.4. Contratar equipe técnica social como responsável técnica pelo PTTS.

8.3.5. Reformular o Plano de Trabalho Técnico Social, constante do anexo deste, sempre que houver edição ou alteração de normas vigentes, tanto por parte da SEHAB quanto da COHAB-SP, submetendo o novo PTTS, já readequado, ao aceite da COHAB-SP, aceite este que viabilizará a liberação dos respectivos recursos.

8.3.5.1. Considerando que o PTTS que integra o presente constitui versão preliminar previamente aprovada pela COHAB-SP, a PARCEIRA deverá apresentar o PTTS final, adequado ao PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS divulgado pela COHAB-SP, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da assinatura deste instrumento.

8.3.6. Implementar o Trabalho Técnico Social, obedecendo à legislação e normas procedimentais vigentes;

8.3.7. Organizar a assembleia para eleger as Comissões de Acompanhamento de Obras e de Gestão Financeira;

8.3.8. Realizar reuniões periódicas para prestação de contas às famílias a serem beneficiadas;

8.3.9. Encaminhar por ofício pedidos de medição à COHAB-SP;

8.3.10. Manter as documentações relativas aos projetos, licenças e às obras, fiscal e tributária, organizadas e em local acessível, fornecendo vistas à COHAB-SP sempre que por esta solicitado;

8.3.11. Administrar o conjunto da intervenção, com a colaboração das Comissões de Acompanhamento de Obras e de Gestão Financeira;

8.3.12. Apresentar, quando solicitada, a documentação das famílias a serem beneficiadas previamente à elaboração dos contratos de comercialização, para análise da COHAB-SP;

8.3.13. Apresentar prestações de contas anuais e final para fins de monitoramento;

8.3.14. Apresentar CND da obra perante o INSS/Receita Federal;

8.3.15. Obter o Certificado de Conclusão de Obras (Habite-se) e AVCB com apoio da construtora;

8.3.16. Elaborar a convenção e especificação do condomínio, conforme legislação pertinente;

8.3.17. Levar a registro a convenção e especificação do condomínio e obter a individualização das matrículas no CRI;

8.3.18. Informar e orientar os possíveis beneficiários desta parceria sobre sua existência, bem como da forma de participação no programa e os requisitos para sua possível participação, em consonância com as normativas do Programa Habitacional;

8.3.19. Garantir que a participação dos possíveis beneficiários seja totalmente gratuita, vedada a cobrança de qualquer montante dos beneficiários, seja a que título for;

8.3.20. Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira deste Termo de COLABORAÇÃO, em observância ao Plano de Trabalho que integra o presente;

8.3.21. Iniciar as atividades necessárias à implementação do presente imediatamente após o início da vigência desta parceria;

8.3.21.1. Informar à Diretoria Social da COHAB-SP sobre o início do Trabalho

Técnico Social para aferição dos prazos legais e sobre o andamento dos trabalhos com vistas ao atendimento do objeto deste Termo;

8.3.22. Gerir o valor repassado de forma compatível com o Plano de Trabalho geral e o interesse público, respeitando sempre os princípios da Administração Pública;

8.3.23. Manter as condições de regularidade fiscal no decorrer de toda a vigência da parceria;

8.3.24. Manter arquivada toda a documentação comprobatória da execução física do objeto da Parceria e da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo;

8.3.25. Recolher à conta da parceria os valores correspondentes a rendimentos de ativos financeiros referentes ao período compreendido entre a liberação do recurso da parceria e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha realizado aplicação;

8.3.26. Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados e permitir o acompanhamento das ações pela COHAB-SP, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização, avaliação e monitoramento da execução e dos resultados desta parceria;

8.3.27. Prestar os esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas do Município, no que for atinente à execução física, realização e pagamento das despesas do objeto da presente Parceria;

8.3.28. Responsabilizar-se por todos os tributos, encargos de natureza trabalhista e previdenciária dos agentes eventualmente envolvidos na execução do presente, independentemente de se tratar de emprego direto ou indireto;

8.3.28.1. Caso a COHAB-SP, por qualquer circunstância, venha a ser acionada por responsabilidades da PARCEIRA, fica, desde logo, autorizada a proceder à denúncia à lide a PARCEIRA, que se obriga a assumir o pólo passivo da relação processual.

8.3.29. Manter as empresas contratadas e assessorias sob sua inteira responsabilidade;

8.3.30. Observar, em todas as atividades decorrentes do presente, no que couber, os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como suas alterações feitas através da Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 57.575/2016 e demais dispositivos legais que regem a matéria;

8.3.31. Agir sempre de forma a que o objeto do presente não seja utilizado para finalidades que não as definidas nesta Parceria, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

8.3.32. Divulgar, na forma do artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.575/2016, a presente parceria, contendo as informações dispostas no artigo 6º do mesmo diploma legal;

8.3.33. Comunicar imediatamente à COHAB-SP o uso indevido das unidades habitacionais geradas em decorrência desta parceria, tais como a ocorrência de locação, venda ou qualquer tipo de cessão da unidade habitacional e/ou imóvel.

8.4. A fiscalização exercida pela COHAB-SP não impede o uso por parte da PARCEIRA de sistemas próprios de auditoria, sendo-lhe facultada a realização de fiscalização interna,

paralelamente à realizada pelo Poder Público.

8.4.1. A fiscalização interna a que se refere o presente item em hipótese alguma vinculará a Administração Pública, que permanecerá absolutamente livre nas suas análises e considerações.

8.5. Para fins de habilitação e regularidade fiscal, a PARCEIRA apresentou, como condição para firmar o presente Termo, a relação de documentos abaixo indicada, obrigando-se a manter, durante todo o período em que perdurar a parceria, as condições de habilitação e qualificação demonstradas, em especial com relação aos documentos abaixo listados:

8.5.1. Certidão Negativa de Tributos Mobiliários - CTM, comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo;

8.5.1.1. Caso não esteja cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo, a PARCEIRA deverá apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de quenda deve à Fazenda do Município de São Paulo.

8.5.2. Certidão Negativa que demonstre a regularidade perante a Fazenda Estadual de São Paulo;

8.5.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

8.5.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

8.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e

8.5.6. Comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal.

CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES PARTICIPANTES

9.1. Para a consecução do objeto desta PARCERIA, a entidade parceira contará com os agentes relacionados nesta cláusula, de sua livre escolha, cujas principais atribuições são abaixo arroladas:

9.1.1. DA CONSTRUTORA

- I. Execução dos serviços contratados e previstos no cronograma físico-financeiro;
- II. Execução das medições das obras, apresentação de relatórios e documentação prevista na Instrução Normativa e no contrato firmado com a Entidade/Associação
- III. Manter durante toda a execução dos serviços contratados Apólice de Seguro referente ao Risco de Responsabilidade – RCC;
- IV. Apresentar a RRT relativa à Responsabilidade Técnica pelas Obras e Qualidades dos Serviços Prestados;
- V. Reportar à associação contratante e às Comissões de Acompanhamento de Obras e de Gestão Financeira o andamento das obras e execução dos serviços
- VI. Prestar os esclarecimentos técnicos à COHAB-SP quando solicitado;
- VII. Manter o cadastro atualizado junto à COHAB-SP.

9.1.2. DA EQUIPE TÉCNICA SOCIAL

- I. Execução do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS no período de obras, pré e

- pós-ocupação, conforme anexo III da Instrução Normativa 03/2022-SEHAB.G e demais normativas que disciplinem esta execução;
- II. Implementação de atividades socioeducativas previstas no Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS aprovado pela COHAB-SP;
 - III. Realização de relatório mensal comprovando a execução das atividades e suas evidências, a ser apresentado junto à documentação para solicitação da medição e remuneração, conforme o cronograma do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS;
 - IV. Manter o cadastro atualizado junto à COHAB-SP, com especial atenção aos contatos cadastrados e dados do(a) responsável técnico(a).

9.1.3. DAS FAMÍLIAS A SEREM BENEFICIADAS

- I. Integrar o quadro associativo da entidade;
- II. Participar das assembleias periódicas para acompanhamento das atividades e serviços;
- III. Participar da eleição dos membros da Comissão de Acompanhamento de Obras e Comissão de Gestão Financeira;
- IV. Participar das atividades do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS e conhecer o projeto e o andamento das obras;
- V. Conhecer as regras do Programa Pode Entrar e de comercialização das unidades;
- VI. Apresentar documentação e informações quando solicitada, dentro dos prazos estipulados;
- VII. Firmar contratos de financiamento e comercialização das unidades habitacionais, sendo vedada a cessão ou transferência, a qualquer título, da unidade habitacional sem a prévia e expressa autorização da COHAB-SP, considerando que esta prática é ilegal e sujeita às penas cabíveis;
- VIII. Manter atualizada a inscrição no cadastro da COHAB-SP;
- IX. Atualizar inscrição no CADÚNICO.

9.1.3.1. A PARCEIRA deverá advertir os seus associados de que respondem pela veracidade e autenticidade das informações e documentações apresentadas para os fins desta parceria, devendo ser entregues tempestivamente, não cabendo alegação de prejuízo de qualquer espécie pela apresentação intempestiva ou em desacordo com as normas do Programa Pode Entrar e com as disposições deste instrumento.

9.2. Durante a execução do presente ajuste e no curso de sua vigência, a entidade parceira poderá substituir quaisquer dos agentes de que tratam os itens 9.1.1 e 9.1.2 desta cláusula, apresentando a competente justificativa e proposta de substituição por outro agente devidamente cadastrado junto à COHAB-SP.

9.3. Na hipótese de comprovado descumprimento contratual ou abandono na execução dos serviços ou obras, a COHAB-SP poderá solicitar à entidade parceira que proceda à substituição do agente inadimplente por outro devidamente cadastrado.

9.4. O cadastro obrigatório dos agentes junto à COHAB-SP não gera qualquer vínculo do agente cadastrado com a COHAB-SP, respondendo exclusivamente a entidade parceira pela relação contratual com os agentes prestadores de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REPASSE E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. O repasse de recursos referente aos serviços previstos no cronograma físico- financeiro

ocorrerá após a aprovação da medição da etapa das obras e serviços por parte da COHAB-SP, no padrão definido no Plano de Trabalho e neste Termo de Colaboração, mediante documentação de comprovação da regularidade fiscal apresentada pela contratada.

10.1.1. Haverá verificação no site <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> antes de todo e qualquer repasse financeiro, para a devida constatação de que a PARCEIRA não esteja inscrita no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, da Prefeitura do Município de São Paulo. Caso existam registros no CADIN, incidirão as disposições do artigo 3º da Lei Municipal nº 14.094/05, suspendendo-se as liberações enquanto perdurar a inadimplência consignada naquele cadastro

10.2. A entidade será responsável pela composição e conferência da planilha de medição, bem como da documentação comprobatória acompanhante.

10.2.1. O Atestado de Execução de Serviços será emitido pela COHAB-SP após aceite da documentação apresentada, permitindo-se o repasse dos recursos, observando-se as formalidades de praxe.

10.3. Os serviços relativos aos projetos executados previstos no cronograma físico-financeiro, cujos valores tenham sido previamente aprovados pela COHAB-SP, serão medidos e remunerados após a celebração deste Termo de Colaboração e independentemente do início das obras.

10.3.1. A primeira parcela deverá corresponder ao valor dos projetos técnicos apresentados pela PARCEIRA e aceitos pela COHAB-SP, nos limites estabelecidos na IN nº 03/2022-SEHAB.G;

10.4. Após a liberação da primeira parcela, as prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente, cujas aprovações condicionarão a liberação dos recursos dos meses subsequentes.

10.5. Na parcela final do cronograma físico-financeiro, o montante correspondente ao percentual de 2% (dois por cento) do valor da operação será reservado às ações relativas à regularização cartorária e registro do empreendimento, ficando retido para ser liberado após a apresentação, pela entidade parceira, dos seguintes produtos:

- (i) Certificado de Conclusão de Obras (Habite-se),
- (ii) Elaboração e registro da convenção e especificação de condomínio, e
- (iii) Matrículas individualizadas das unidades habitacionais.

10.6. O valor repassado deverá ser depositado em moeda corrente, por meio de crédito bancário e será operado por meio de conta específica em instituição financeira pública, preferencialmente Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, para atender a presente Parceria, vedada à PARCEIRA a utilização desta conta para quaisquer outros movimentos bancários estranhos à Parceria.

10.7. É vedada a utilização dos recursos repassados pela COHAB-SP em finalidade diversa da estabelecida no projeto a que se refere este instrumento, bem como no pagamento de despesas efetuadas anteriormente ou posteriormente ao período acordado para a execução do objeto desta parceria.

10.8. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

10.9. Poderá ser paga com recursos da parceria a remuneração dos agentes participantes que figuram no Plano de Trabalho, com base na Tabela de Percentuais de Despesas Indiretas constante do item 10.4. da Instrução Normativa 03/2022-SEHAB.G., conforme os valores constantes das medições e proporcionalmente ao desenvolvimento e andamento das obras.



10.10. Não é cabível a exigência de emissão de nota fiscal de prestação de serviços tendo a COHAB-SP como tomadora.

10.11. Durante a execução do objeto deste Termo, a entidade parceira obriga-se à Prestação de Contas Parcial e Final de todos os recursos recebidos no âmbito desta parceria, na forma de que dispõe a Lei Federal 13.019/16, o Decreto Municipal 57.575/16 e o Manual de Prestação de Contas da COHAB-SP.

10.12. A prestação de contas apresentada pela PARCEIRA deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a adequada descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

10.13. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada e a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, bem como a conciliação das despesas com a movimentação bancária demonstrada no extrato.

10.14. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será a PARCEIRA notificada para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação no prazo estabelecido.

10.14.1. Transcorrido o prazo, não havendo saneamento, a autoridade administrativa competente, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

10.14.2. Havendo indícios de irregularidade durante a análise da execução do objeto da parceria, o gestor poderá, mediante justificativa, rever o ato de aprovação e proceder à análise integral dos documentos fiscais da prestação de contas.

10.14.3. Caberá um único recurso à autoridade competente da decisão que rejeitar as contas prestadas, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação da decisão, conforme §4º do art. 59 do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DA PARCERIA

11.1. A gestão da parceria será exercida por intermédio do agente público formalmente nomeado pela COHAB-SP, a quem competirá o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria.

11.2. O gestor da parceria emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parciais e final, dessa forma atestando a regularidade financeira e de execução do objeto da prestação de contas.

11.3. O gestor terá livre acesso, a qualquer tempo, a todos os locais, documentos, atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com a parceria, devendo bem desempenhar as atribuições que lhe são conferidas neste ajuste, na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e no Decreto Municipal nº 57.575/2016.

11.4. O gestor da parceria deverá dar ciência:

11.4.1. Aos resultados das análises de cada prestação de contas apresentada;

11.4.2. Aos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, independentemente de sua homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

11.5. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da entidade Parceira, a COHAB-SP poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

11.5.1. Retomar os bens adquiridos e/ou produzidos com recursos públicos e que estejam em poder da entidade parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens; e

11.5.2. Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela parceira até o momento em que a Companhia assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução da parceria será monitorada e submetida a avaliações, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas atualizações, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 40/SEHAB.G/2022 e na Instrução Normativa Nº 03/2022- SEHAB.G, baseadas em relatórios de atividades, levantamentos de metas, resultados alcançados e, nos momentos estipulados no Plano de Trabalho, a entrega dos serviços realizados, tudo a ser apresentado pela Parceira.

12.1.1. Os relatórios da execução física para a avaliação referida no item 12.1 serão entregues pela Parceira à COHAB-SP, acompanhados das solicitações de medições dos serviços e obras executados no âmbito desta Parceria, até o segundo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

12.1.2. As gerências das áreas técnicas competentes da COHAB-SP, após a análise dos documentos indicados no item 12.1.1, emitirão relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, analisado e firmado pelo gestor nomeado, dispondo sobre o desenvolvimento do objeto da Parceria, correspondente ao processamento da medição solicitada, dando ciência ao Gestor e submetendo à Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de homologação.

12.1.2.1. Os relatórios técnicos referentes ao desenvolvimento do objeto da Parceria deverão conter:

- (a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- (b) Valores efetivamente transferidos pela COHAB-SP; e
- (c) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Parceira na prestação de contas.

12.1.3. O relatório técnico de monitoramento e avaliação será homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela PARCEIRA.

12.2. Da decisão da Comissão de Monitoramento e Avaliação caberá a interposição de um único recurso, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contado da intimação da decisão.

12.2.1. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

12.3. A Comissão poderá convocar reuniões e solicitar esclarecimentos ou documentos adicionais para fins de verificar a perfeita realização do objeto e o cumprimento do constante no Plano de Trabalho, bem como valer-se de apoio técnico nos termos do § 1º do art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

13.1. A critério da COHAB-SP, admite-se a alteração da parceria, devendo a proposta ser acompanhada de revisão do Plano de Trabalho, desde que não seja transfigurado o objeto da parceria.

13.2. Para aprovação da alteração, os setores técnicos competentes devem se manifestar acerca de:

13.2.1. Interesse público na alteração proposta;

13.2.2. A proporcionalidade das contrapartidas, tendo em vista o inicialmente pactuado, se for o caso;

13.2.3. A capacidade técnico-operacional da Parceira para cumprir a proposta;

13.2.4. A existência de dotação orçamentária para execução da proposta.

13.2.4.1. Após a manifestação dos setores técnicos, a proposta de alteração poderá ser encaminhada para a análise jurídica, observado o fluxo processual da COHAB- SP, previamente à deliberação da autoridade competente.

13.3. Este Termo de Colaboração poderá ser rescindido de pleno direito pela COHAB-SP, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou superveniência de norma legal ou de fato que o torne impraticável ou inexecutável ou, ainda, por consenso dos partícipes.

13.4. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da PARCERIA, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à COHAB-SP no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de serem tomadas providências administrativas, cíveis e criminais contra a PARCEIRA e seus dirigentes.

13.5. Constitui motivo para rescisão da parceria o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada:

13.5.1. A utilização e/ou aplicação dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho e/ou com a legislação pertinente; e

13.5.2. A falta de apresentação das prestações de contas nos prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENCONTRO DE CONTAS

14.1. Na hipótese de rescisão antecipada, responderá o partícipe pela falta, promovendo-se, para tanto, o devido Encontro de Contas, em que será apurada a necessidade de eventual devolução da verba repassada ou responsabilização por má gestão dos recursos da parceria, sem prejuízo da aplicação das demais disposições constantes deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O não cumprimento das cláusulas da parceria, bem como a inexecução total ou parcial do Plano de Trabalho aprovado, configuram irregularidades passíveis das seguintes penalidades, aplicadas cumulativamente e/ou progressivamente, garantida a ampla defesa por parte da Parceira:



15.1.1. Advertência;

15.1.2. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.1.3. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

15.2. Poderá a Administração, conforme o caso, determinar a suspensão das liberações dos recursos objeto desta Parceria.

15.2.1. O não cumprimento das regras de prestação de contas ocasionará a suspensão da liberação de recursos, ou, conforme o caso, a exclusão da entidade Parceira do Programa Pode Entrar.

15.3. Na hipótese de a entidade parceira vir a ser excluída do Programa Pode Entrar, poderá, conforme o caso, ser observado o previsto no item 12 da Instrução Normativa nº 03/2022-SEHAB.G

15.4. Na aplicação de penalidades, serão observados os seguintes procedimentos:

I - proposta de aplicação da pena, feita pelo gestor da parceria, mediante caracterização da infração imputada à entidade parceira, e exposição dos motivos condutores a tal proposta;

II - notificação à entidade parceira para apresentação de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, exceto quando se tratar das penalidades previstas nos itens 15.1.2 e 15.1.3 deste, casos em que o prazo para defesa será de 10 (dez) dias úteis;

III- manifestação dos órgãos técnicos sobre a defesa apresentada, em qualquer caso, e da área jurídica, quando se tratar de possibilidade de aplicação das sanções previstas nos subitens 15.1.2 e 15.1.3 desta cláusula;

IV - decisão da autoridade competente que, no caso de advertência, é o Diretor Presidente da COHAB-SP, e no caso de suspensão do direito de participação em chamamento público e declaração de inidoneidade é o Secretário Municipal de Habitação;

V - intimação da entidade PARCEIRA acerca da penalidade aplicada;

VI - observância do prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso.

15.4.1. As notificações e intimações de que trata este item serão encaminhadas à entidade PARCEIRA preferencialmente via correspondência eletrônica, sem prejuízo de outras formas de comunicação, assegurando-se a ciência do interessado para fins de exercício do direito de contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

16.1. Fica vedada a qualquer dos partícipes a divulgação das ações envolvidas no presente com finalidade de obtenção de benefício de qualquer natureza, seja econômica ou não, para si ou para terceiro, ou, ainda, incompatível com as finalidades previstas neste Termo de Colaboração e na legislação que rege a matéria.

16.2. Toda e qualquer divulgação será feita em respeito aos interesses da coletividade, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens, que, de alguma forma, descaracterizem o Interesse Público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos ou dos dirigentes da PARCEIRA.

16.3. Toda e qualquer veiculação, divulgação ou referência ao projeto deverá trazer,

obrigatoriamente, e de forma clara e visível, a atividade de COLABORAÇÃO desempenhada pela Administração Pública.

16.4. O extrato do termo de COLABORAÇÃO e de seus termos aditivos deverão ser publicados no Diário Oficial da Cidade e no site da COHAB-SP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ANEXOS INTEGRANTES

17.1. Integram o presente ajuste o Edital de Convocação e seus anexos integrantes, independentemente de transcrição. Nada obstante, rubricam nesta data as partes os documentos abaixo elencados, que compõem anexos do presente Termo:

17.1.1. O Plano de Trabalho, juntamente com o Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS preliminar, cronograma físico financeiro e orçamento resumo;

17.1.2. Ata de assembleia, registrada em cartório, com aprovação da relação prévia de possíveis beneficiários componentes da demanda indicada pela Entidade;

17.1.3. Listagem dos possíveis beneficiários pré-aprovada pela COHAB-SP nos termos do item 9.4 e 9.4.1 do Edital que deu origem ao presente; e

17.1.4. Relação das empresas que serão contratadas, após efetivação de seu cadastro na COHAB-SP.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA COMERCIALIZAÇÃO E DO RETORNO DOS RECURSOS

18.1. As unidades habitacionais objeto do presente termo deverão, mediante instrumento próprio e desde que não tenha ocorrido fato superveniente que impeça dita entrega, ser repassadas pela COHAB-SP às famílias beneficiárias finais, integrantes da demanda apresentada pela entidade PARCEIRA e aprovada pela COHAB-SP, conforme normas e regimento do Programa Pode Entrar.

18.2. O retorno dos recursos correspondentes ao valor das unidades habitacionais objeto deste Termo, incluindo os valores desembolsados à entidade PARCEIRA, dar-se-á por meio de instrumentos contratuais a serem celebrados nos termos do regimento legal vigente.

18.2.1. Na hipótese de restituição da unidade habitacional à COHAB-SP, seja por meio de distrato/rescisão do instrumento contratual firmado com o beneficiário, seja em decorrência de ação judicial, poderá a PARCEIRA indicar beneficiário suplente para a unidade habitacional correspondente, desde que:

- a) O Termo de Colaboração esteja vigente, e
- b) No momento da análise da elegibilidade da família indicada, os requisitos estejam plenamente atendidos, nos termos da legislação vigente.

18.2.2. Uma vez encerrado o presente ajuste, as unidades habitacionais porventura desocupadas e/ou restituídas à COHAB-SP serão destinadas ao atendimento de demanda aberta, por meio de seleção eletrônica, de responsabilidade da COHAB-SP.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO TERMO DE ENCERRAMENTO

19.1. Ao final da vigência deste ajuste, os partícipes formalizarão Termo de Encerramento, de modo a atestar o cumprimento do seu objeto e ausência de pendências no que se refere às prestações de contas bem como entrega e comercialização das unidades habitacionais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DECLARAÇÕES

20.1. A entidade PARCEIRA declara, neste ato, para todos os fins e efeitos de direito, e sob as penas da lei, que:

20.1.1. Inexistem impedimentos para celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme previsto no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014; e

20.1.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

20.2. Declara a PARCEIRA, desde já, que atenderá às Instruções Técnicas divulgadas pela COHAB-SP, em especial as constantes do Manual de Prestação de Contas e o Padrão de Referência para a Elaboração do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS, bem como outras normas procedimentais aplicáveis.

20.2.1. Em caso de modificação, revogação ou nova publicação dos manuais de que trata o item 20.2 supra, a PARCEIRA será informada, para que, ciente das novas disposições, promova as adequações pertinentes em suas entregas nos novos moldes estipulados, independentemente de aditamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Os bens móveis permanentes e remanescentes, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria, poderão, a critério da COHAB-SP:

- (a) Ser doados à parceira, quando os bens remanescentes sejam úteis à continuidade de ações de interesse público, condicionada à prestação de contas final aprovada, permanecendo a custódia dos bens sob a sua responsabilidade até o ato da efetiva doação; ou
- (b) Ser doados a terceiros congêneres, como hipótese adicional à prevista na alínea anterior, após a consecução do objeto desta parceria e desde que para fins de interesse social, caso a parceira não queira assumir os bens, permanecendo a custódia dos mesmos sob a sua responsabilidade até o ato da doação; ou
- (c) Ser mantidos na titularidade da COHAB-SP quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, visando à celebração de novo termo com outra entidade após a consecução do objeto ou a execução direta do objeto pela Administração Pública, devendo permanecer disponíveis para a retirada pela COHAB-SP após a apresentação final das contas.

21.2. Os direitos autorais dos projetos desenvolvidos no âmbito desta parceria, que tenham sido custeados com os recursos integrantes do valor da operação, ficam automaticamente transferidos à COHAB-SP.

21.3. As unidades habitacionais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de propriedade da COHAB-SP vinculadas ao Fundo Municipal de Habitação - FMH até que transferidas às respectivas famílias a serem beneficiadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO

Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar - Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900



22.1. Comparece ao presente o Senhor Secretário Municipal de Habitação, em face das disposições da Lei nº 11.632/94, para autorizar a sua lavratura nos termos aqui estabelecidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

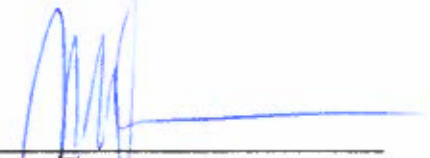
23.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir controvérsias eventualmente resultantes da execução das ações implementadas.

E, assim, por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelas partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

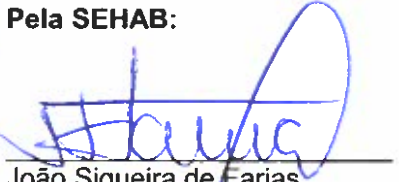
São Paulo, 25 ABR 2023

Pela COHAB-SP:

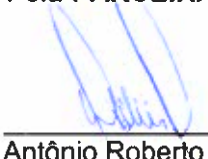

João Cury Neto
Diretor Presidente


Nilson Edson Leonidas
Diretor Técnico e de Patrimônio

Pela SEHAB:


João Siqueira de Farias
Secretário Municipal de Habitação

Pela PARCEIRA:


Antônio Roberto Leis da Silva
Presidente


Levi Manoel da Silva
Tesoureiro

Testemunhas:




Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP





PLANO DE TRABALHO



A) DESCRITIVO

1- APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Histórico da Associação de Apoio ao Adolescente e a Família Mundo Novo, inscrita no CNPJ 07.420.593/0001-94, Tel (11) 97485-9186, por seu representante legal, Antonio Roberto Lelis da Silva.

A entidade foi fundada em 10/11/2000, no Jd. Helena Maria, zona norte de Osasco/SP com a intenção de atender as famílias carentes da região com doações de roupas, remédios, alimentos, encaminhamentos à empregos, saúde, educação, tratamentos de drogados e alcoólatras e outras necessidades básicas da população,

Em 2005 nos transferimos para o recém-formado bairro Colinas do Oeste, trazendo este mesmo tipo de atendimento de maneira mais intensificada, chegando a atender 2.500 famílias carentes por mês, recebendo ajuda de vários parceiros como Ceasa, hipermercados, casas de materiais de construção, Cacau-Show, Bauducco, Programa Fome Zero, Banco de Alimentos da Prefeitura de Osasco, entre muitos outros.

Em 2006 começamos a participar do PAC, atuando na Regularização Fundiária em nosso bairro e nos dedicando com mais ênfase aos enfrentamentos dos problemas habitacionais. Assim sendo participando de vários Fóruns sobre habitação em nível nacional e internacional nos aprimorando cada vez mais, começando a participar do Conselho de Habitação do Município de Osasco/SP.

Em 2014 nos filiamos à União de Movimentos por Moradia do Estado de São Paulo (UMM) e, em agosto deste ano, nossa entidade foi habilitada dentro do PMCMV-E.

Hoje estamos habilitados no Ministério da Cidades para a construção de 500 unidades habitacionais em Osasco e São Paulo, sendo que fomos enquadrados pela Caixa Econômica Federal para construção de 490

unidades habitacionais, sendo 266 em Osasco, e outras 224 em São Paulo, na Vila Maria, já selecionada e em parceria com a Associação City Jaraguá.

1.1- APRESENTAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS (FICHA RESUMIDA):

O Programa Pode Entrar contará com vários envolvidos como identificamos abaixo:

ÓRGÃO GESTOR: SEHAB-SP – Secretaria Municipal de Habitação - Rua São Bento, 405 CEP: 01011-100 - Telefone: 3222-4500 - e-mail : podeentrarentidades@prefeitura.sp.gov.br - CNPJ : 46.392.106/0001-89

ÓRGÃO OPERADOR: COHAB-SP – Cia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Rua São Bento, 405 CEP: 01011-100 - Telefone: 3396-8900 - e-mail : podeentrar@cohab.sp.gov.br CNPJ: 60.850.575/0001-25

ENTIDADE: : Associação de Apoio Ao Adolescente e A Família "Mundo Novo" – CNPJ 07.420.593/0001-94 – Rua Gonzaguinha, 99, Osasco/SP

Tel.:(11) 97485-9186 e-mail: familia_mundonovo@hotmail.com

Responsável: Antônio Roberto Lelis da Silva

ASSESSORIA SOCIAL: Associação dos Trabalhadores Sem Terra "Residencial City Jaraguá" – CNPJ 03.092.212/0001-34 - Tel.:(11) 3941-9576 e-mail:atstrcj@gmail.com

Responsável Técnico Social: Elaine Ferreira Rosa

Formação: Socióloga Tel.:(11) 99939-6934 e-mails: rosaelaine.social@gmail.com

CONSTRUTORA: Consórcio Colares Habita, tendo como empresa líder a Construtora Colares Linhares S/A, inscrita no CNPJ/MF 03.568.496/0001-92, com sede na Rua da Ajuda, 35, 14 andar – RJ,

Tel: (21) 3974-2250 ; (21) 3974-2278

Responsável: Aldacir Medeiros Junior

www.clinhares.com.br

PROJETOS TÉCNICOS: Consórcio Colares Habita, tendo como empresa líder a Construtora Colares Linhares S/A, inscrita no CNPJ/MF 03.568.496/0001-92, com sede na Rua da Ajuda, 35, 14 andar – RJ,

Tel: (21) 3974-2250 ; (21) 3974-2278

Responsável: Aldacir Medeiros Junior

www.clinhares.com.br

CONTABILIDADE: Jose Claudio dos Santos Contabilidade Ltda, inscrita no CNPJ

nº 17.465.734/0001-49, com sede Rua Marechal Mello Ararigbóia, nº 45, Vila Francos, São Paulo, SP, CEP:

02880-060 e-mail: claudio@jcscontabilidade.net

tel: (11) 3982-8376

Responsável: Jose Claudio dos Santos

2- HISTÓRICO DO IMÓVEL E ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE:

Processo: sei nº7610.2022/0000886-7 - edital de convocação de 27/04/2022 para adesão e apresentação de propostas de promoção da construção de empreendimentos habitacionais de interesse social pelas entidades anteriormente selecionadas nos chamamentos 001/15, 002/15, 003/15 e 001/16 e nos chamamentos relativos aos mutirões (convênios 2003 e 2004), conforme dispositivos previstos na lei 17.638/2021, na portaria nº 40/sehab.g/2022 e na instrução normativa nº 03/2022-sehab.g, que disciplina a

participação das entidades no programa pode entrar, com a finalidade de celebração do termo de colaboração entre a prefeitura municipal de são paulo - por intermédio da secretaria municipal de habitação de são paulo – smh-sp e companhia metropolitana de habitação de são paulo – cohab-sp, e a entidade social “mundo novo”, na modalidade de contratação cogestão.

2.2- AS ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE CONSISTEM EM:

Promover e desenvolver a luta pelo direito a moradia, compreendendo esse direito como um conjunto de políticas públicas que atenda às necessidades da população à habitação.

Estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, fomentando o desenvolvimento do espírito associativo.

Proporcionar a ampliação da organização comunitária dentro de sua área de atuação, prioritariamente na população carente de atendimento pelo poder público dos seus direitos sociais;

Prestar assessoria aos seus membros, encampando seus pleitos nas relações com os diversos entes do Poder Público em suas instancias municipal, estadual e federal;

Encaminhar as demandas de interesses dos seus membros, desde que aprovadas em suas instâncias deliberativas aos entes do Poder Público;

Elaborar projetos de âmbito regional e nacional principalmente aqueles que contemplem o desenvolvimento sustentável, destinados a atender as necessidades dos membros do movimento dentro da sua área de atuação;

Buscar a captação de recursos financeiros e técnicos para projetos próprios, priorizando aqueles que contemplarem a formação e capacitação dos seus membros na compreensão do direito a moradia e da cidadania;

3- TERRENO – INSERÇÃO URBANA, SITUAÇÃO LEGAL, DOMINIAL E DESCRIÇÃO FÍSICA

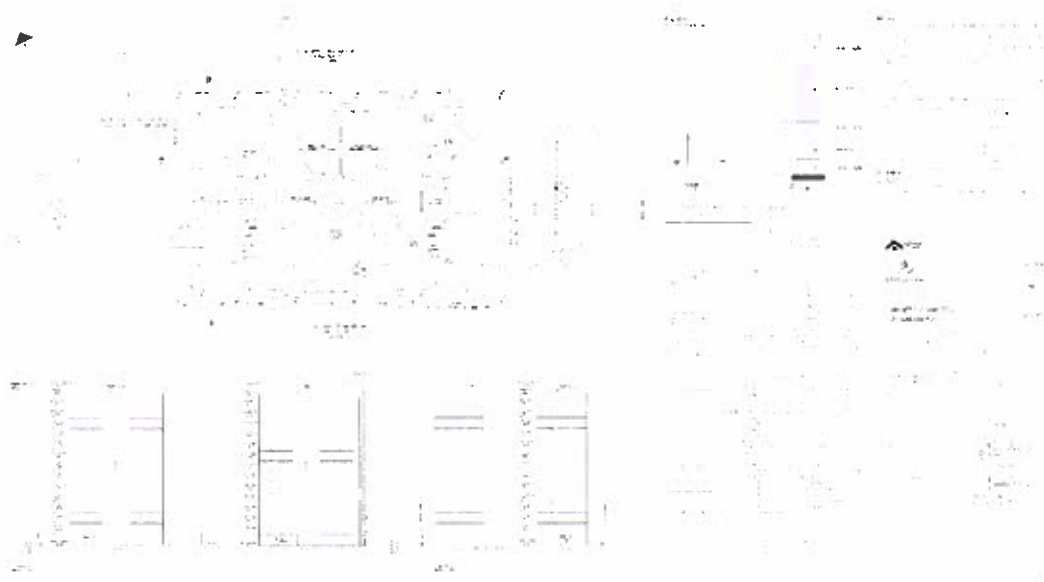
O terreno concedido pela prefeitura municipal de são paulo, está localizado no endereço: rua benito meana, sem número, situado no bairro de vila maria, na cidade de são paulo, estado de são paulo. O condomínio está nomeado no alvará de aprovação e liberação e execução como loteamento urbano fernão dias. O terreno possui uma área total de 4.290 m2. O uso do imóvel apresentado no alvará é: específico – habitação de interesse social. Seu zoneamento: anterior: zona especial de interesse social 2. O terreno está desocupado e livre para início das atividades. O proprietário do terreno é a prefeitura municipal de são paulo.

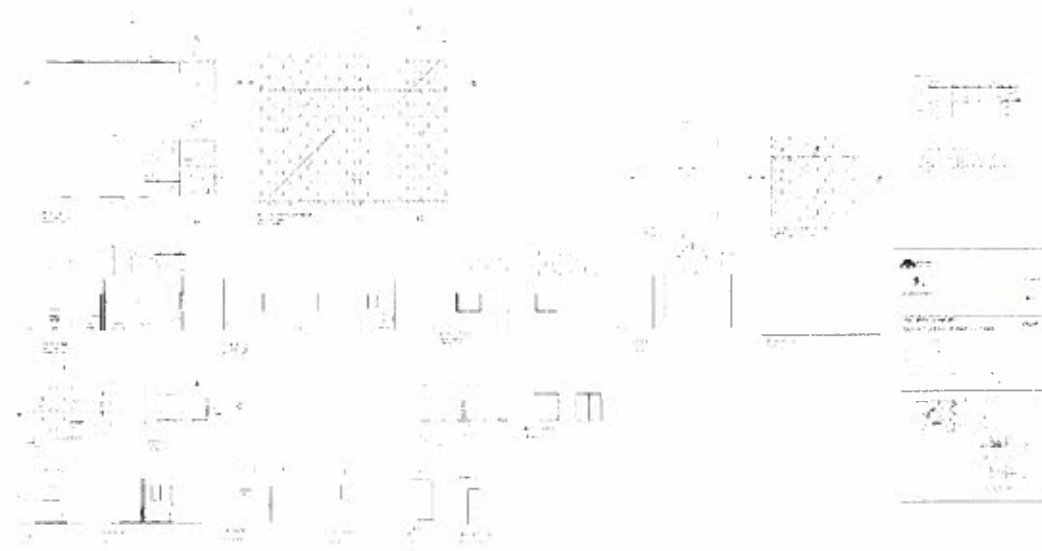
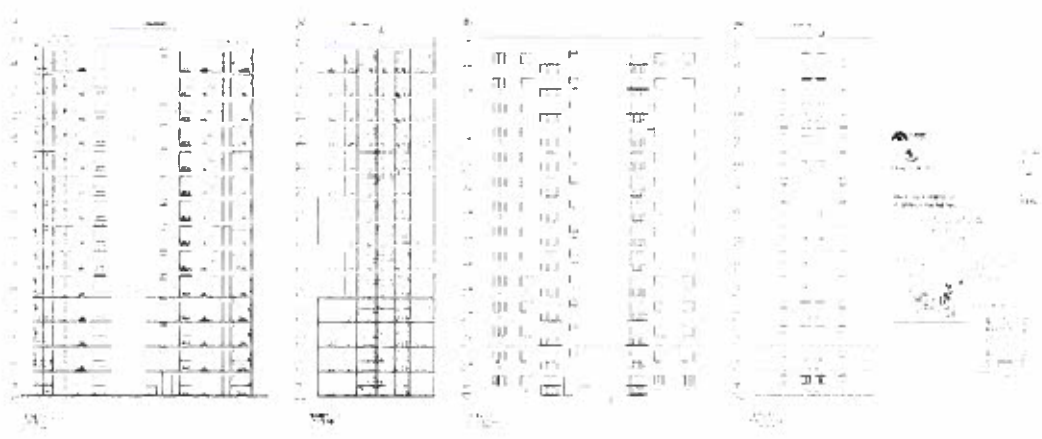
4- DESCRIÇÃO DO PROJETO – Nº DE CONDOMÍNIOS, Nº DE BLOCOS E Nº UHS, ÁREAS COMUNS, LAZER E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

O projeto apresentado para construção de moradias sociais, no âmbito do programa Pode Entrar, é composto pelas seguintes características: 1 Condomínio Residencial, contendo 4 Blocos prediais de 14 pavimentos cada, possuindo gabarito de 40,05 metros de altura, desde o nível do térreo até o nível superior da casa de máquinas. As torres serão servidas por 2 Elevadores em cada bloco, áreas de circulação comum em cada pavimento acompanhados por escadaria de emergência com entradas em cada andar, conforme normas e legislações vigentes. Cada torre irá dispor de 56 apartamentos privativos, sendo 4 unidades por pavimento, e totalizando 224 Unidades Habitacionais no empreendimento. O condomínio contará com Salão de Festas, Quiosques, Guarita, Lixeira e Áreas Técnicas localizados no nível térreo, com acesso para beneficiários e prestadores de serviços.

4.1- DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS E CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

As Unidades Habitacionais aprovadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo para a construção no empreendimento, serão compostas por: Sala de Estar/Jantar com 12,83 m², Terraço com 3,84 m², Cozinha com 5,55 m², Área de Serviço com 3 m², Circulação com 3,36 m², Banheiro com 3,39 m², Dormitórios 1 e 2 com 7,12 m² e 8,43 m² respectivamente, somando um total de 50,77 M² de Áreas Privativa por Apartamento. Cada Unidades Habitacional terá padrão de acabamento em pintura látex, texturas, cerâmicas, esquadrias em alumínio e madeira, Louças e Metais. As áreas comuns seguem o mesmo padrão de acabamento das áreas privativas, salvo onde necessitem atendimento a legislação e normas vigentes.





ALDACIR MEDEIROS
JUNIOR 8989459077
2

Documento assinado digitalmente
ANTONIO ROBERTO LEIS DA SILVA
Data: 29/12/2022 14:37:51.0300
Verifique em <https://verificador.ati.br>

g vb

4.2- INFORMAÇÕES SOBRE O LICENCIAMENTO/ALVARÁS.

Os documentos disponíveis para o empreendimento são:

- Secretaria municipal de urbanismo e licenciamento sp - alvará de aprovação e execução e edificação nova nº 2020/08383-00
- Sabesp – carta de diretrizes – mne 061/2018
- Eletropaulo – nota técnica – nº 342133136

5- INFRAESTRUTURA CONDOMINIAL

O projeto apresentado para construção das 224 unidades habitacionais localizados no terreno concedido pela prefeitura municipal de são paulo, no endereço rua benito meana, sem número, situado no bairro de vila maria, na cidade de são paulo, estado de são paulo, contará com os seguintes equipamentos: abastecimento de água por meio de concessionária local, e reservatório metálico para reserva técnica de água, tratamento de esgoto por meio de concessionária local, fornecimento de energia por meio de concessionário local, rede de gás alimentada por botijões tipo p190, drenagem e paisagismo, todos conforme projetos executivos elaborados conforme normas e legislações locais vigentes.

6- MÉTODO CONSTRUTIVO – DESCRIÇÃO DO MÉTODO A SER EMPREGADO.

O empreendimento será dotado de instalação elétrica, hidráulica, sanitária, telefônica, de combate a incêndio, central de gás canalizado, guarita e elevador. Será, finalmente, edificado com fundações em estaca hélice contínua, sistema estrutural de lajes em concreto armado e alvenaria estrutural, revestimento externo em argamassa, com esquadrias de alumínio, sendo as portas de madeira; As alvenarias serão em bloco de concreto estrutural, assentados com argamassa estrutural, a cobertura será em telhas de fibrocimento, os pisos serão cimentados na escadaria e áreas técnicas; piso cerâmico na em todos ambientes privativos, hall dos pavimentos, guarita, salão comunitário, quiosque, depósito e lixeira; o revestimento interno das paredes será em reboco com massa ou gesso liso, e pintura PVA látex, nos banheiros azulejo até o teto na área do box e faixa de azulejos sobre os lavatórios, demais paredes pintura látex acrílica; na cozinha e área de serviço azulejo até o teto nas paredes da pia e tanque demais paredes pintura látex acrílica, as bancada da cozinha será em mármore sintético, o revestimento do teto será em forro de gesso nos banheiros e demais ambientes revestido em gesso com pintura texturizada.

7- REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução será COGESTÃO, sob a responsabilidade da Consórcio Colares/Habitta, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.568.496/0001-92, com sede na Rua da Ajuda 35,14 andar, Rio de Janeiro – RJ.

8- META A SER ALCANÇADA

A meta compreende a construção das unidades habitacionais, obtenção das matrículas individualizadas, entrega e comercialização, realiza-se quando os condomínios estiverem registrados, os contratos de comercialização firmados e as famílias adaptadas à nova habitação.

Também iremos concentrar em atender a evolução física da obra dentro do prazo estabelecido no Termo de Colaboração, que poderá ser avaliada mensalmente realizando um comparativo entre a evolução física da obra, apontado pelo Atestado de Execução de Serviços emitido pela COHAB-SP e a evolução prevista no cronograma físico-financeiro; preencher adequadamente o cadastro dos beneficiários; arquivar adequadamente de documentos de beneficiários, cartas, ofícios; arquivar adequadamente toda a documentação de projetos, laudos, diretrizes, alvarás; aceite e aprovação dos serviços executados pela Empresa Construtora; aceite e aprovação de 100% prestação de contas.

A Associação almeja, ao fim do processo, concluir as obras de acordo com os projetos elaborados especificamente para este empreendimento e com a qualidade aceita pela boa técnica de engenharia, dentro dos prazos programados; obter o Certificado de Conclusão (Habite-se) e a finalização do processo de legalização do empreendimento, com a emissão as matrículas autônomas e a entrega das 224 moradias a cada família beneficiária contemplada e alcançar, dessa maneira, a satisfação de todos os parceiros envolvidos: COHAB-SP, SEHAB e principalmente das famílias envolvidas

9- FORMAS DE AFERIÇÃO

Formas de aferição do avanço das obras e serviços em direção à meta compreendendo no mínimo, medições e relatórios de obras e do trabalho técnico social, concluindo com a realização dos objetivos e com a meta alcançada.

As aferições do avanço de obras e serviços serão acompanhadas pela CAO (Comissão de acompanhamento de Obras), em parceria com a Construtora durante as medições a serem realizadas mensalmente junto a Cohab, gerando relatórios de avanço das etapas e dos serviços, buscando atualizar os objetivos previstos x realizado. No regime de cogestão, o repasse de recursos referentes aos serviços previstos no cronograma

físico-financeiro ocorrerá após a aprovação da medição da etapa das obras e serviços por parte da COHAB-SP, no padrão definido no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, mediante apresentação da documentação de comprovação da regularidade fiscal.

Os serviços relativos aos projetos executados previstos no cronograma físico-financeiro, cujo orçamento de projetos tenha sido previamente aprovado, serão medidos e remunerados após a celebração do Termo de Colaboração.

A entidade será responsável pela composição e conferência da planilha de medição, bem como da documentação comprobatória anexa, para pleitear os serviços a serem medidos e, após aceite, pagos.

O Atestado de Execução de Serviços será emitido pela COHAB-SP após aceite da documentação apresentada, permitindo-se o repasse dos recursos, observando-se as formalidades de praxe.

10- ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DOS AGENTES

10.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Responsável pela gestão do Programa Pode Entrar e terá as atribuições e obrigações como, validar a homologação da relação de propostas aprovadas pelo órgão operador COHAB-SP, de acordo com relatório emitido pela Comissão Especial, autorizar a prorrogação de prazo para apresentação de propostas ou celebração do Termo de Colaboração, baseados em manifestação e exposição de motivos emitidos pela COHAB-SP, recepcionar o relatório situacional da COHAB-SP sobre as respectivas prestações de contas, anuais e finais, acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas da parceria

10.2- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

Será responsável pela operação dos recursos, fiscalização e acompanhamento dos serviços previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração. Atuará como órgão operador do Programa e terá como atribuições e obrigações, recepcionar e analisar a documentação exigida para Adesão ao Programa, analisar a listagem das famílias beneficiárias, avaliar as condições de elegibilidade dos beneficiários e eventual duplicidade em outras listagens ofertadas por outras entidades colaboradoras, publicar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) todas as informações inerentes ao programa e seu desenvolvimento, designar membros para a Comissão Especial que será responsável pela análise da documentação/projeto da proposta, homologar a relação de propostas, julgar solicitações de impugnações e recursos endereçados ao Presidente da COHABSP, recepcionar e analisar a proposta de Empreendimento de Interesse Social, recepcionar e analisar a documentação complementar, se houver, firmar Termo de Colaboração com a Associação, analisar aprovar as planilhas quantitativas e orçamentárias do empreendimento, emitir ordem

de serviço para o início dos serviços e obras, conferir e, se de acordo, aceitar as medições de projetos, das obras e do trabalho social, liberar os recursos previstos no orçamento e cronograma físico-financeiro, aprovados pela COHAB-SP, com base nas medições mensais, fiscalizar todas as atividades previstas no Termo de Colaboração e a implementação do Plano de Trabalho Social, receber, analisar e aprovar a documentação específica das famílias beneficiárias, firmar os Contratos de comercialização das unidades com as famílias beneficiárias.

10.3- ASSOCIAÇÃO

A Associação será a responsável global pelo empreendimento, pela execução dos Contratos firmados perante a COHAB/SP, como órgão operador e a SEHAB como órgão Gestor, e alimentará o sistema com as documentações exigidas para a etapa ADESÃO AO PROGRAMA PODE ENTRAR. Deverá orientar os futuros beneficiários aspectos relativos aos critérios estabelecidos para a participação no programa e orientá-los a comparecer ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social mais próximo para se cadastrar no cadÚnico. Convocar Assembleia para homologação da lista de beneficiários e suplentes do empreendimento e do regime de contratação, fazendo o registro da Ata da Assembleia que definiu a lista de beneficiários e suplentes do empreendimento e do regime de contratação. A Associação deverá apresentar, minimamente, a documentação relacionada no item 7.0 da Instrução Normativa 03/SEHAB-G/2022 para tal. Deverá também fazer a opção pelo Regime de Contratação – COGESTÃO, entregar o Plano de Trabalho, juntamente com o Plano de Trabalho Social e o cronograma físico financeiro, obter Certificado de inscrição no CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS.

Após a homologação da proposta do Projeto do Empreendimento Habitacional a Associação organizará assembleia para eleger as Comissões de Acompanhamento de Obras e de Gestão Financeira do empreendimento e ficará encarregada pelo registro da ata no cartório competente e posterior apresentação à COHAB/SP. Aprovar, no mínimo 70% da listagem de famílias beneficiárias; lavrando em ata de assembleia, registrada em cartório, com aprovação da relação de beneficiários componentes da demanda, elaborada nos termos do Anexo I “Relação de Famílias”.

Apresentar o Plano de Trabalho Social e o respectivo cronograma de atividades a serem executadas, promover assembleia para eleição dos membros das para integrar a CAO - Comissão de Acompanhamento de Obras e a CGF - Comissão de Gestão Financeira. Contratar empresa Construtora com a anuência das comissões.

Firmar Termo de Colaboração com a COHAB-SP, apresentando os contratos firmados com os agentes prestadores de serviços cadastrados junto à COHAB-SP, exigindo da Empresa Construtora todas as ARTs relativas à responsabilidade técnica pelas obras e todos os projetistas envolvidos no desenvolvimento do

empreendimento. Exigir da Empresa Construtora a apólice de seguro referente ao risco de responsabilidade – RCC. Encaminhar para análise da COHAB-SP os projetos executivos, ARTs, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas e apólice de seguro.

Durante a execução das obras a Associação deverá realizar assembleias mensais para prestação de contas e informações a respeito do andamento das obras às famílias beneficiárias, registrar todas as atas de assembleias, anuais e final para monitoramento do órgão gestor, implementar o Trabalho Social a ser realizado por equipe de Assessoria Técnica Social, acompanhar a evolução das obras; acompanhar a atuação da CAO e CGF; p Encaminhar à COHAB-SP prestação de contas mensais, anuais e final, encaminhar à COHAB-SP solicitação de medições físicas da obra, manter as documentações relativas aos projetos, licenças e às obras - fiscal e tributária organizada, em local acessível, exigir da Empresa Construtora o cumprimento do cronograma físico-financeiro, exigir da Assessoria Técnica Social o cumprimento do cronograma das atividades sociais, encaminhar à COHAB, durante a fase de obras, a documentação das famílias beneficiárias, organizar as vistorias dos beneficiários das unidades habitacionais - UHs, com vistas à entrega do empreendimento, acompanhar as assinaturas dos Contratos e a entrega das UHs para os proprietários.

10.4- FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

Participar do empreendimento em todas as etapas, integrar o quadro associativo da Associação, apresentando, em sua totalidade, a documentação exigida para o cadastramento, atender os critérios estabelecidos no Decreto nº 61.282, de 12 de maio de 2022, entregar na associação o protocolo do cadastro no cadÚnico ou da atualização, manter o cadastro no cadÚnico atualizado a cada dois anos ou quando houver alteração cadastral, assinar termo de adesão da Associação e observar os regimentos nele impostos a todos os associados, fazer e manter atualizado, anualmente, o cadastro no site da Cohab, participar das assembleias periódicas para acompanhamento das atividades e serviços, dois ou mais integrantes da lista de beneficiários deverão participar da eleição dos membros das Comissões de Acompanhamento de Obras - CAO e Comissão de Gestão Financeira – CGF, os beneficiários eleitos para compor as comissões deverão realizar as atividades inerentes ao cargo, participar das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho Social, assim como conhecer o projeto e acompanhar o andamento das obras, conhecer as regras do Programa Pode Entrar e de comercialização das unidades, apresentar documentação durante a fase de obras e firmar Contratos de financiamento e comercialização das unidades habitacionais

10.5- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Será composta por no mínimo, 03 (três) e no máximo 05 (cinco) representantes, sendo 02 (dois), membros efetivos da Associação e os demais vinculados ao grupo de beneficiários do empreendimento, eleitos por assembleia com registro em Ata, e terá as atribuições de aprovar a contratação da Empresa Construtora para a execução do empreendimento, encaminhar à COHAB-SP por ofício, pedidos de medição mensais, exercer papel de interlocutor com a Empresa Construtora, verificar e acompanhar o andamento e a qualidade dos serviços e dos materiais empregados, exigir da Empresa Construtora a manutenção do seguro de risco por todo o período de obras, exigir da Empresa Construtora a apresentação de ensaios tecnológicos dos materiais e serviços utilizados na obra, exigir da Empresa Construtora a apresentação de documentos/licenças, e emitir relatórios a serem reportados às famílias beneficiárias.

10.6- COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Será composta por no mínimo, 03 (três) e no máximo 05 (cinco) representantes, sendo 02 (dois), membros efetivos da associação ou cooperativa habitacional, e os demais vinculados ao grupo de beneficiários do empreendimento, eleitos por assembleia com registro em Ata, e terá as atribuições de verificar o desempenho financeiro do Contrato, gerir e movimentar os recursos financeiros destinados à produção do empreendimento, realizar pagamentos de serviços executados com prévia consulta à CAO sobre a qualidade dos mesmos, verificar o recolhimento, por parte da Empresa Construtora, das obrigações previdenciárias e demais tributos relacionados aos serviços e obras, encaminhar à COHAB-SP por ofício relatórios específicos de prestações de contas, dar publicidade da prestação de contas aos beneficiários através de relatórios, acompanhar o andamento e desempenho financeiro do Contrato das obras.

10.7- CONSTRUTORA

A Empresa Construtora terá como atribuições e obrigações, realizar estudo prévio de viabilidade da proposta apresentada pela Associação, comprovar capacidade técnica e experiência nos serviços objeto da IN nº 003/SEHAB.G/2022, fazer cadastro e manter atualizado junto à COHAB/SP, apresentar orçamentos e cronograma, executar todos os projetos executivos, assumir responsabilidade técnica pela execução da obra; responder civil e criminalmente quanto à execução das obras, ocorrências de acidentes de trabalho e eventuais avenças com seus contratados, apresentar os recolhimentos das obrigações previdenciárias e demais tributos relacionados aos serviços e obras para os quais tenha sido contratada, contratar seguro de risco por todo o período de obras até a entrega definitiva aos beneficiários, executar os serviços contratados e previstos no cronograma físico-financeiro, de acordo com as especificações previstas no memorial descritivo, cumprir o cronograma físico-financeiro, cumprir os prazos contratuais, executar, mensalmente, os relatórios de medição das obras e apresentar documentação prevista na IN nº 003/SEHAB.G/2022 e no

Contrato firmado com a Associação, apresentar, à CAO, os ensaios tecnológicos dos serviços e materiais utilizados em cada etapa da obra, reportar à Associação contratante e às Comissões de Acompanhamento de Obras e de Gestão Financeira o andamento das obras e execução dos serviços, prestar esclarecimentos técnicos à CAO e a COHAB-SP, sempre que solicitado, manter as documentações relativas aos projetos, licenças e às obras - fiscal e tributária organizada, em local acessível.

10.8- ASSESSORIA DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

É a responsável pela capacitação, formação e integração na vida em condomínio das famílias beneficiárias do empreendimento, e terá como atribuições e obrigações, comprovar qualificação técnica, jurídica, econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, observando-se as normas de cadastro da COHAB e experiência nos serviços objeto da IN nº 003/SEHAB.G/2022, fazer cadastro e manter atualizado junto à COHAB/SP, elaborar Plano de Trabalho Social para os períodos de obra e pós-ocupação, elaborar diagnóstico socio-territorial com caracterização da macroárea do empreendimento conforme Manual do Trabalho Técnico Social, implementação de atividades socioeducativas previstas, elaborar relatório mensal comprovando a execução das atividades e suas evidências, cumprir o cronograma físico-financeiro, encaminhar à COHAB-SP relatório mensal e documentação para solicitação da medição e remuneração, conforme o cronograma do Plano de Trabalho Social – PTS.

ALDACIR
MEDEIROS
JUNIOR:698945907
72

Assinado de forma digital
por ALDACIR MEDEIROS
JUNIOR:69894590772
Data: 2022.12.29 15:35:04
+02'00'

B) CRONOGRAMA DE AÇÕES

11- Atribuições e Funções dos Agentes

AGENTE	AÇÕES / FUNÇÕES	RESPONSABILIDADE
Associação Mundo Novo	1. Inserir/preencher dados e inserir documentos para Adesão 2. Firmar Termo de Colaboração com a COHAB-SP 3. Apresentar a documentação pendente em razão da cláusula suspensiva - projeto executivo e outros 4. Contratar Assessoria Técnica como responsável técnico pelos projetos e obras 5. Contratar os serviços e obras para a total execução dos itens previstos no cronograma físico financeiro 6. Contratar a empresa de assessoria contábil 7. Apresentar o Plano de Trabalho Social e o respectivo cronograma de atividades a serem Responsabilidade global pelo empreendimento, pela execução das obras e serviços previstos no Termo de Colaboração, perante à COHAB-SP como órgão operador, e à SEHAB como órgão gestor executadas 8. Implementar o Trabalho Social a ser realizado por técnicos sociais, quais sejam, assistente social, sociólogo, psicólogo ou pedagogo 9. Organizar a assembleia para eleger as Comissões de Acompanhamento de Obras e de Finanças 10. Realizar reuniões periódicas para prestação de contas às famílias beneficiárias	Responsabilidade global pelo empreendimento, pela execução das obras e serviços previstos no Termo de Colaboração, perante à COHAB-SP como órgão operador, e à SEHAB como órgão gestor.

AGENTE	AÇÕES / FUNÇÕES	RESPONSABILIDADE
Construtora Colares Linhares S.A	1. Responsabilizar-se pelos projetos e acompanhamento das obras, e execução dos serviços contratados	Responsabilidade técnica pelos projetos, obras e qualidade dos serviços executados
	2. Executar as medições mensais de obras e do trabalho técnico social, incluindo a apresentação de relatórios e documentação prevista na Instrução Normativa e no Termo de Colaboração.	
	3. Emitir relatórios mensais para reportar à OSC com os apontamentos realizados e andamento dos serviços	
	4. Assessorar tecnicamente a Associação em todas as ações necessárias ao andamento das obras e demais serviços, bem como, as comissões de Acompanhamento de Obras e Comissão de Gestão Financeira, nas suas atividades	
	5. Prestar os esclarecimentos técnicos à COHAB-SP quando solicitado	
	6. Cadastrar-se na COHAB-SP	
	7. Prestar apoio à entidade para obtenção do Certificado de Conclusão de obras e o AVCB.	
Associação City Jaraguá	1. Execução do Plano de Trabalho Social nos períodos pré e pós ocupação	Capacitação, formação e integração na vida em condomínio das famílias beneficiárias do empreendimento
	2. Implementação de atividades socioeducativas previstas no cronograma do PTTS.	
	3. Realização de relatórios mensais a serem apresentados junto à documentação quando necessário solicitar medição.	
	4. Cadastrar-se na COHAB-SP	

AGENTE	AÇÕES / FUNÇÕES	RESPONSABILIDADE
Famílias beneficiárias	1. Integrar o quadro associativo 2. Realizar as atividades em regime de mutirão conforme cronograma apresentado 3. Participar das assembleias mensais para acompanhamento do andamento dos serviços e aprovação dos relatórios de prestação de contas 4. Participar da eleição dos membros da Comissão de Acompanhamento de Obras e Comissão de Gestão Financeira 5. Participar das atividades do Plano de Trabalho Social, conhecer o projeto e o andamento das obras 6. Conhecer as regras do Programa Pode Entrar e de comercialização das unidades habitacionais	Participar do empreendimento em todas as etapas de contratar o financiamento com a COHAB-SP
Famílias beneficiárias	7. Apresentar documentação quando solicitada 8. Firmar contratos de financiamento e comercialização das unidades habitacionais 9. Manter atualizada a inscrição o cadastro da COHAB-SP 10. Atualizar inscrição no CadÚnico	Participar do empreendimento em todas as etapas de contratar o financiamento com a COHAB-SP
Comissão de Acompanhamento de Obras	1. Acompanhar a execução dos serviços 2. Emitir relatórios do andamento das obras, a serem reportados às famílias beneficiárias	Acompanhamento da execução da obra
Comissão de Gestão Financeira	1. Acompanhar o andamento e desempenho financeiro do contrato das obras 2. Emitir relatórios a serem reportados às famílias beneficiárias	Verificação do desempenho financeiro do contrato

AGENTE	AÇÕES / FUNÇÕES	RESPONSABILIDADE
COHAB-SP	1. Recepcionar e analisar a documentação exigida para Adesão ao Programa	Operação dos recursos, fiscalização e acompanhamento
	2. Recepcionar e analisar a documentação complementar	
	3. Firmar Termo de Colaboração com a OSC	
	4. Emitir ordem de serviço para início das obras	
	5. Realizar o aceite das medições de obras e do trabalho social	
	6. Analisar e validar as prestações de contas mensais, para posterior liberação de recursos	dos serviços previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração.
	7. Liberar os recursos, conforme aprovação do cronograma físico financeiro	
	8. Fiscalizar todas as atividades previstas no Termo de Colaboração e a implementação do Plano de Trabalho Social.	
	9. Receber, analisar e aprovar a documentação específica das famílias beneficiárias	
	10. Firmar os contratos de comercialização das unidades com as famílias beneficiárias	
SEHAB/PMSP	1- Acompanhamento e monitoramento	Gestão

Assessoria Técnica de Trabalho Social

do PTTS

Pré-obra-: Todas as ações da fase de pré-obra se iniciam após celebração do Termo de Colaboração.

As ações iniciais do projeto referem-se ao pré-obra previsto na instrução normativa, que estão em andamento bem como as que já foram executada pela equipe social da **Associação City Jaraguá** com a coordenação da entidade e as famílias.

Ainda que a IN 3 tenha essa previsão, há ações que já estão sendo realizadas, considerando que, mesmo para a elaboração do PTTS, diagnóstico socioeconômico, bem como eleições de CAO e CGF já tenha que constar na documentação entregues para COHAB.

O início foi o processo de mobilização e preparação das famílias, para a participação na gestão do Empreendimento. Esse também é o espaço para o técnico construir vínculos com as famílias conhecendo suas características, apresentando propostas claras.

Abaixo segue das atividades sendo a primeira etapa (verde) está em andamento e as demais (lilás) serão realizadas.

CRONOGRAMA:

ATIVIDADES PRÉ-OBRA- REALIZADAS E EM ANDAMENTO	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
Elaboração do PTTS	x		
Encontros presenciais com a participação dos diversos atores envolvidos para repasse de informações sobre suas atribuições	x	x	x
Reuniões e assembleias para discussão e aprovação do PTTS, projetos de arquitetura e engenharia	x		
Cadastro das famílias integrantes do grupo associativo no Cadastro COHAB e CADÚNICO	x		
Levantamento da localização de serviços e equipamentos públicos essenciais de educação, saúde, lazer, segurança pública e assistência social, para compor o PTTS	x		
Informações e acompanhamento sobre a oferta e localização de serviços e equipamentos públicos essenciais de educação, saúde, lazer, segurança pública e assistência social, e acompanhamento dos processos de transferência escolar e demais serviços de educação em articulação com ente público.		x	x
Realização do estudo socioeconômico, a partir de dados e informações sobre as famílias componentes do grupo associativo.	x		
Realização de eleições para formação das comissões de Acompanhamento de Obras e Gestão Financeira – CAO e CGF	x		
Definição da forma de participação dos beneficiários na participação das atividades do Trabalho Social.	x		

Apresentação e debate do projeto urbanístico para as famílias beneficiárias

Qualificar e apoiar o funcionamento da CAO e CGF e demais comissões se houver



X

X

Durante a obra:

Mobilização, organização e fortalecimento social

A equipe técnica trabalha com conceito de mobilização no sentido de convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum e para que todos os objetivos sejam alcançados, considera-se a perspectiva de que todos têm como e porque participar. A ação de organização para o projeto social e das famílias terá envolvimento grupal, pois será nesse espaço coletivo que ocorrerá transformações significativas, os conflitos, as decisões e o próprio desenvolvimento e crescimento local, pois uma nova comunidade se formará a cada casa construída e a cada decisão tomada, podendo sair futuramente novas lideranças políticas, para lutar por novas unidades, novos conjuntos, e contra a extensão do preconceito de qualquer origem. Nesse sentido as atividades a serem desenvolvidas são

- i. Realizar atividades de acompanhamento das obras com a participação de todas as famílias componentes do grupo associativo, de modo a assegurar a transparência no processo;
- ii. Identificar e capacitar lideranças e grupos representativos, em processos de gestão comunitária e em discussão com as associações e congêneres, formalizar e apoiar essa representatividade;
- iii. Instituir ou consolidar organizações de base, estimulando a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses e
- iv. promover a articulação com as políticas públicas locais, monitorando o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, bem como às tarifas sociais

g v.b

Documento assinado digitalmente
ANTONIO ROBERTO ULLIS DA SILVA
Data: 29/12/2022 14:37:51 -0300
Verifique em <https://verificador.dfdi.br/>

ALDACIR MEDEIROS
JUNIOR:69894590772

Assinado de forma digital por
ALDACIR MEDEIROS
JUNIOR:69894590772
Dados: 2022.12.29 15:36:44 -03:00

Cronograma das ações do eixo de mobilização

DURANTE OBRA-

MICRO AÇÕES	ATIVIDADES	ETAPA-MEÇÃO																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Realizar atividades de acompanhamento das obras com a participação de todas as famílias componentes do grupo associativo, de modo a assegurar a transparência no processo	Contribuir na organização de assembleias para prestação de contas		X		X		X		X		X		X		X		X		X
	Contribuir e acompanhar as reuniões CAO e CGF; Propiciar atividades coletivas: CAO E CGF, comissões internas, coordenação da entidade.	X		X		X		X		X		X		X		X		X	
		X		X		X		X		X		X		X		X		X	
Identificar e capacitar lideranças e grupos representativos, em processos de gestão comunitária e em discussão com as associações e congêneres, formalizar e apoiar essa representatividade	Realização de atividades de oficinas e capacitação com comissões internas.		X					X							X				
Instituir ou consolidar organizações de base, estimulando a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses.	Realização de dinâmicas de grupo, oficinas com temáticas sobre participação popular; a importância de comissões no projeto e responsabilidades		X																
Promover a articulação com as políticas públicas locais, monitorando o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, bem como às tarifas sociais.	Visitar serviços públicos locais, informar sobre empreendimento e possíveis encaminhamentos das famílias e conhecer as atividades desenvolvidas pelas instituições e fornecer orientação dos serviços às famílias.							X	X										

Ações voltadas ao desenvolvimento socioeconômico

- Mapear, de maneira participativa, vocações profissionais dos beneficiários e as potencialidades produtivas da macroárea do empreendimento e região.
- Promover projetos voltados ao Desenvolvimento Socioeconômico das famílias.
- Encaminhar os beneficiários aos serviços de intermediação de mão de obra por meio dos sistemas de emprego e aos serviços de formação de núcleos associativos de produção e de microcrédito produtivo.
- Apoiar a participação comunitária na promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo e ao bom funcionamento dos equipamentos públicos disponibilizados.
- Divulgar informações sobre organização e planejamento do orçamento familiar.
- Considerando os gastos com condomínio, concessionárias entre outros.

Cronograma das ações do eixo desenvolvimento socioeconômico

MICRO AÇÕES	ATIVIDADES	ETAPA-MEÇÃO																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Mapear, de maneira participativa, vocações profissionais dos beneficiários e as potencialidades produtivas da macro área do empreendimento e região.	Realização de atividade com objetivo de levantar informações de vocação em conjunto com as comissões. A partir disso, identificar o que o município oferece.						X												
Promover projetos voltados ao Desenvolvimento Socioeconômico das famílias.	Seminário sobre microcrédito produtivo											X							
Encaminhar os beneficiários aos serviços de intermediação de mão de obra por meio dos sistemas de emprego e aos serviços de formação de núcleos associativos de produção e de microcrédito produtivo	Orientar sobre aos serviços existentes na região, de formação de núcleos associativos																	X	
Apoiar a participação comunitária na promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo e ao bom funcionamento dos equipamentos públicos disponibilizados	Palestra sobre a importância dos equipamentos públicos												X						
Divulgar informações sobre organização e planejamento do orçamento familiar considerando os gastos com condomínio, concessionárias entre outros.	Realizar oficina temática																	X	

Ações voltadas a educação ambiental

- Divulgar informações sobre o uso dos recursos como água, energia elétrica e gás, bem como a preservação, conservação ambiental e manejo de resíduos sólidos, incluindo se a coleta seletiva.

Assinado de forma digital
por ALDACIR MEDEIROS
JUNIOR:69694590772
Data: 2022.12.29 15:38:11
03'00"

DURANTE OBRA-

Ações voltadas a Educação Patrimonial

- Estimular a correta apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum.
- Repassar informações básicas sobre manutenção preventiva da moradia, dos equipamentos coletivos e sobre os sistemas de água, esgoto, coleta de resíduos sólidos e aquecimento solar, quando for o caso.

[illegible]

Assessoria à gestão condominial

- Estimular a participação dos beneficiários na pactuação das normas de convivência e do uso de espaços comuns.
- Fomentar a constituição do condomínio e seus procedimentos de legalização (eleição de síndico, conselho fiscal, elaboração do regimento interno, da Convenção do Condomínio, dentre outros) ampliando e qualificando as discussões relacionadas aos custos.
- Capacitar e apoiar o grupo gestor eleito para o exercício de suas responsabilidades à frente do condomínio.

Cronograma de assessoria a gestão condominial

MICRO AÇÕES	ATIVIDADES	ETAPA-MEÇÃO																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Estimular a participação dos beneficiários na pactuação das normas de convivência e do uso de espaços comuns.	Realizar oficina temática em articulação com a equipe jurídica e participação de representantes das comissões																		X
Fomentar a constituição do condomínio e seus procedimentos de legalização (eleição de síndico, conselho fiscal, elaboração do regimento interno, da Convenção do Condomínio, dentre outros) ampliando e qualificando as discussões relacionadas aos custos.	Reunião com coordenação dos movimentos e comissões do projeto														X				
Capacitar e apoiar o grupo gestor eleito para o exercício de suas responsabilidades à frente do condomínio.	Atividade de oficinas com os grupos de famílias																	X	
	Oficina de capacitação com grupo gestor																	X	

Pós ocupação

O trabalho de pós-obra terá início quando as obras forem concluídas e houver a legalização do empreendimento. Esse processo é fundamental à medida que é necessário para avaliar com os moradores todo o processo de apropriação do espaço físico, equipamentos públicos e principalmente exercendo a cidadania.

As atividades, além de preparar os moradores para o recebimento do conjunto, busca fomentar a continuidade de ações para além da moradia.

- Consolidação dos processos implantados nas etapas anteriores visando a sua continuidade, em especial dos processos de mobilização, organização e fortalecimento

social.

- Encerramento das atividades da CAO e CGF e outras comissões.
- Fortalecimento das organizações representativas implantadas nos condomínios.
- Avaliação do processo e dos produtos realizados.
- Informações sobre a satisfação do beneficiário com relação a Moradia e infraestrutura local; Inserção urbana; Desenvolvimento social da comunidade.

Cronograma de ações pós ocupação

MICRO-AÇÕES	ATIVIDADES	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6	ETAPA 7	ETAPA 8	ETAPA 9	ETAPA 10	ETAPA 11	ETAPA 12
Consolidação dos processos implantados nas etapas anteriores visando a sua continuidade, em especial dos processos de mobilização, organização e fortalecimento social	Realizar debate com as famílias com resgate em linha do tempo com todos os processos que foram ou não realizados.	x											
Encerramento das atividades da CAO e CGF e outras comissões.	Reunião com comissão e coordenação											x	
Fortalecimento das organizações representativas implantadas nos condomínios.	Seminário sobre gestão de condomínio	x			x								
Avaliação do processo e dos produtos realizados	Oficinas de avaliação com as famílias; sistematização dos dados coletados; com a equipe urbanística; estimular atividade de elaboração do manual de boas práticas			x						x	x		x
Informações sobre a satisfação do beneficiário com relação a: Moradia e infraestrutura local; Inserção urbana; Desenvolvimento social da comunidade	Elaboração de instrumental de pesquisa de satisfação e aplicação do mesmo com os moradores- tabulação dos dados e divulgação em assembleia		x			x	x	x	x				x

CONSTRUTORA

PRÉ OBRA: O período estipulado de pré-obra, após a celebração do termo de colaboração, será de 90 dias. Nesse período serão finalizados os projetos executivos de arquitetura e dos complementares (fundação, estrutura, hidráulica, elétrica etc.). Também serão realocadas as equipes do escritório destinadas a esse empreendimento, será realizada a ampliação do planejamento da obra, organização de equipe destinada a obra, novas contratações, compras e locações de equipamentos. Serão elaboradas as documentações necessárias para início de obras, emissão de ART e assinatura do termo de colaboração.

DURANTE A OBRA – Emissão de ART e licenças para execução de obras, contratação de mão de obra, compra de material de obra, mobilização de Pessoal e equipamentos, montagem do Canteiro de Obras, execução das etapas construtivas, realizar ensaio tecnológico das etapas estruturais de obras, elaboração de medição mensal, apresentação de relatórios e documentações, reportar à associação contratante e as comissões o andamento das obras e execução dos serviços.

PÓS-OBRA: Prestar esclarecimentos para os agentes participantes quando solicitado. Dar apoio necessário para obtenção de HABITA-SE, AVCB, Elaboração de Convenção, Averbação, Matrículas Individuais.

12- PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

O Projeto de Trabalho Social – PTS irá abordar as ações do trabalho social a ser desenvolvido no acompanhamento das famílias que habitarão o residencial inserido no Programa Pode Entrar – Entidades.

As ações contidas neste projeto estão baseadas nas diretrizes da Secretaria Municipal da Habitação (SEHAB), constantes no Documento Referência do Trabalho Social, incorporadas ao Plano Municipal de Habitação 2016 (Projeto de Lei Nº. 619/2016), e da Instrução Normativa 001/2022), Anexo III – Manual do Trabalho Social – Programa Pode Entrar – Entidades, além da utilização de bibliografias e temáticas pertinentes ao trabalho proposto.

O conteúdo deste PTS está organizado com a seguinte itemização: Caracterização da organização comunitária, Caracterização da Intervenção, Diagnóstico Socioeconômico; Caracterização Socioterritorial; Justificativa; Objetivos; Metodologia; Ações Previstas para a Execução do Trabalho Social; Eixos do Trabalho Social, Fases do Trabalho Social, Avaliação do Trabalho Social, e anexos.

As ações previstas com as famílias que serão assentadas no condomínio residencial, constantes neste PTS deverão considerar os pressupostos da metodologia percorrida anteriormente. Também levará em conta o Manual de Trabalho Social estabelecida na Instrução Normativa 001/2022 do Programa Pode Entrar – Entidades, que exigirá a utilização de metodologias e estratégias adequadas ao contexto da intervenção.

Neste sentido, as ações estarão organizadas de acordo com as fases da obra e os eixos do trabalho social, tornando-se necessário que o planejamento e a execução do Trabalho Social sejam realizados com base na dinâmica do território, nas relações sociais e também levando em conta a infraestrutura e a rede de serviços existentes, identificadas nos levantamentos e diagnósticos elaborados.

Será apresentado um cronograma de ações voltadas para as famílias que serão assentadas no condomínio residencial

13- RECURSOS FÍSICOS, MATERIAIS e HUMANOS

A Associação deverá dispor de local para a realização das assembleias, reuniões gerais e palestras/oficinas, assim como além de ambiente adequado para a equipe administrativa da Associação, onde deverá conter minimamente – mesas, cadeiras, impressoras, telefones,

computadores, arquivos, entre outros.

Para a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho a Associação deverá contar com equipe própria ou terceirizada, como, diretoria e grupos de trabalho e controle formados por membros da Associação, auxiliares administrativos, técnicos sociais, que poderão ter formação em Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, e através de sua construtora deverá compor com engenheiro civil, arquiteto, projetistas, orçamentistas e estagiários e mão de obra especializada.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO ROBERTO LELIS DA SILVA
Data: 29/12/2022 14:37:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALDACIR MEDEIROS
JUNIOR:6989459077
2
Assinado de forma digital
por ALDACIR MEDEIROS
JUNIOR:69894590772
Dados: 2022.12.29 15:43:36
-0300

CRONOGRAFIA FISICA FINANCERO
PRE-UNIVERSITARIA

[illegible]

14.1- Descrição com informação resumida sobre previsão de recursos e prazos para execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho.

A obra será executada com recursos disponibilizados pelo programa Pode Entrar, sendo remunerada pela entidade através das medições programadas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Os serviços seguirão o cronograma físico-financeiro, com data base de valores Janeiro/2022, conforme padrão e diretrizes apresentadas no Edital, dispostos da seguinte forma:

ITEM A1: ASSESSORIA SOCIAL – R\$ 1.119.634,64, sendo 75% distribuídos ao longo dos 18 meses de obra e 25% no pós-obra;

ITEM A2: PROJETO TÉCNICO – R\$ 953.928,72 distribuídos nos 3 primeiros meses do período de Obras;3

ITEM A3: PROJETO SOCIAL – R\$ 223.926,93 distribuídos nos 3 primeiros meses do período de obras;

ITEM 01: ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 2.385.430,21 ao longo dos 18 meses do período de obras;

ITEM 02: SERVIÇOS PRELIMIARES E GERAIS – R\$ 1.486.706,69 nos 3 primeiros meses do período de obras;

ITEM 03: FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES – R\$ 1.704.596,86 nos 2 primeiros meses do período de obras;

ITEM 04: SUPRAESTRUTURA - R\$ 6.083.718,81 do 2º ao 8º mês do período de obras;

ITEM 05: PAREDES E PAINÉIS – R\$ 9.796.436,58 do 4º ao 10º mês do período de obras;

ITEM 06: COBERTURAS E PROTEÇÕES – R\$ 428.930,38 do 5º ao 11º mês do período de obras;

ITEM 07: REVESTIMENTOS – R\$ 5.215.443,82 do 6º ao 13º mês do período de obras;

ITEM 08: PAVIMENTAÇÃO – R\$ 2.365.394,97 do 11º ao 14º mês do período de obras;

ITEM 09: INSTALAÇÕES E APARELHOS – R\$ 6.460.467,99 do 6º ao 13º mês do período de obras;

ITEM 10: INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO – R\$ 1.692.912,74 do 4º ao 8º mês e do 16º ao 18º mês do período de obras;

ITEM 11: SERVIÇOS COMPLEMENTARES – R\$ 2.138.977,44 nos últimos 5 meses do período de obras;

ITEM 12: ELEVADOR – R\$ 1.833.171,20 do 13º ao 17º mês do período de obras;

ITEM C1: HABITE-SE / AVCB / AVERBAÇÃO – R\$ 895.707,71 durante o pós-obra.

O Cronograma de Medições seguirá as seguintes previsões:

MEDIÇÃO 01: R\$ 2.093.364,67

MEDIÇÃO 02: R\$ 2.758.582,34

MEDIÇÃO 03: R\$ 2.997.146,57

MEDIÇÃO 04: R\$ 3.269.504,52

MEDIÇÃO 05: R\$ 3.715.775,86

MEDIÇÃO 06: R\$ 3.593.689,50

MEDIÇÃO 07: R\$ 3.575.560,23

MEDIÇÃO 08: R\$ 3.729.248,97

MEDIÇÃO 09: R\$ 3.367.928,36

MEDIÇÃO 10: R\$ 3.366.948,72

MEDIÇÃO 11: R\$ 2.921.800,74

MEDIÇÃO 12: R\$ 1.914.366,98

MEDIÇÃO 13: R\$ 1.590.760,88

MEDIÇÃO 14: R\$ 976.467,98

MEDIÇÃO 15: R\$ 858.198,23

MEDIÇÃO 16: R\$ 1.100.042,91

MEDIÇÃO 17: R\$ 1.100.042,91

MEDIÇÃO 18: R\$ 680.338,95

PÓS-OBRA: R\$ 1.175.616,38



Documento assinado digitalmente
ANTONIO ROBERTO LELIS DA SILVA
Data: 29/12/2022 14:37:51-0300
Verifique em <https://verificador.tl.br>

ALDACIR MEDEIROS
JUNIOR:6989459077
2

Assinado de forma digital por
ALDACIR MEDEIROS
JUNIOR:69894590772
Dados: 2022.12.29 15:44:43 -03'00'

Projeto de Trabalho Técnico Social da

Associação de Apoio ao Adolescente e a Família Mundo Novo

RESIDENCIAL LUIZ GAMA



“... essa cor convencional da escravidão, tão semelhante à da terra, abriga sob sua superfície escura, vulcões, onde arde o fogo sagrado da liberdade!”

Luiz Gama

Handwritten signature in blue ink.

Sumário

1. Identificação	3
3. Descrição do objeto a ser executado	5
4. Caracterização da organização comunitária:	7
4.1. Homenagem a Luiz Gama	8
4.2. A Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste "Residencial "City Jaraguá" – empresa responsável pelo Trabalho Social	11
4.3. Comissões do futuro empreendimento	14
4.4. Beneficiários	14
4.5. Equipe de projeto e obra	15
4.6. Órgão Gestor	15
4.7. Órgão Operador	15
Apresentação 2:	16
5. Justificativa	17
6. Objetivos	18
a. Objetivo Geral	18
b. Objetivos Específicos:	19
7. Orçamento	20
8. do PTTS	21
9. Monitoramento avaliação e prestação de contas:	29
11. Caracterização da Macro Área	31
12. Característica da área de Intervenção	33
12.1. Diagnóstico Sócio Organizativo	35
13. Diagnóstico Socioeconômico	44
13.1. Caracterização da população	44
13.2. Caracterização Socioeconômica das Famílias	44
13.3. Caracterização Socioeconômica dos responsáveis da demanda Luiz Gama	46
ANEXO I	51
ANEXO II	54
ANEXO III	56
ANEXO IV	73

PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

1. Identificação

Programa: Pode Entrar	Contrato
Ação/Modalidade: Cogestão	
Empreendimento: Residencial Luiz Gama	
Localização/Município: São Paulo	UF: SP
Fonte de recursos: FMH	Localização do Empreendimento: Rua Benito Maena com Avenida Joaquim dos Santos Domingues, esquina com Avenida do Poeta.
Proponente/Agente Promotor: Associação de Apoio ao Adolescente e a Família Mundo Novo Tel.:3685-3957 e-mail: familia_mundonovo@hotmail.com CNPJ:07.420.593/0002-75	
Empresa Responsável pelo Trabalho Técnico Social: Associação dos Trabalhadores Sem Terra "Residencial City Jaraguá" CNPJ: 03.092.212/0001-34 Tel.:(11) 3941-9576 email:atstrcj@gmail.com Responsável Técnico Social: Elaine Ferreira Rosa Formação: Socióloga Registro Profissional Sociólogo: 0002405/SP Tel.:(11) 99939 6934 e-mail: rosaelaine.social@gmail.com Empresa Responsável pela Obra: Construtora Consórcio Colares Habita CNPJ 03.568.496/0001-92 Tel: (21) 3974-2250 e-mail: Nº de Famílias: 224 Nº de pessoas: 700	

1.1. Prazos e Regime de Execução do PTTS

Prazos e Regime de Execução do PTTS

Prazo de Obra: 18 meses

Prazo de Execução do PTTS: 33 meses

Início: janeiro/23

Pré Obra: (de janeiro a março/23)

Obra e Pré Ocupação: (de abril/23 a out/25)

2. Apresentação

O presente Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS contém as ações do trabalho social a ser desenvolvido no acompanhamento das famílias do Projeto **Residencial Luiz Gama** pelo Programa Pode Entrar – Entidades.

As ações contidas neste projeto estão baseadas nas diretrizes da Portaria 464/2018 do Ministério das Cidades, como também nas diretrizes da Secretaria Municipal da Habitação (SEHAB), constantes no Documento Referência do Trabalho Social, incorporadas ao Plano Municipal de Habitação 2016 (Projeto de Lei Nº. 619/2016), e da Instrução Normativa 003/2022), Anexo III – Manual do Trabalho Social – Programa Pode Entrar – Entidades, além da utilização de bibliografias e temáticas pertinentes ao trabalho proposto.

O conteúdo deste PTTS está organizado com a seguinte itemização, sendo informações do projeto arquitetônico, descrição do objeto a ser executado, caracterização da organização comunitária, empresa responsável pelo trabalho social, comissões do futuro empreendimento, beneficiários, equipe de projeto e obra, órgão gestor e órgão operador e uma outra etapa que constam elementos exigidos pela IN 003/2022.

3. Descrição do objeto a ser executado

Informações do terreno

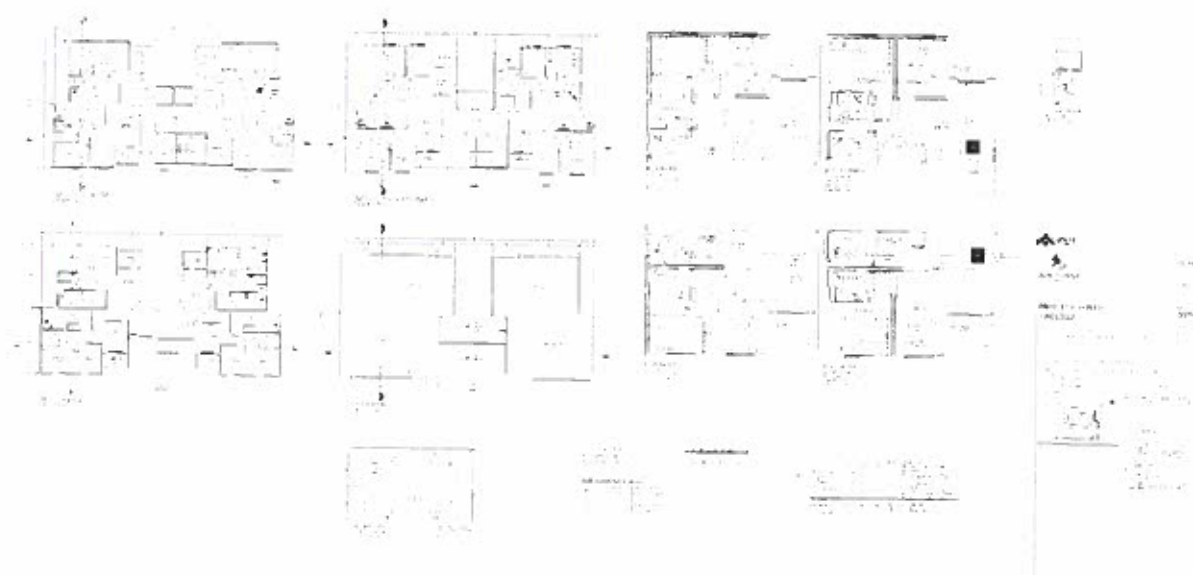
Zoneamento: Zeis 2	Cat. Uso: HIS 1
Proprietário Terreno: Companhia Metropolitana de Habitação De São Paulo - COHAB/SP	
Número do Contribuinte: 066.651.0001-4, 066.651.0002-2, 066.651.0003-0, 066.651.0004-9 e 066.651.0005-7	
Área terreno: 4.290,00 m²	

Implantação e unidades habitacionais

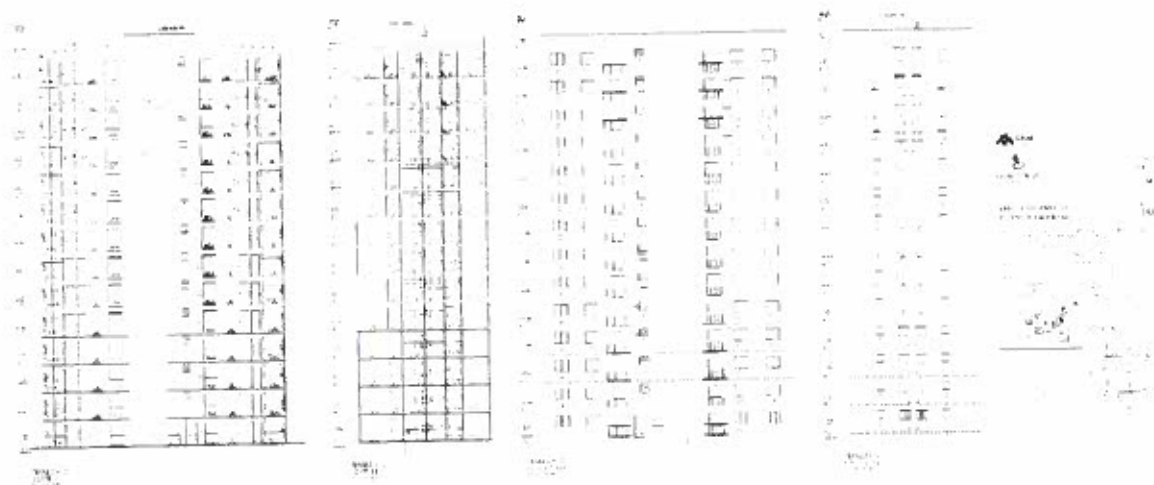
O projeto está aprovado pela Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e possui Alvará de aprovação e Execução de edificação nova.

A Associação conquistou o terreno através do Chamamento público em 2015, um terreno de 4.290,00 m² localizado em uma ZEIS 2 na região Norte de São Paulo.

Trata-se de construção nova de quatro blocos com 13 pavimentos (térreo + 12 pavimentos) com 2 elevadores por blocos.



O projeto é constituído de 1(um) condomínio, com 4(quatro) blocos, composto de 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades habitacionais, distribuídos em 13 (treze) pavimentos com sala, dois dormitórios, banheiro, lavanderia e cozinha integrada. Além disso, possui 1(um) centro comunitário com cobertura e 03 (três) áreas de lazer descobertas distribuídas



Áreas Comuns

Considerando que, de acordo com as legislações vigentes em âmbito do município de São Paulo para elaboração de projetos arquitetônicos de HIS, todas as unidades são adaptáveis para pessoas com necessidades especiais e, foi possível a construção de um espaço coberto e três descobertos para área de lazer.

Infraestrutura Condominial

A área possui redes de água e esgoto em sua porta, bem como energia elétrica satisfatória para atender a demanda do projeto. No projeto implantaremos abrigo de gás (GLP), e caixas de retardo de águas pluviais. Contará também com área de lazer descoberto, área permeável e paisagismo.

4. Caracterização da organização comunitária:

Responsabilidades:

A Associação, conforme Instrução Normativa Nº 03/2022- SEHAB. G é responsável pela da documentação específica das famílias para elaboração dos contratos de comercialização, a ser entregue à COHAB-SP, durante a fase de obras, antes do seu término.

É responsável ainda por representar as famílias beneficiárias, bem como a implementação dos empreendimentos, em parceria com a COHAB-SP e SEHAB. Tal processo deve ocorrer desde o desenvolvimento das etapas de projetos de arquitetura, engenharia e trabalho social, "na seleção, mobilização, organização e orientação às famílias que participarão do empreendimento e serão as tomadoras do financiamento".

Tem Responsabilidade global pelo empreendimento, pela execução dos contratos firmados perante a COHABSP, como órgão operador e a SEHAB como órgão Gestor.

Principais atividades que desenvolve: Assembleias de tomada de decisão; Criação de comissões de acompanhamento de obra e financeira; criação de comissões temáticas para ampliar e possibilidade de participação das famílias; realização de cursos; seminários; oficinas, rodas de conversas; atividades culturais; ações voltadas ao meio ambiente; saúde, dentre outros. Contribui nos trâmites necessários ao processo de seleção das famílias e prestação de contas.

Histórico da Associação de Apoio ao Adolescente e a Família Mundo Novo

A entidade foi fundada em 10/11/2000, no Jd. Helena Maria, zona norte de Osasco/SP com a intenção de atender as famílias carentes da região com doações de roupas, remédios, alimentos, encaminhamentos à empregos, saúde, educação, tratamentos de drogados e alcoólatras e outras necessidades básicas da população,

Em 2005 nos transferimos para o recém-formado bairro Colinas do Oeste, trazendo este mesmo tipo de atendimento de maneira mais intensificada, chegando a atender 2.500 famílias carentes por mês, recebendo ajuda de vários parceiros como Ceasa,

hipermercados, casas de materiais de construção, Cacau-Show, Bauducco, Programa Fome Zero, Banco de Alimentos da Prefeitura de Osasco, entre muitos outros.

Em 2006 começamos a participar do PAC, atuando na Regularização Fundiária em nosso bairro e nos dedicando com mais ênfase aos enfrentamentos dos problemas habitacionais. Assim sendo participando de vários Fóruns sobre habitação em nível nacional e internacional nos aprimorando cada vez mais, começando a participar do Conselho de Habitação do Município de Osasco/SP.

Em 2014 nos filiamos à União de Movimentos por Moradia do Estado de São Paulo (UMM) e, em agosto deste ano, nossa entidade foi habilitada dentro do PMCMV-E.

Hoje estamos habilitados no Ministério das Cidades para a construção de 500 unidades habitacionais em Osasco e São Paulo, sendo que fomos enquadrados pela Caixa Econômica Federal para construção de 490 unidades habitacionais, sendo 266 em Osasco, e outras 224 em São Paulo, na Vila Maria, já selecionada e em parceria com a Associação City Jaraguá.

4.1. Homenagem a Luiz Gama

Poeta, jornalista e advogado, Luiz Gama é um dos raros intelectuais negros brasileiros do século XIX, o único autodidata e o único, também, a ter vivido a experiência da escravidão antes de obter "ardilosa e secretamente", conforme assinala numa correspondência, as provas de ter nascido livre.² Provar e conservar a liberdade não é algo evidente para um negro no século XIX. Mas esse é apenas um capítulo isolado de uma "biografia de novela" (Fausto, 1994, p.219), pontuada por momentos candentes do Segundo Império e na qual se sucedem catástrofes e reviravoltas. O caminho trilhado pelo ex-escravo analfabeto alçado ao *status* de cidadão foi longo e árduo. É preciso lembrar que, antes de 1889, a palavra "cidadão" não era apenas sinônimo de "homem livre". Empregava-se também por oposição a "súdito" no vocabulário dos antimonarquistas de extração liberal ou republicana que, como Luiz Gama, atacavam com virulência o governo de Dom Pedro II.

Por volta de 1880, o prestígio de Luiz Gama, então com cinquenta anos (ele falecerá seis anos antes da Abolição e sete anos antes da Proclamação da República), era alto e ultrapassa as fronteiras de São Paulo, onde era considerado um dos "melhores cidadãos" (Mendonça, 1880, p.50) da cidade onde viveu por 42 anos. Nascido em 1830 em Salvador,

Gama é fruto de uma mistura luso-africana, ou seja, de uma "raça inferior" com uma "raça nobre", conforme escreve Renan em carta ao teórico das desigualdades raciais, Arthur de Gobineau. Tratava-se de uma "imissão" nefasta suscetível de "envenenar a espécie humana",³ tese da qual o híbrido brasileiro se revelaria um perfeito contra-exemplo.

Em menos de doze anos, o ex-escravo entra para o mundo das letras, um mundo quase exclusivo de brancos, graças à publicação da sua obra única *Primeiras trovas burlescas*, coletânea de poemas líricos e de sátira social e política (Gama, 1859, 1861).⁴ Pela primeira vez na literatura brasileira, ouve-se uma voz negra. Depois de provar o sucesso e a legitimação propiciados pela publicação de seu livro, em meados dos anos 1860 Luiz Gama inicia suas atividades na imprensa paulistana onde desempenha um papel histórico. Ao lado do desenhista italiano Ângelo Agostini (1843-1910),⁵ ajuda a fundar os primeiros periódicos ilustrados de São Paulo, o *Diabo Coxo* (1864-1865) e *Cabrião* (1866-1867), publicações fortemente marcadas por posturas anticlericais e antimonárquicas, temas recorrentes nos escritos de Gama. A partir de então, ele se firma na cena pública. O autodidata se torna advogado, embora não tenha frequentado nenhuma escola nem a Faculdade de Direito (uma licença especial para exercer a profissão podia ser dispensada a pessoas que comprovasse competências na matéria jurídica). Gama encarnava, para o desassossego de seus detratores, a crença sintetizada numa de suas sentenças: "A inteligência repele os diplomas como Deus repele a escravidão".⁶ A imprensa e os tribunais convertem-se em palcos privilegiados para os combates daquele homem animado pelo sonho de um "Brasil americano e as terras do Cruzeiro sem reis e sem escravos".⁷

O advogado dos escravos deixou sua marca na capital paulista, e seu destino não teria sido o mesmo em outro lugar. Contrariamente ao Rio ou Salvador, cidades com acentuada presença de negros e mulatos, mesmo entre os membros de suas elites, em São Paulo Luiz Gama é uma exceção. Sua vida se tece com os fios da história e do desenvolvimento da cidade inexpressiva e provinciana à qual chega na condição de escravo em 1840, cidade que trinta anos depois se torna a metrópole do café. As plantações do interior concentram um número crescente de escravos. Por volta de 1870, São Paulo é uma das principais províncias negreiras do país. A ação abolicionista de Luiz Gama e de seu grupo ali encontraria, pois, sua plena justificação. Com uma população quase dez vezes inferior e sem o brilho da corte, a capital paulista se caracterizaria, ademais, por uma forte cultura jurídica e de feição liberal, já que, além de Recife, é a única a acolher desde 1828 uma Faculdade de Direito que afeta a pacata atmosfera e os hábitos da cidade. Chegam ali jovens

de diversas regiões do país, filhos de abastadas famílias da oligarquia rural, mas também de segmentos socioeconômicos que se diversificam ao longo do tempo, razão pela qual Luiz Gama, proprietário e redator do semanário *O Polichinelo*, define a instituição acadêmica como uma "Arca de Noé em ponto pequeno".⁸

Ao compartilhar experiências, aqueles futuros advogados, magistrados, jornalistas, administradores, professores ou políticos passavam a ter uma visão global do Brasil, abandonando o prisma regional que entrava na consolidação da independência e de um real sentimento ou ideia de nação. A variedade das regiões representadas nesse microcosmo inspiraria, assim, uma "civildade" mais "cívica" do que a que talvez emanasse da corte, como escreve Gilberto Freyre no prefácio a *História e tradições da cidade de São Paulo* (Bruno, 1953, p.xiv). A mentalidade dos jovens membros das elites brasileiras impregna-se da "educação liberal típica das faculdades de direito brasileiras", onde adquirem uma concepção nova dos problemas do país do qual um dia muitos virão a ser os dirigentes (Adorno, 1988).

Se a ciência jurídica fascina Luiz Gama, a Faculdade de Direito e seus *doutores* são alvos frequentes de seu sarcasmo e indignação desde as *primeiras trovas burlescas*. Entre 1869 e 1870, nas colunas que mantinha no *Radical Paulistano*, órgão do Partido Liberal Radical,⁹ o polêmico advogado e jornalista trazia a público os erros de jurisprudência cometidos por juízes incautos, corruptos ou incompetentes, analisando pormenorizadamente sentenças de toda ordem proferidas nos foros da capital ou do interior. Além de instruir seus leitores, o exercício permite-lhe exibir sua vasta cultura jurídica e uma posição de superioridade ante os *doutores*. Luiz Gama evolui cotidianamente no universo jurídico, do qual fazem parte também seus principais aliados. Seu amigo e protetor, conselheiro Furtado de Mendonça, chefe da polícia de São Paulo, a quem Luiz Gama dedica as *Primeiras trovas burlescas*, é professor e bibliotecário-chefe da Faculdade de Direito, o que nos autoriza supor que, graças a ele, Luiz Gama, leitor voraz, teve acesso àquele recinto. Um de seus melhores amigos, o chefe liberal José Bonifácio, *o moço*, autor de poesias que Luiz Gama publicou como anexo nas duas edições de seu livro, integra o corpo docente daquela instituição. Junto aos estudantes, Gama desfruta de grande popularidade até o fim da vida.

Considerando a dimensão da área de intervenção e sua composição com outros bairros é possível identificar associações de moradores e outras lideranças que participam e/ou buscam participar e conhecer a proposta de intervenção

4.2. A Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste “Residencial “City Jaraguá” – empresa responsável pelo Trabalho Social

Currículo detalhado da entidade

A empresa Associação City Jaraguá, inscrita no C.N.P.J. – 03.092.212/0001-34, por meio de suas técnicas responsáveis pela execução do Trabalho Social; Elaine Ferreira Rosa, socióloga, registro profissional 0002405/SP, doutoranda em planejamento e gestão do território pela UFABC, sendo membro da diretoria da entidade, e Marusa Fernandes da Silva, Assistente Social e doutoranda em Serviço Social pela Unesp/Franca, inscrita no CRESS sob o nº 41.508 -9ª região SP, sendo contratada por RPA, conforme currículos em anexo. Desenvolvem o Trabalho Social ao longo de todas as fases do TS: pré-obra, durante a obra e pós ocupação, buscando respeitar as particularidades dos territórios, fortalecendo a organização dos sujeitos coletivos, com o intuito de promover o direito ao acesso à cidade e à moradia com inclusão social e participação ativa.

Nesse sentido, desafiam o olhar para a cidade, na sua grandeza, escalas, contradições e diversidades intraurbanas, ao mesmo tempo instado a olhar para o cotidiano de vida das pessoas e famílias, para suas necessidades e relações sociais.

A atuação junto às famílias se dará no sentido de mitigar os impactos com o novo morar, de forma que as indicações para o Trabalho Social sejam contempladas no decorrer do processo, por meio de ações integradas com a rede de serviço local e ações intersecretariais e intersetoriais, em conformidade com as articulações a serem efetivadas, como também as ações de acompanhamento e assessoramento na Gestão Condominial, promovendo uma compreensão das famílias na nova vida comunitária.

Relacionamos os empreendimentos que foram e estão sendo acompanhados no desenvolvimento do Trabalho Social.

1. Empreendimento City Jaraguá

Unidades Habitacionais: 180

Número de pessoas: 400

Modalidade: autogestão

Programa: FMH-SP

Período de execução do TS: 2000 a 2005.

2. Empreendimento Zorilda Maria dos Santos

Unidades Habitacionais: 80

Número de pessoas: 200

Modalidade: autogestão

Programa: FDS - Crédito Solidário

Período de execução do TS: 2011 a 2015

3. Empreendimento José Camarotto -

Unidades Habitacionais: 208

Número de pessoas: 450

Modalidade: Cogestão

Programa: Minha Casa Minha Vida - Entidades

Período de execução do TS: 2013 a 2019

4. Empreendimento Mundo Novo

Unidades Habitacionais: 224

Número de pessoas: 700

Modalidade: Cogestão

Famílias se reunindo desde 2014, aguardando investimento da Prefeitura de Osasco

5. Empreendimentos: Barra do Jacaré 1 e 2

Unidades Habitacionais: 596

Número de pessoas: 2050

Modalidade: Autogestão

Programa: Minha Casa Minha Vida-Entidades

Período de execução do TS: 2018 a 2021

6. Residencial: Luiz Gama

Unidades habitacionais: 224

Número de pessoas: 700

Modalidade: Cogestão

Programa: Pode Entrar

Início do Trabalho Social 2016 - aguardando contratação da obra.

Equipe de trabalho social da empresa Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste “Residencial City Jaraguá”:

São responsáveis por planejar e realizar as ações previstas no projeto social norteadas pelas diretrizes vigentes do programa Pode Entrar, bem como execução do Plano de Trabalho Técnico Social nas etapas: pré obra, durante obra e pós-ocupação. Além disso, a realização de relatório mensal comprovando a execução das ações com documentação comprobatória.

Defende-se que o trabalho social como um processo de construção coletiva e um dos principais canais para fomentar ações que fortaleçam a atuação dos sujeitos políticos, na perspectiva de direitos. Deste modo, busca-se realizar em um trabalho que permita a

apreensão da realidade de forma crítica, e com as ações alinhadas com os interesses dos trabalhadores.

4.3. Comissões do futuro empreendimento

As duas principais comissões que participa e participará das ações do projeto Luiz Gama são: Comissão de Acompanhamento de Obras (CAO) e Comissão de Gestão Financeira (CGF). Ambas são compostas no mínimo, 03 (três) e no máximo 05 (cinco) representantes, sendo 02 (dois), membros efetivos da associação ou cooperativa habitacional, e os demais vinculados ao grupo de beneficiários do empreendimento, já eleitos por assembleia.

Para este projeto foram eleitas as seguintes pessoas:

- CAO: José Aureliano Barbosa e Luís Gustavo de Melo Silva (representante da E.O); José Amantino, Luciana Camargo Guedes e Adriano Gomes de Oliveira (vinculados ao grupo de beneficiários).
- CGF: Antônio Roberto Lelis da Silva e Levi Manoel da Silva (representante da E.O); Rafaela Rita dos Santos Silva, Maria Aparecida Nery da Silva e Yasmin Grasielle Silva Santos (vinculados ao grupo de beneficiários).

Há possibilidade de substituição deste que se enquadram nas medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme IN do programa.

São responsabilidades principais das comissões: CAO: Acompanhar a execução dos serviços e emitir relatórios do andamento das obras a serem reportados às famílias beneficiárias e CGF: Acompanhar o andamento e desempenho financeiro do contrato das obras e emitir relatórios a serem reportados às famílias beneficiárias verificação do desempenho financeiro do contrato.

4.4. Beneficiários

Trata-se de 224 famílias participantes da Associação Mundo Novo, cujo perfil se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei do programa Pode Entrar.

São oriundas dos bairros da região norte do município de São Paulo. De modo geral, são responsáveis por participar do empreendimento em todas as etapas e contratar financiamento com a COHAB-SP.

4.5. Equipe de projeto e obra

Todas as ações da fase de pré-obra se iniciam após celebração do Termo de Colaboração. São responsáveis pelo acompanhamento de obra de serviços executados, bem como pela elaboração de projeto arquitetônico. Outra ação fundamental é a participação nas atividades de reuniões; assembleias e apresentação do projeto às famílias contribuindo com subsídios relevantes aos processos de cogestão, conforme legislações do programa Pode Entrar.

A Construtora **COLARES LINHARES S.A** conta com equipes de engenheiros e arquitetos.

4.6. Órgão Gestor

A Secretaria Municipal da Habitação de São Paulo (SEHAB-SP) é a responsável pela Gestão, tendo como função o acompanhamento e monitoramento de todo o processo.

4.7. Órgão Operador

Antes do término da obra, a COHAB-SP recebe a documentação específica das famílias para elaboração dos contratos de comercialização, antes do término das obras e entrega das unidades habitacionais.

A Companhia de Habitação de São Paulo (COHAB-SP), é a responsável pela operação dos recursos e seu repasse ao movimento conforme aprovação do cronograma físico financeiro. Também recepcionar e analisar a documentação exigida tanto para termo de colaboração como documentações complementares. Além disso, cabe aferir as medições de obras e do trabalho social, analisar e validar as prestações de contas e demais funções, conforme Instrução Normativa Nº 03/2022- SEHAB. G

Apresentação 2:

O presente documento apresenta ao Projeto Técnico de Trabalho Social referente ao projeto/futuro empreendimento, Residencial Luiz Gama. O financiamento é para 224 unidades habitacionais com recursos do Programa PODE ENTRAR, na modalidade Cogestão.

O terreno está localizado no bairro Vila Maria, região norte no Município de São Paulo.

Este Projeto de Trabalho Social foi elaborado pela Empresa Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste "Residencial City Jaraguá", e visa apresentar as ações do trabalho técnico social a partir das orientações contidas na Lei Nº 17.638 (Disciplina o Programa PODE Entrar, estabelecendo regras, mecanismos e instrumentos para sua operacionalização.) e Instrução Normativa 03/SEHAB.G/2022(Operacionaliza os procedimentos relativos ao Programa PODE Entrar - modalidade entidades).

Embasa-se nos eixos da Instrução Normativa: **Mobilização, organização e fortalecimento social; Educação ambiental e patrimonial; Desenvolvimento Socioeconômico; Assessoria à Gestão Condominial e acompanhamento e gestão social da intervenção.**

O projeto social apresenta ainda orientações e ações, dirigidas para o fortalecimento da participação, do cooperativismo, organização e cidadania, sempre por meio do desenvolvimento de atividades sociais, da informação acerca de direitos e deveres e do compartilhamento de ideias e debates que se identifiquem com questões relacionadas às intervenções de modo geral, que contribuam à melhor qualidade de vida dos participantes.

5. Justificativa

O crescimento dos centros urbanos nas últimas décadas acarretou para as cidades o crescimento desordenado, consequentemente condições de habitabilidade inadequadas para os indivíduos. Buscar soluções para resolver esta problemática requer ações integradas entre Governos (Federal, Estadual e Municipal) e efetiva participação da população beneficiária, para como agente participe, sentir-se responsável pela preservação do patrimônio construído coletivamente e ser cogestão dos recursos utilizados.

O déficit habitacional é um dos problemas urbanos que afeta diretamente as populações de baixa renda

Considerando e conforme Resolução 141 de 10 de junho de 2009, que regulamenta o Programa Habitacional Popular- Entidades- Minha Casa Minha Vida;

"(...) que o acesso à moradia regular é condição básica para que as famílias de baixa renda possam superar suas vulnerabilidades sociais e alcançar sua efetiva inclusão na sociedade brasileira, e que o acesso ao financiamento habitacional para aquelas famílias que não tem capacidade de poupança exige condições especiais e subsidiadas";

"(...) que os estímulos ao regime de cooperativismo habitacional e ao princípio de ajuda mútua são formas de garantir a participação da população como protagonista na solução dos seus problemas habitacionais comuns dentro das necessidades e características dos usos e costumes locais."

O trabalho social deve viabilizar o gerenciamento e acompanhamento das famílias que serão beneficiadas pelo programa, propondo ações e metodologias que levem o grupo tornarem-se principal parceiro no processo de construção do empreendimento e, ainda, estimular a participação direta e representativa dos moradores em todas as etapas e ações previstas.

Destaca-se que o trabalho tem caráter multidisciplinar, e será realizado em parceria com técnicos físicos (arquitetos/engenheiros e social), bem como qualquer outro profissional envolvido no processo.

É de fundamental importância que o trabalho social seja pautado por processos participativos nos quais a população se sinta habilitada a exercer um papel ativo e integrado. Nesse

sentido, é necessário estimular a formação de grupos organizados com a finalidade de fortalecer os canais de comunicação entre a comunidade, o poder público e os técnicos que colaboraram com o trabalho.

O projeto de trabalho social é um instrumento que permitirá a organização, a focalização e resolução de problemas, a definição de alternativas e a facilitação no cumprimento de objetivos, promovendo ações estruturadas para melhor qualidade das relações, desenvolvimento humano e autonomia.

Vale ressaltar a flexibilidade deste instrumento, uma vez que as ações exigem reflexões, interesse e aceitação do grupo, que poderá sugerir alterações sempre que necessárias.

Dessa forma, visando desenvolver um trabalho social adequado ao contexto das famílias que fazem parte deste Projeto Técnico de Trabalho Social (PTTS), a Política Habitacional do Município de São Paulo tem entre seus objetivos centrais "promover o acesso à moradia digna como direito social, de forma a buscar a redução do déficit habitacional, da inadequação das moradias e assentamentos precários e dos impactos em áreas de proteção ambiental".

Para a efetivação desses objetivos e levando em consideração às necessidades habitacionais da cidade apontadas no Plano Municipal de Habitação - PMH elaborado em 2016 (Projeto de Lei Nº. 619/2016), tais necessidades estão relacionadas à precariedade habitacional e urbana e as demandas relacionadas a dinâmicas econômicas e de crescimento demográfico.

Diante do exposto e em consonância com o histórico apresentado sobre a área de intervenção, se ratifica a necessidade do Trabalho Social com as famílias mediante a elaboração e implementação de Projeto Técnico de Trabalho Social com ações específicas e que contemplem as reais características e demandas da área e das famílias.

6. Objetivos

a. Objetivo Geral

Promover ações de caráter socioeducativo incentivando a participação e a organização dos beneficiários em todo o processo construtivo e no pós-obra com as famílias, contribuindo

para o desenvolvimento da autonomia, melhoria na qualidade de vida e a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

b. Objetivos Específicos:

- Assegurar à população o acesso à informação sobre o projeto, as obras de intervenção e o Trabalho Social;
- Apoiar as formas de organização e autonomia nas comunidades;
- Formação de Comissão de Gestão Financeira (CGF);
- Formação de Comissão de acompanhamento de obras (CAO);
- Formação de Comissão de Trabalho;
- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, tendo em vista a promoção de atividades com as famílias, bem como o encaminhamento das possíveis demandas;
- Implementar e potencializar processos de identificação de lideranças já existentes, bem como estimular a participação e ingresso de novas lideranças, contribuindo para a gestão democrática e participativa dos processos implantados;
- Fomentar a participação das famílias ao longo da intervenção estimulando a autonomia nos processos de decisão e proposição de novas ações para atendimento de demandas específicas da comunidade;
- Acompanhar e orientar as famílias em todas as fases do trabalho social;
- Promover atividades que fomentem o estabelecimento de vínculos e pertencimento em relação ao novo morar;
- Propiciar atividades aos moradores sobre as melhorias implantadas, de forma a estimular a integração com o território, a valorização do patrimônio, por meio de articulações intersecretariais;
- Promover ações de educação ambiental e patrimonial, para fomentar o descarte correto dos resíduos sólidos, separação de recicláveis, sensibilização para o consumo consciente, e ações que produzam o despertar de uma consciência crítica da temática ambiental;
- Estimular e fortalecer o estabelecimento das redes sociais, com vistas à inclusão dos beneficiários na rede de serviços e políticas públicas no território;
- Avaliar o trabalho social e o impacto das obras junto aos beneficiários.

7. Orçamento

O cronograma de custos e desembolsos estão baseados nas especificações das portarias do programa Pode Entrar que disponibiliza recursos para o trabalho social na etapa pré obra, obra e pós-obra/ ocupação. Os custos estão baseados nos preços de mercado e pisos salariais. O detalhamento dos valores previstos para o trabalho social consta nos cronogramas de custos e desembolso anexo ao presente projeto.

A seguir, indicamos tabela contendo os valores de orçamento para o trabalho social do projeto **Residencial Luiz Gama**.

VALOR DO PTTS	R\$ 224.000,00	0,5%
---------------	----------------	------

Valor Total PTS	1.120.000,00	2,50%
Valor pré-obra	168.000,00	15%
Valor obra	672.000,00	60%
Valor pós-ocupação	280.000,00	25%

8. do PTTS

Pré-obra-: Todas as ações da fase de pré-obra se iniciam após celebração do Termo de Colaboração.

As ações iniciais do projeto referem-se ao pré-obra previsto na instrução normativa, que estão em andamento bem como as que já foram executada pela equipe social da **Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste "Residencial City Jaraguá"** com a coordenação da entidade e as famílias.

Ainda que a IN 3 tenha essa previsão, há ações que já estão sendo realizadas, considerando que, mesmo para a elaboração do PTTS, diagnóstico socioeconômico, bem como eleições de CAO e CGF já tenha que constar na documentação entregues para COHAB.

O início foi o processo de mobilização e preparação das famílias, para a participação na gestão do Empreendimento. Esse também é o espaço para o técnico construir vínculos com as famílias conhecendo suas características, apresentando propostas claras.

Abaixo segue das atividades sendo a primeira etapa (verde) está em andamento e as demais (roxo) serão realizadas.

CRONOGRAMA:

ATIVIDADES PRÉ-OBRA- REALIZADAS E EM ANDAMENTO	APA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
Elaboração do PTTS	x		
Encontros presenciais com a participação dos diversos atores envolvidos para repasse de informações sobre suas atribuições	x	x	x
Reuniões e assembleias para discussão e aprovação do PTTS, projetos de arquitetura e engenharia	x		
Cadastro das famílias integrantes do grupo associativo no Cadastro COHAB e CADÚNICO	x		
Levantamento da localização de serviços e equipamentos públicos essenciais de educação, saúde, lazer, segurança pública e assistência social, para compor o PTTS	x		
Informações e acompanhamento sobre a oferta e localização de serviços e equipamentos públicos essenciais de educação, saúde, lazer, segurança pública e assistência social, e acompanhamento dos processos de transferência escolar e demais serviços de educação em articulação com ente público.		x	x
Realização do estudo socioeconômico, a partir de dados e informações sobre as famílias componentes do grupo associativo.	x		
Realização de eleições para formação das comissões de Acompanhamento de Obras e Gestão Financeira – CAO e CGF	x		
Definição da forma de participação dos beneficiários na participação das atividades do Trabalho Social.	x		
Apresentação e debate do projeto urbanístico para as famílias beneficiárias	x		



Durante a obra:

Mobilização, organização e fortalecimento social

A equipe técnica trabalha com conceito de mobilização no sentido de convocar vontades para atuar na busca de um propósito comum e para que todos os objetivos sejam alcançados, considera-se a perspectiva de que todos tem como e porque participar. A ação de organização para o projeto social e das famílias terá envolvimento grupal, pois será nesse espaço coletivo que ocorrerá transformações significativas, os conflitos, as decisões e o próprio desenvolvimento e crescimento local, pois uma nova comunidade se formará a cada casa construída e a cada decisão tomada, podendo sair futuramente novas lideranças políticas, para lutar por novas unidades, novos conjuntos, e contra a extensão do preconceito de qualquer origem. Nesse sentido as atividades a serem desenvolvidas são

- i. Realizar atividades de acompanhamento das obras com a participação de todas as famílias componentes do grupo associativo, de modo a assegurar a transparência no processo;
- ii. Identificar e capacitar lideranças e grupos representativos, em processos de gestão comunitária e em discussão com as associações e congêneres, formalizar e apoiar essa representatividade;
- iii. Instituir ou consolidar organizações de base, estimulando a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses e
- iv. promover a articulação com as políticas públicas locais, monitorando o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, bem como às tarifas sociais

Cronograma

das ações do eixo de mobilização

DURANTE OBRA-

MICRO AÇÕES	ATIVIDADES	ETAPA-MEIDÇÃO																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Realizar atividades de acompanhamento das obras com a participação de todas as famílias componentes do grupo associativo, de modo a assegurar a transparência no processo	Contribuir na organização de assembleias para prestação de contas	X		X		X		X		X		X		X		X		X	
	Contribuir e acompanhar as reuniões CAO e CGF;	X		X		X		X		X		X		X		X		X	
	Propiciar atividades coletivas: CAO E CGF, comissões internas, coordenação da entidade.	X		X		X		X		X		X		X		X		X	
Identificar e capacitar lideranças e grupos representativos, em processos de gestão comunitária e em discussão com as associações e congêneres, formalizar e apoiar essa representatividade	Realização de atividades de oficinas e capacitação com comissões internas.		X					X							X				
Instituir ou consolidar organizações de base, estimulando a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses.	Realização de dinâmicas de grupo, oficinas com temáticas sobre participação popular; a importância de comissões no projeto e responsabilidades		X																
Promover a articulação com as políticas públicas locais, monitorando o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, bem como às tarifas sociais,	Visitar serviços públicos locais, informar sobre empreendimento e possíveis encaminhamentos das famílias e conhecer as atividades desenvolvidas pelas instituições e fornecer orientação dos serviços às famílias.							X		X									

Ações voltadas ao desenvolvimento socioeconômico

- Mapear, de maneira participativa, vocações profissionais dos beneficiários e as potencialidades produtivas da macro área do empreendimento e região.
- Promover projetos voltados ao Desenvolvimento Socioeconômico das famílias.
- Encaminhar os beneficiários aos serviços de intermediação de mão de obra por meio dos sistemas de emprego e aos serviços de formação de núcleos associativos de produção e de microcrédito produtivo.
- Apoiar a participação comunitária na promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo e ao bom funcionamento dos equipamentos públicos disponibilizados.

Cronograma

- v. Divulgar informações sobre organização e planejamento do orçamento familiar considerando os gastos com condomínio, concessionárias entre outros.

das ações do eixo desenvolvimento socioeconômico

MICRO AÇÕES	ATIVIDADES	ETAPA-MEDIÇÃO																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Mapear, de maneira participativa, vocações profissionais dos beneficiários e as potencialidades produtivas da macro área do empreendimento e região.	Realização de atividade com objetivo de levantar informações de vocação em conjunto com as comissões. A partir disso, identificar o que o município oferece.						X												
Promover projetos voltados ao Desenvolvimento Socioeconômico das famílias.	Seminário sobre microcrédito produtivo												X						
Encaminhar os beneficiários aos serviços de intermediação de mão de obra por meio dos sistemas de emprego e aos serviços de formação de núcleos associativos de produção e de microcrédito produtivo	Orientar sobre aos serviços existentes na região, de formação de núcleos associativos																	X	
Apoiar a participação comunitária na promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo e ao bom funcionamento dos equipamentos públicos disponibilizados	Palestra sobre a importância dos equipamentos públicos												X						
Divulgar informações sobre organização e planejamento do orçamento familiar considerando os gastos com condomínio, concessionárias entre outros.	Realizar oficina temática																	X	

Ações voltadas a educação ambiental

- i. Divulgar informações sobre o uso dos recursos como água, energia elétrica e gás, bem como a preservação, conservação ambiental e manejo de resíduos sólidos, incluindo se a coleta seletiva

de educação ambiental

DURANTE OBRA-

MICRO AÇÕES	ATIVIDADES	ETAPA-MEDIÇÃO																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Divulgar informações sobre o uso dos recursos como água, energia elétrica e gás, bem como a preservação, conservação ambiental e manejo de resíduos sólidos.	Realizar seminário de capacitação com comissão de meio ambiente.							X											

Cronograma

Difundir noções sobre higiene, saúde e doenças individuais e da coletividade.

Apoiar e desenvolver ações inerentes às questões sanitárias locais, tais como: saúde preventiva, saneamento básico; controle de vetores; apoio às campanhas públicas; disposição adequada de resíduos.

Fornecer subsídios para realização de atividades propostas para comissão de saúde do projeto;

Realizar levantamento se já existem no bairro outras iniciativas de discussões com objetivo de agregar experiências no projeto;

X

X

Ações voltadas a Educação Patrimonial

- Estimular a correta apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum.
- Repassar informações básicas sobre manutenção preventiva da moradia, dos equipamentos coletivos e sobre os sistemas de água, esgoto, coleta de resíduos sólidos e aquecimento solar, quando for o caso.

Cronograma de educação ambiental

MICRO AÇÕES	ATIVIDADES	ETAPA-MEÇÃO																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Estimular a correta apropriação e uso dos espaços e equipamentos de uso comum	Realizar reunião com o grupo para debater temáticas referentes aos equipamentos e patrimônios.												X						
Repassar informações básicas sobre manutenção preventiva da moradia, dos equipamentos coletivos e sobre os sistemas de água, esgoto, coleta de resíduos sólidos	Propiciar atividade integrada com arquitetos e comissão de meio ambiente do projeto para palestra sobre manutenção												X						

Assessoria à gestão condominial

- Estimular a participação dos beneficiários na pactuação das normas de convivência e do uso de espaços comuns.
- Fomentar a constituição do condomínio e seus procedimentos de legalização (eleição de síndico, conselho fiscal, elaboração do regimento interno, da Convenção do Condomínio, dentre outros) ampliando e qualificando as discussões relacionadas aos custos.
- Capacitar e apoiar o grupo gestor eleito para o exercício de suas responsabilidades à frente do condomínio.

Cronograma de assessoria a gestão condominial

MICRO AÇÕES	ATIVIDADES	ETAPA-MEÇÃO																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Estimular a participação dos beneficiários na pactuação das normas de convivência e do uso de espaços comuns.	Realizar oficina temática em articulação com a equipe jurídica e participação de representantes das comissões																		X
Fomentar a constituição do condomínio e seus procedimentos de legalização (eleição de síndico, conselho fiscal, elaboração do regimento interno, da Convenção do Condomínio, dentre outros) ampliando e qualificando as discussões relacionadas aos custos.	Reunião com coordenação dos movimentos e comissões do projeto															X			
Capacitar e apoiar o grupo gestor eleito para o exercício de suas responsabilidades à frente do condomínio.	Atividade de oficinas com os grupos de famílias																	X	
	Oficina de capacitação com grupo gestor																		X

Pós ocupação

O trabalho de pós-obra terá início quando as obras forem concluídas e houver a legalização do empreendimento. Esse processo é fundamental à medida que é necessário para avaliar com os moradores todo o processo de apropriação do espaço físico, equipamentos públicos e principalmente exercendo a cidadania.

As atividades, além de preparar os moradores para o recebimento do conjunto, busca fomentar a continuidade de ações para além da moradia.

- Consolidação dos processos implantados nas etapas anteriores visando a sua continuidade, em especial dos processos de mobilização, organização e fortalecimento social.

- Encerramento das atividades da CAO e CGF e outras comissões.
- Fortalecimento das organizações representativas implantadas nos condomínios.
- Avaliação do processo e dos produtos realizados.
- Informações sobre a satisfação do beneficiário com relação a Moradia e infraestrutura local; Inserção urbana; Desenvolvimento social da comunidade.

Cronograma de ações pós ocupação

MICRO-AÇÕES	ATIVIDADES	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6	ETAPA 7	ETAPA 8	ETAPA 9	ETAPA 10	ETAPA 11	ETAPA 12
Consolidação dos processos implantados nas etapas anteriores visando a sua continuidade, em especial dos processos de mobilização, organização e fortalecimento social	Realizar debate com as famílias com resgate em linha do tempo com todos os processos que foram ou não realizados.	x											
Encerramento das atividades da CAO e CGF e outras comissões.	Reunião com comissão e coordenação											x	
Fortalecimento das organizações representativas implantadas nos condomínios.	Seminário sobre gestão de condomínio	x			x								
Avaliação do processo e dos produtos realizados	Oficinas de avaliação com as famílias; sistematização dos dados coletados; com a equipe urbanística: estimular atividade de elaboração do manual de boas práticas			x						x	x		x
Informações sobre a satisfação do beneficiário com relação a: Moradia e infraestrutura local; Inserção urbana; Desenvolvimento social da comunidade	Elaboração de instrumental de pesquisa de satisfação e aplicação do mesmo com os moradores- tabulação dos dados e divulgação em assembleia		x			x	x	x	x				x

8.1. Ações para acompanhamento e gestão social da intervenção.

Iniciamos indicando que os processos de gestão social da intervenção com a participação das famílias, já compõe o cotidiano tanto das famílias como dos profissionais que atuam com movimentos de moradia em processos de participação cidadã.

Deste modo, o processo de criação de comissões, bem como reuniões com CAO; CGF, coordenadores e espaços de assembleia que já funcionam nas ações da entidade contribuem à transparência dos processos.

As ações de gestão da intervenção ocorrem desde a etapa pré-obras até o encerramento das atividades. São e serão realizadas reuniões e oficinas com participação da coordenação do movimento; CAO; CGF; as comissões do projeto. Equipe de obra e equipe social.

Com equipe multidisciplinar, buscaremos:

- estabelecer os fluxos e processos de encaminhamento e solução de problemas construtivos ou de manutenção referentes ao empreendimento.
- Para tal, será criado espaços de reuniões, cursos e seminários com articulação com os agentes envolvidos, de acordo com as respectivas competências.

Equipe técnica:

Para elaboração do PTTS a entidade contou com a participação da **Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste “Residencial City Jaraguá”**, por meio da socióloga, Elaine Ferreira Rosa.

A equipe social também participará de atividades conjuntamente com outros profissionais do projeto (assistente social, arquitetos, advogados etc.) para melhor integração das ações.

9. Monitoramento avaliação e prestação de contas:

- Planejamento continuado das ações com as equipes técnicas multiprofissionais, visando à compatibilidade de objetivos e metodologias no processo de implantação do trabalho, através de reuniões mensais;
- Elaboração dos instrumentais para monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas – meios de verificação, que permitam identificar os aspectos que dificultem e facilitem a ação desenvolvida bem como os encaminhamentos necessários;
- Levantamento dos atendimentos realizados no Plantão, bem como identificação dos motivos da procura, registro de todas as atividades contendo número de participantes;
- Elaboração do relatório das atividades realizadas e inclusão da mensal realizada pela Equipe Técnica.

9.1. Instrumentais de prestação de contas serem utilizados em todas as etapas:

- Lista de presença para reuniões, assembleias, oficinas e cursos de capacitação;
- Atas de reunião;
- Fotografias;
- Relatórios de encaminhamento para outros serviços, quando necessário;
- Relatórios de atividades (programadas e realizadas)
- Instrumentais de avaliação coletiva/coleta de dados

9.2. Metas:

Considerando o papel importante que os técnicos sociais desempenham junto aos movimentos, e que o trabalho social pode contribuir criando possibilidades das famílias participarem de forma mais efetiva nas tomadas de decisões, não devemos esquecer que o trabalho social é um dos componentes deste processo como um todo. Busca-se também:

- i. Contribuir com a organização, articulação e fortalecimento do movimento, além de fortalecer a articulação das famílias com as redes locais que possam contribuir com os objetivos do trabalho e do grupo.

- ii. Contribuir na redução do déficit habitacional, por meio da inclusão das famílias em sua moradia;

O trabalho social deve ser entendido como processo, como construção coletiva, que requer ações e entendimento coletivo, com movimentos sociais e com as famílias participantes, buscando sempre estimular a população a encontrar formas participativas tanto no processo de construção de sua moradia como para encaminhar suas demandas e reivindicações após a conclusão do trabalho.

Por fim, reforçamos que, somente com a compreensão e apropriação de todos acerca da importância de participar tanto na construção de sua moradia quanto em espaços públicos e políticos, inclusive procurando intervir no meio em que vive é que será possível alcançar os objetivos.

11. Caracterização da Macro Área

A cidade de São Paulo localiza-se na região no sudeste do Brasil, e é a capital do Estado de São Paulo. Pesquisas realizadas pelo IBGE em 2010 aponta o número de 11.253.503 habitantes.

**Tabela 1 - População Urbana e Rural - Grau de Urbanização
Município de São Paulo, 1940 a 2010**

Anos	Total	População Urbana	Rural	Grau de Urbanização
1940	1 326 261	1 258 482	67 779	94,9
1950	2 198 096	2 052 142	145 954	93,4
1960	-	-	-	-
1970	5 924 615	5 872 856	51 759	99,1
1980	8 493 226	8 337 241	155 985	98,2
1991	9 646 185	9 412 894	233 291	97,6
2000	10 434 252	9 813 187	621 065	94,0
2010	11 244 369	11 125 243	119 126	98,9

Fonte: IBGE - Censos Demográficos

Fonte: Boletim CEInfo Informativo do Censo Demográfico 20102

É uma cidade bastante densa, considerando que historicamente no país, é uma cidade global devido à dinâmica econômica que desempenha, bem como dos serviços que dispõe. Essa ideologia de cidade moderna ou cidade em desenvolvimento somados à fortes estímulos de migração com oferta de emprego desde os anos 30 com maior pico nos anos 70, contribuíram à construção de cidade desigual, bem como de considerável densidade demográfica. De acordo com dados do IBGE (2010), a densidade demográfica é de 7.398,26 habitantes por km² no território do município.

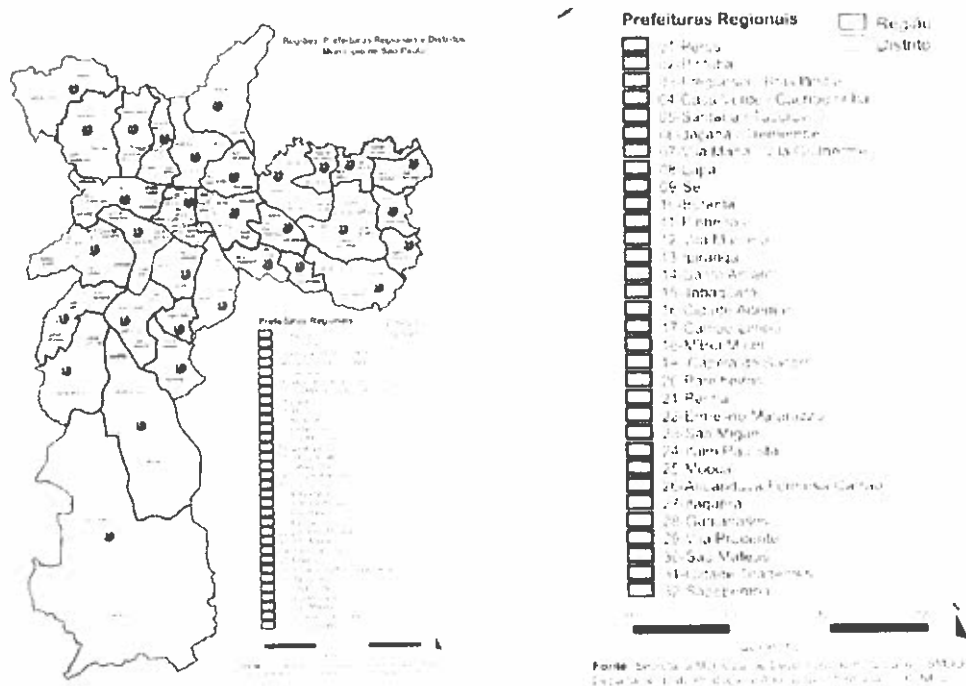
Por outro lado, é também onde historicamente a questão do déficit habitacional é latente.

Em relação à análise municipal, os dez municípios com maiores déficits são todos capitais de estados, com São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Salvador ocupando, respectivamente, as quatro primeiras posições. São Paulo está também na primeira posição nos quatro componentes do déficit (FAURTADO; NETO E KRAUSE, 2013, p2).

Neste sentido, políticas públicas que atendam a população em situação de vulnerabilidade, bem como, não têm onde morar é fundamental.

Em âmbito de instituições governamentais, a cidade de São Paulo conta com a subdivisão de 32 prefeituras regionais.

Mapa das subprefeituras de São Paulo



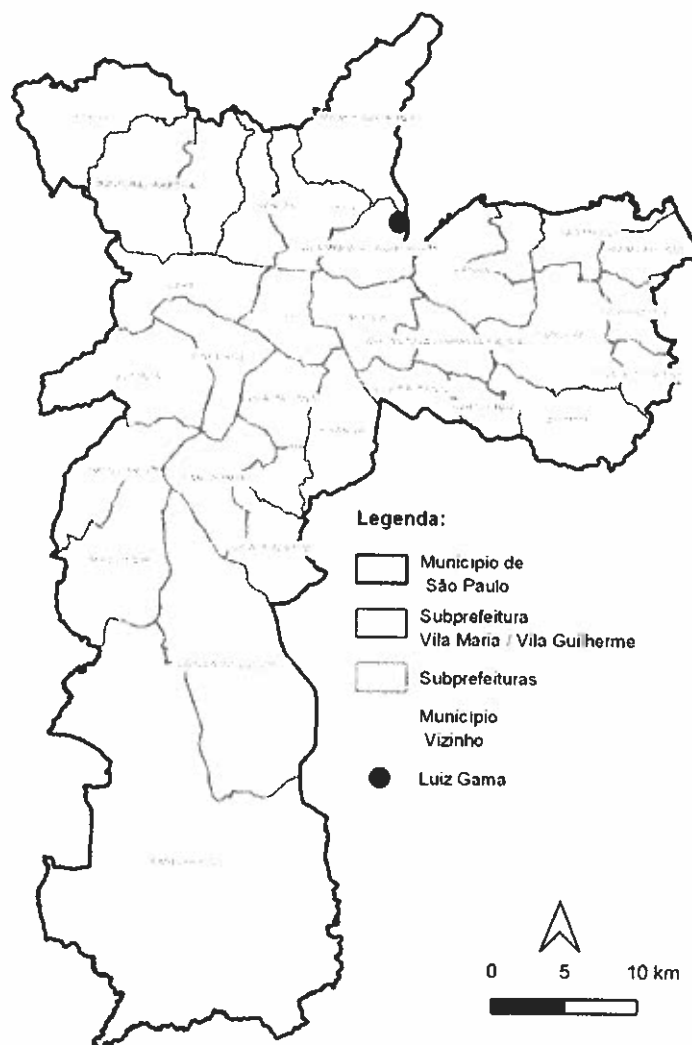
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de SP

A partir dessa organização, o município articula serviços para atender a população regionalmente e, neste contexto está o bairro Vila Maria cuja subprefeitura é a Vila Maria / Vila Guilherme (nº 07 no mapa acima).

12. Característica da área de Intervenção

O distrito de Vila Maria, localiza-se no distrito administrativo nordeste da Capital de São Paulo, com coordenadas geográficas latitude 23° 48' 46" e longitude 46°56'33". É delimitado ao Oeste pelo município de Guarulhos, com uma distância de 8KM até a região central de São Paulo. No início do século passado, a região norte de São Paulo, onde hoje está situado o bairro de Vila Maria, era formada por charcos de terra preta e capinzais. Era separado do bairro do Belenzinho pelo Rio Tietê.

Em 2017, segundo atualização dos dados da Prefeitura Municipal de São Paulo, Vila Maria possuía uma população de 113 mil e 463 habitantes, uma área de 11,80 km², tendo uma densidade 91,01 hab.\ ha, com uma renda média de R\$ 5.000,00, sendo um bairro altamente urbanizado.



A área está localizada na Rua Benito Maena com Avenida Joaquim dos Santos Domingues, esquina com Avenida do Poeta, tendo a avenida Fernão Dias como a principal divisa entre São Paulo e Guarulhos. Em zona urbana na porção norte do município, a 16 KM do Centro de São Paulo. Ao lado do loteamento existem unidades habitacionais consolidadas, a Favela do Violão, uma área de transportadoras e prestadores de serviços.

O Terminal de Cargas Fernão Dias começou a operar no ano de 1986, sem que houvesse acesso direto a partir da Rodovia Fernão Dias. Assim, os carreteiros (transportadores autônomos) tinham que chegar ao local do terminal através da Rodovia Presidente Dutra e de diversas vias urbanas da região da Vila Maria, Parque Novo Mundo e Vila Medeiros, situação essa que gerou diversas implicações na região (conflitos de convivência, congestionamentos, acidentes, poluição). Somente em 2008 foi concluído o trevo rodoviário sobre a Rodovia Fernão Dias que possibilita o acesso ao Terminal de Cargas de forma mais direta, pela Av. João Simão de Castro. Porém, o trevo também possibilitou a conexão entre áreas periféricas de São Paulo e Guarulhos, fazendo com que este acesso fosse compartilhado entre o tráfego interurbano e de veículos de cargas. A área de aproximadamente 100.000 m² originalmente prevista no projeto do Terminal de Cargas Fernão Dias como a segunda etapa do loteamento logístico foi invadida na década de 2000, estando atualmente ocupada de forma irregular como um grande estacionamento - para cerca de 400 caminhões. A proprietária do terreno, São Paulo Urbanismo (SPUrbanismo), elaborou estudos para de reordenamento urbanístico e de mobilidade para as áreas públicas desta zona. Tal estudo dialoga com diversas secretarias e prevê áreas para implantação de equipamentos públicos e atendimento habitacional. A região do entorno do Terminal Fernão Dias apresenta indicadores que combinam altas densidades habitacionais e de vulnerabilidade social (prostituição infantil, tráfico de drogas e violência), com uma grande demanda por equipamentos públicos e áreas para provisão habitacional de interesse social. No entorno do terminal, existem 16 favelas e 7 núcleos habitacionais já urbanizados. Dentre as favelas estão as do Violão I e II, que se encontram em área de risco sobre o Córrego do Violão, com lançamento de esgoto clandestino, causando a poluição e obstrução do córrego

A área do entorno da Favela tem um perfil predominante residencial de baixo e médio padrão, com maior parte das edificações consolidadas e de gabarito baixo, entre 1 e 3 pavimentos.

No que diz respeito ao conjunto de infraestruturas existentes e às condições urbanísticas identificadas nas vias do entorno do assentamento, podemos afirmar que se trata de região

consolidada e servida de infraestrutura. As vias possuem pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e captação de águas pluviais. Os serviços de distribuições de água encanada e de coleta de esgotos são prestados pela SABESP, a rede de distribuição de energia elétrica pela ENEL. Existe iluminação pública e a coleta de lixo é realizada regularmente. Quando pesquisado sobre a abrangência da coleta seletiva, observou-se que não há atendimento em nenhuma das vias supracitadas.

Em relação à mobilidade, o entorno possui acesso e boas condições de circulação de veículos. Com relação às calçadas, observou-se que nas redondezas, no geral, que as calçadas possuem pontos de estreitamento e muitos elementos que atrapalham o trajeto, como postes, desníveis, lixeiras, carros estacionados e acúmulo de entulho.

No que diz respeito aos meios de transporte, há rede ciclo viária e linhas de ônibus passando a aproximadamente 400m do assentamento.

Em relação ao Marco Zero do município de São Paulo a Favela está localizado a uma distância linear de aproximadamente 11,40Km, subindo para 14,1km caso o meio de transporte seja a bicicleta e para 14,50km quando utilizado o automóvel. Quando a escolha for o transporte público coletivo, o tempo para conclusão desse trajeto é de aproximadamente uma hora e treze minutos (52 min.)

12.1. Diagnóstico Sócio Organizativo

Foi realizada a identificação e o mapeamento dos equipamentos de Saúde, Educação Pública, Assistência Social, Direitos Humanos, Cultura, Esporte e Lazer, Segurança, Serviços, Abastecimento e Transporte Coletivo, disponíveis no raio de 2,5 km do entorno do local da área de intervenção, com o objetivo de analisar a disponibilidade dos serviços do entorno dos assentamentos afetados.



Os dados sobre os serviços e equipamentos aqui apresentados foram coletados através de fontes secundárias, como o GeoSampa, base de dado aberto da Prefeitura de São Paulo, no qual foi possível identificar equipamentos existentes no entorno da área que será construído o Projeto Luiz Gama.

A utilização do raio de 2,5 Km foi baseada no item 3.2 do Anexo 5 da Portaria nº 465, de 3 de outubro de 2011, que diz que "*para efeito da apuração da demanda por equipamentos*

públicos de educação, saúde, lazer e assistência social serão considerados todos os empreendimentos localizados em um raio de dois mil e quinhentos metros"

Abaixo segue a compilação dos dados referentes aos seguimentos de Saúde, Educação Pública, Assistência Social, Direitos Humanos, Cultura, Esporte e Lazer Segurança, Serviços, Abastecimento e Transporte Coletivo. Serão enfatizadas algumas instituições e/ou serviços públicos com o objetivo de expor a variedade de serviços disponíveis à população residente.

No que se refere aos equipamentos públicos de **Saúde**, o entorno do Empreendimento dispõe de **2** estabelecimentos e serviços, dentre eles, sendo apenas um da esfera municipal; 1 Unidades Básicas de Saúde; 01 ambulatórios especializados.

Saúde	
Tipologia	Total
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1
AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO - CENTRO DE REABILITAÇÃO	1
TOTAL	2

Tabela 6

Ressalta-se que a Atenção Básica é representada por um conjunto de ações na área da saúde. Ela pode ser executada no âmbito individual ou coletivo e compreende a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com a finalidade de desenvolver atenção integral com impactos positivos na situação de saúde dos usuários. É válido citar que se trata do primeiro nível de atenção em saúde e é realizado principalmente pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS). A UBS integra a rede através do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), que engloba os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS (universalização, equidade e integralidade).

- **UBS Vila Maria**

A área de intervenção do Projeto Luiz Gama está inserida no perímetro de abrangência da

UBS Vila Maria que se encontra a uma distância aproximada de 2,700 Km do assentamento.

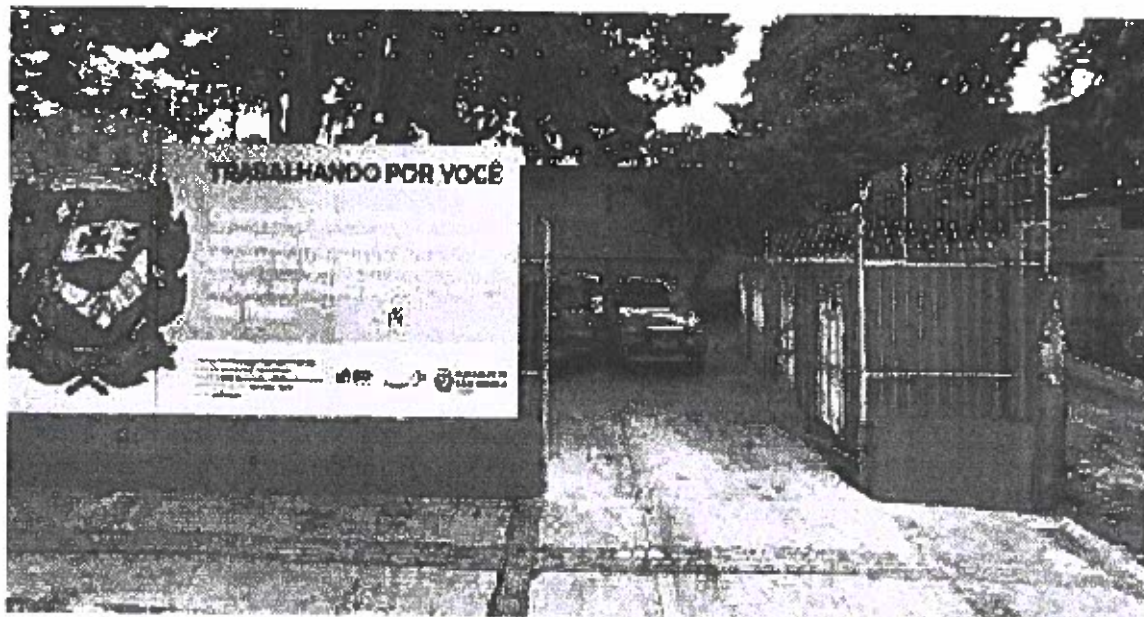


Foto 01 - UBS Vila Maria

A área de intervenção do Projeto Luiz Gama, está inserida no perímetro de abrangência da UBS Jardim Brasil, que se encontra a uma distância aproximada de 1,0 Km.



Foto 02 – AMA/UBS integrada Jardim Brasil

Referente à **Educação**, foram identificados um total de 6 equipamentos, sendo: 03 da rede de pública de educação infantil, 02 da rede pública de ensino fundamental – médio.

Educação	
Tipologia	Total
REDE PUBLICA EDUCACAO INFANTIL	3
REDE PUBLICA ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - MUNICIPAL	1
REDE PUBLICA ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO - ESTADUAL	2
TOTAL	6

Tabela 7

O Centro de Educação Infantil – CEI é um espaço educacional coletivo privilegiado de vivência da infância. É válido citar que a maioria das famílias buscam as CEIs para que seja possível deixar seus filhos (as) em local adequado durante o período em que estão trabalhando. Entretanto, é possível avaliar que o serviço vai além dos trabalhos essenciais, pois o espaço visa contribuir para a construção da identidade social e cultural das crianças, com vistas a fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, complementando a ação da família e do território que reside.

De acordo com as diretrizes da PMSP, dentro desses espaços educacionais é garantido às crianças: segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer. Além disso, são executadas ações que visam à promoção da saúde, prevenção de doenças, bem como identificação de conflitos familiares para garantir a proteção à infância.

- **CEI Vila Gustavo e CEI Vila Constança**

O CEI Vila Gustavo encontra-se a aproximadamente 300m de distância da Favela Jardim Japão e o CEI Vila Constança a 400m.



Foto 03 – CEI Fernão Dias

O CEI Fernão Dias encontra-se a aproximadamente 550Km de distância da área de intervenção.

No que diz respeito aos serviços de **Assistência Social**, foram identificados 31 equipamentos, conforme apresentado no quadro a seguir:

Assistência Social	
Tipologia	Total
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	1
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	1
TOTAL	2

Tabela 8

O Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais, locais da política de assistência social.

- **CRAS Vila Maria**

A área de intervenção está dentro do perímetro de atuação do CRAS Vila Maria que se encontra a aproximadamente 2,2 Km de distância.

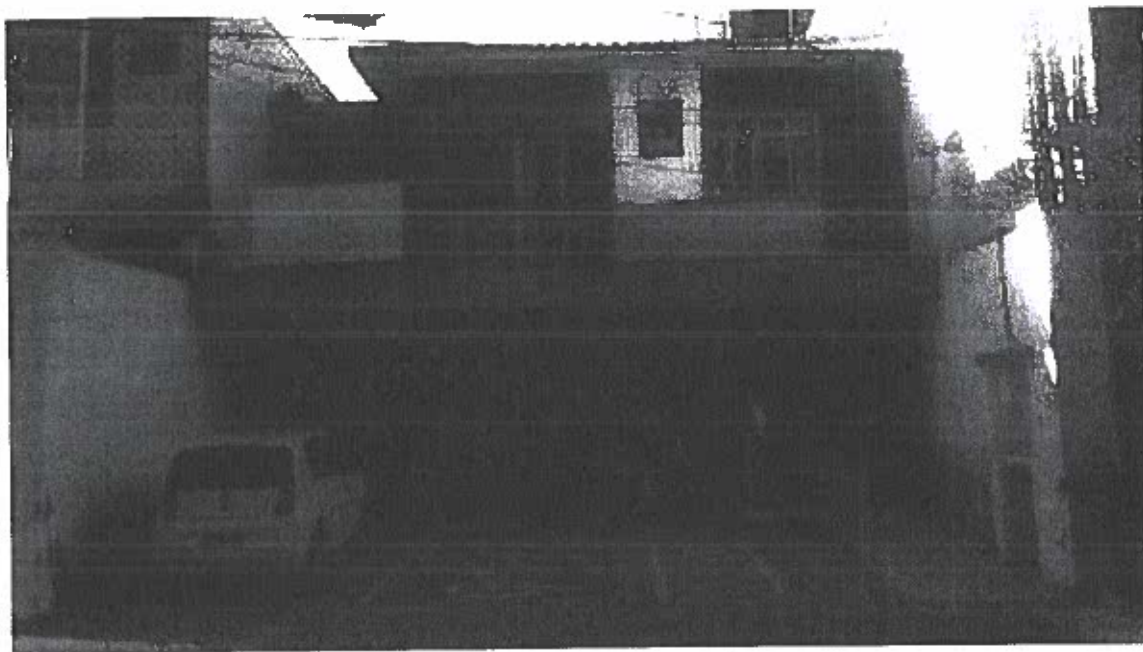


Foto 04 - CRAS Vila Maria

- **CREAS Vila Maria**

A área de intervenção está dentro do perímetro de atuação do CRAS Vila Maria, que se encontra a aproximadamente 1,9 Km de distância.



Foto 05 – CREAS Vila Maria

Com relação aos equipamentos relacionados a **Direitos Humanos**, foram levantados 02 Conselhos Tutelares, 01 Centro de Cidadania LGBT e 01 Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial.

No que diz respeito à **Segurança**, foram identificados 02 equipamentos, sendo os dois relacionados à Polícia Civil.

No que se refere aos equipamentos relacionados ao **Esporte**, à **Cultura** e **Lazer** foram identificados 16 equipamentos, sendo:

Esporte	
Tipologia	Total
BIBLIOTECA PÚBLICA	3
CENTROS CULTURAIS, CASAS DE CULTURA, ESPAÇOS CULTURAIS (ESTADUAL)	1
MUSEU (ESFERA PARTICULAR)	1
SALAS DE CINEMA (1 DA ESFERA PARTICULAR E 1 MUNICIPAL)	2
SALAS DE TEATRO (2 DA ESFERA PARTICULAR E 1 ESTADUAL)	3
CLUBE DA COMUNIDADE	4
CLUBE ESPORTIVO	1
CENTRO ESPORTIVO	1
TOTAL	16

Tabela 9

- Biblioteca José Mauro de Vasconcelos**

A biblioteca infanto juvenil José Mauro de Vasconcelos conta com aproximadamente 34 mil exemplares que é constituído por livros de literatura e informação, multimídia etc. Todo o acervo de livros pode ser encontrado no catálogo online do Sistema Municipal de Bibliotecas. A maior parte das obras pode ser emprestada ao usuário matriculado na

biblioteca. A programação cultural desta biblioteca é publicada mensalmente em conjunto com as demais bibliotecas de bairro, e pode ser acessada na homepage do Sistema Municipal de Bibliotecas, dentre as várias linguagens culturais, tais como saraus, literatura, mediação de leitura, teatro, contação de histórias, circo, intervenção artística, brincante, cursos, encontros, oficinas, música, cinema, infantil e projetos especiais.

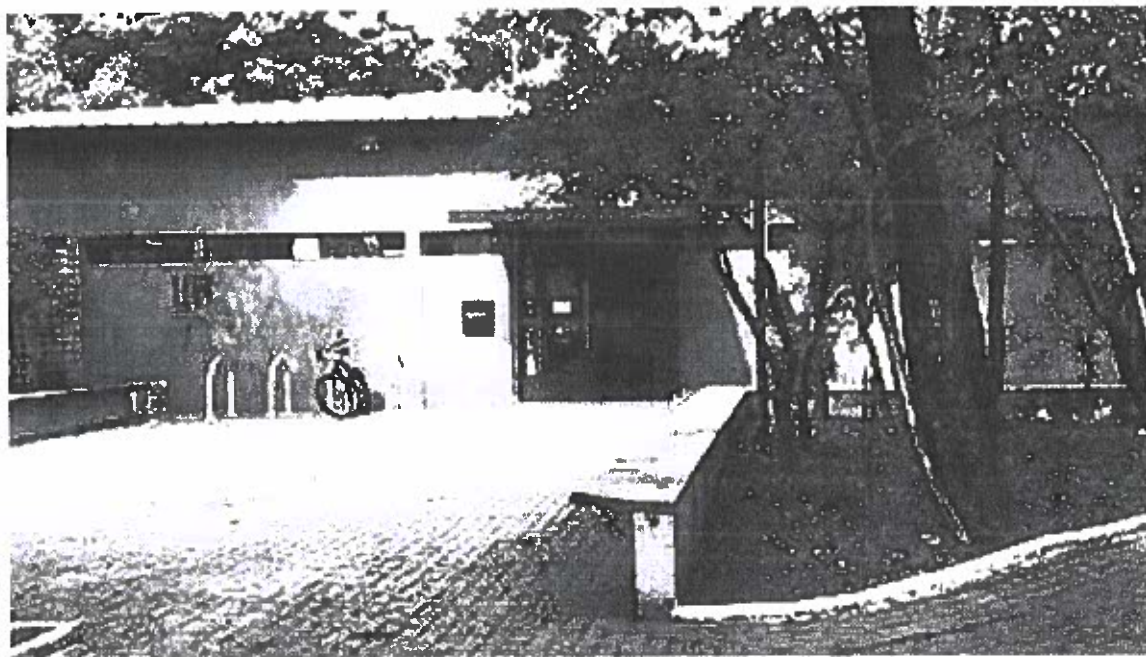


Foto 06 – Biblioteca José Mauro Vasconcelos

Em relação ao **Abastecimento**, foram levantados **25** pontos, com o registro de 24 Feiras Livres e 01 Bom Prato, que, apesar de estar dentro do raio de pesquisa, encontra-se a aproximadamente 3 Km de distância da favela mais próxima.

Abastecimento	
Tipologia	Total
FEIRA LIVRE	24
BOM PRATO	1
TOTAL	25

Tabela 10

No que se refere aos equipamentos relacionados a **Serviços**, foram identificados **19** equipamentos, dentre eles 02 CATs, 07 correios, 01 ecopontos, 02 sedes de Subprefeituras, 04 telecentros, 02 pontos de Wi-fi e 01 shoppings center.

Serviços	
Tipologia	Total
CAT	2
CORREIOS	7
ECOPONTO	1
SEDE SUBPREFEITURA	2
TELECENTRO	4
WIFI	2
SHOPPING CENTER	1
TOTAL	19

Tabela 11

Referente ao **Transporte Comunitário**, dentro do raio de pesquisa, foi identificada uma estação de metrô (Tucuruvi) situada a aproximadamente 2,5 Km da área de intervenção, e não foram identificadas estações de trem nem terminais de ônibus.

Foi observada a existência de rede ciclo viária na Av. Edu Chaves que liga a Rua Curuçá (Vila Maria) à Av. Guapira, próximo a faixa de Ônibus existente na Rua Benjamim Pereira, que vai da Rod. Fernão Dias até a Rua Calandra.

A região é bem servida de linhas de ônibus que fazem ligações com várias estações de metrô e diversos pontos da cidade como a Cantareira (norte), o Centro, Ipiranga (sudeste), Vila Madalena (oeste), Vila Carrão (leste) etc.

13. Diagnóstico Socioeconômico

13.1. Caracterização da população

Para esse Diagnóstico foram utilizadas as informações dos cadastros realizados entre os anos de 2017 e 2022 com as famílias do Projeto Luiz Gama.

Os dados permitirão conhecer o perfil socioeconômico da população do Conjunto Habitacional Luiz Gama e ajudará a direcionar as ações do Plano de Trabalho Social.

Das **224 famílias** selecionados como demanda, foram identificadas **700 pessoas**, uma **média de 3 moradores** por domicílio.

13.2. Caracterização Socioeconômica das Famílias

Composição Familiar

Em relação quantidade de pessoas nas famílias cadastrados, em 30% deles foi identificado apenas um morador, em 28% dois moradores, e em 36% entre três e quatro moradores (soma dos domicílios com um, dois ou três moradores).

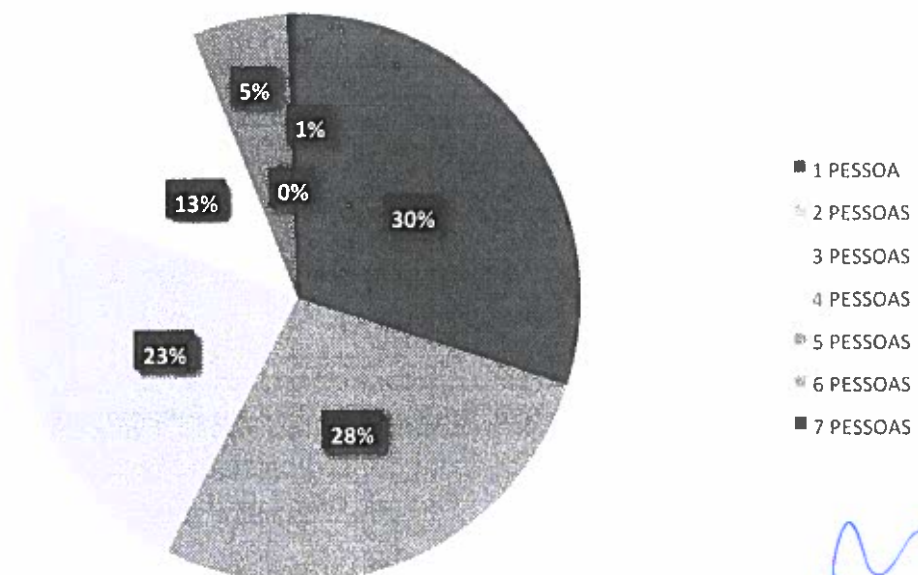


Gráfico 1

Renda Per Capita Domiciliar

Os dados sobre renda *per capita* das famílias cadastradas demonstram uma prevalência de situações de pobreza¹. Em 56,7% dos cadastrados a renda *per capita* era de até meio salário-mínimo², sendo que em mais de ¼ dos casos (26,7%) a renda chegava no máximo até um quarto do salário-mínimo, classificado como o nível de "extrema pobreza". Cabe destacar também que, dentro desses percentuais, uma parcela de 29% das famílias tem rendimentos inferior a um salário-mínimo no momento dos cadastros. Dos demais cadastrados, 21% tem renda per capita de um salário mínimo, e 22% recebem um salário mínimo e 16% entre um salário mínimo e meio e dois salários mínimos mensais.

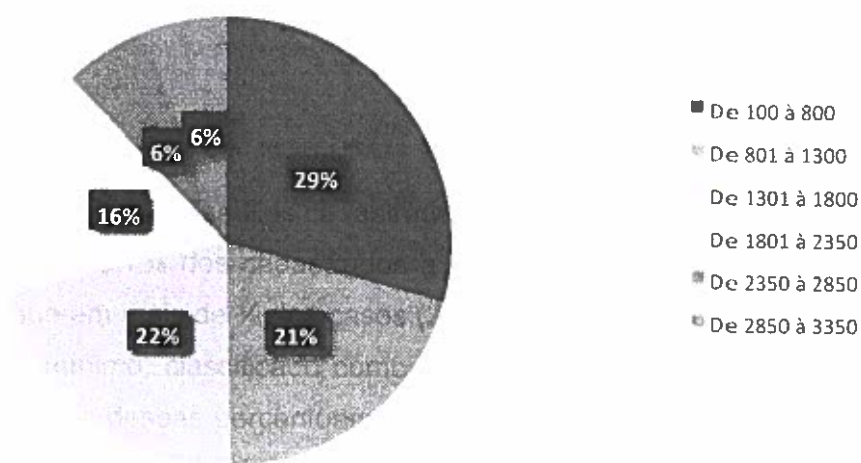


Gráfico 2

Atendimento por Programas Governamentais

Das famílias cadastradas, apenas 26,7% recebiam algum benefício social, sendo que a maioria participantes do Bolsa Família (15 dos 16 casos recebiam o Bolsa Família e apenas um caso recebia o BPC). Contudo, ainda há espaço para a inclusão das famílias nos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal ou outros programas estaduais / municipais que possam vir a surgir futuramente, principalmente no contexto atual com a Pandemia do Novo Coronavírus que extinguiu postos de trabalho e impactou na renda das camadas mais vulneráveis da população brasileira.

¹ Para a classificação "pobreza" foi utilizado o conceito da Fundação SEADE, que define como as famílias com renda *per capita* inferior a meio salário-mínimo, sendo que aquelas com renda inferior a um quarto do salário-mínimo são consideradas "indigentes". (SEADE, 2013).

² Salário-Mínimo Nacional em 2022 no valor de R\$ 1.212,00.

13.3. Caracterização Socioeconômica dos responsáveis da demanda Luiz Gama

Responsáveis segundo gênero

Entre os chefes de família dos domicílios cadastrados, havia uma maioria de mulheres, representando 62% do total, apenas 38% dos lares eram chefiados por homens.

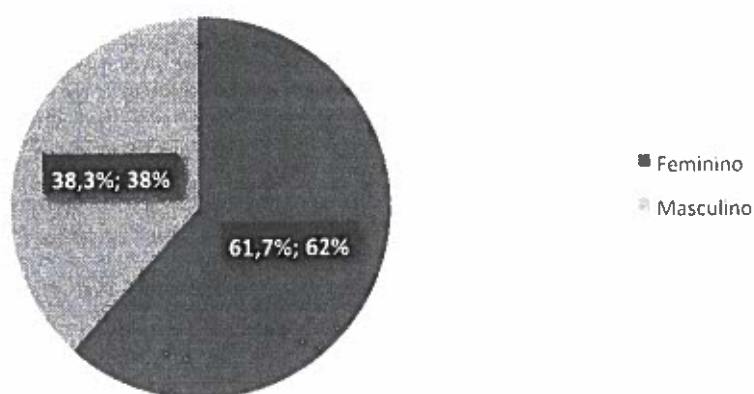


Gráfico 3

No que se refere ao estado civil, havia a predominância de responsáveis pelos domicílios Solteiros, representando 57% do total, seguido dos Casados (27%). Os responsáveis divorciados 4% e viúvos representavam 2%.

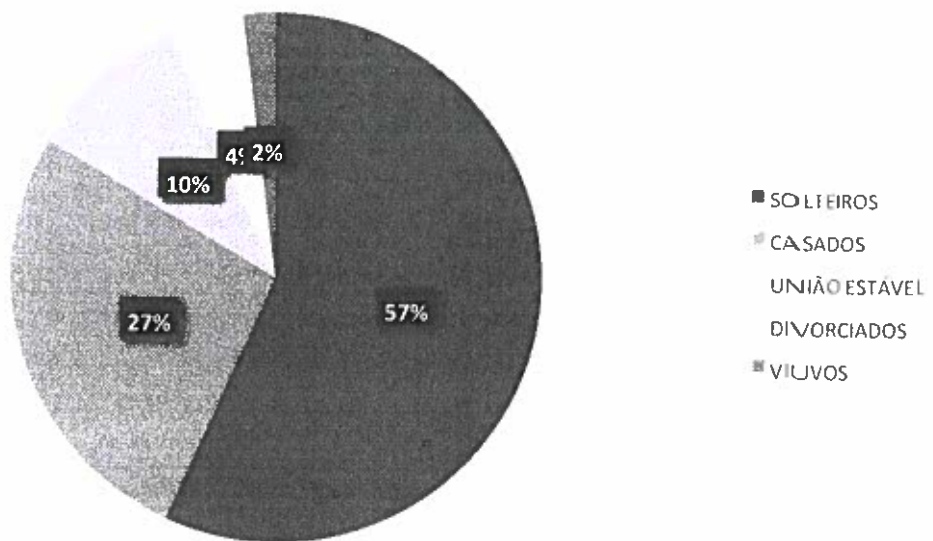


Gráfico 4

– Composição Etária

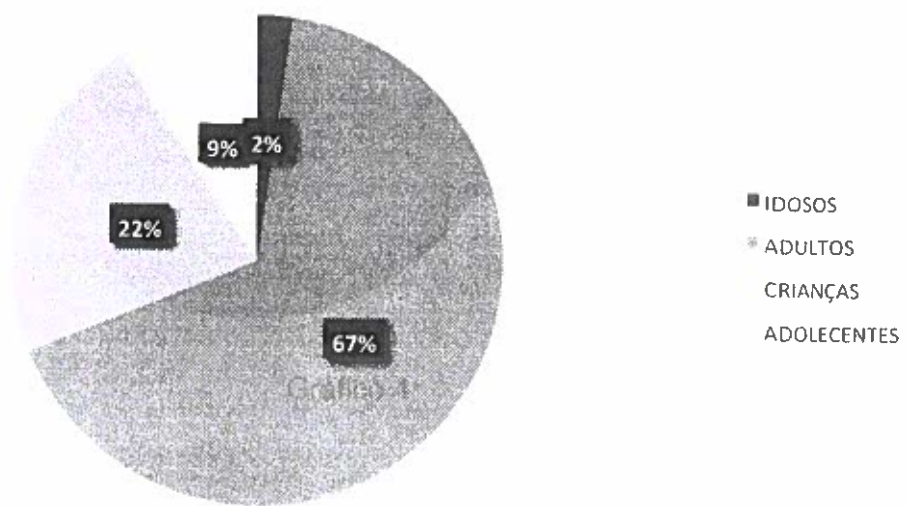


Gráfico 5

Renda Média Familiar

Situação de renda: A população que será atendida possui renda média de 1,6 salários-mínimos. 44% das famílias possuem renda superior a 2 salários-mínimos, conforme distribuição no gráfico abaixo

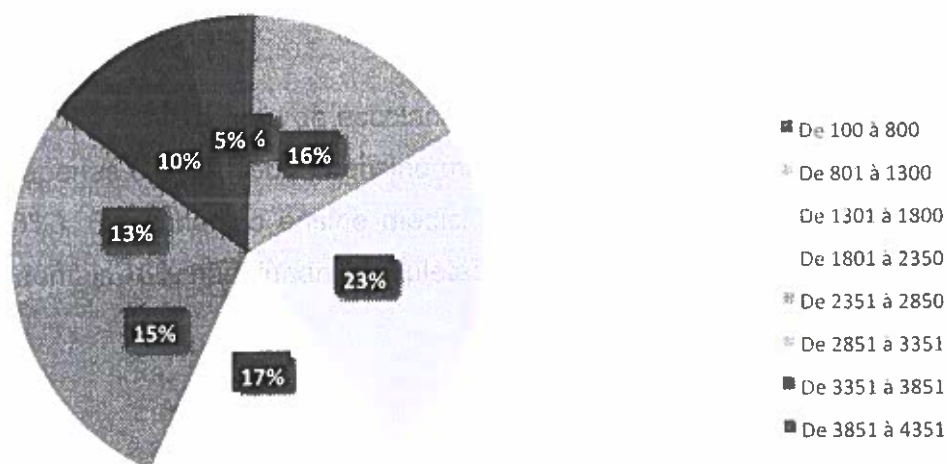


Gráfico 6

Escolaridade

Ao serem questionados sobre o grau de escolaridade para aqueles com 18 anos ou mais, observou-se que apenas 61% possuíam ensino médio completo ou tinham chegado até o nível superior (13%). 6% tinham o ensino médio incompleto e 4% concluíram o ensino fundamental. Os demais 16% não tinham completado o ensino fundamental.

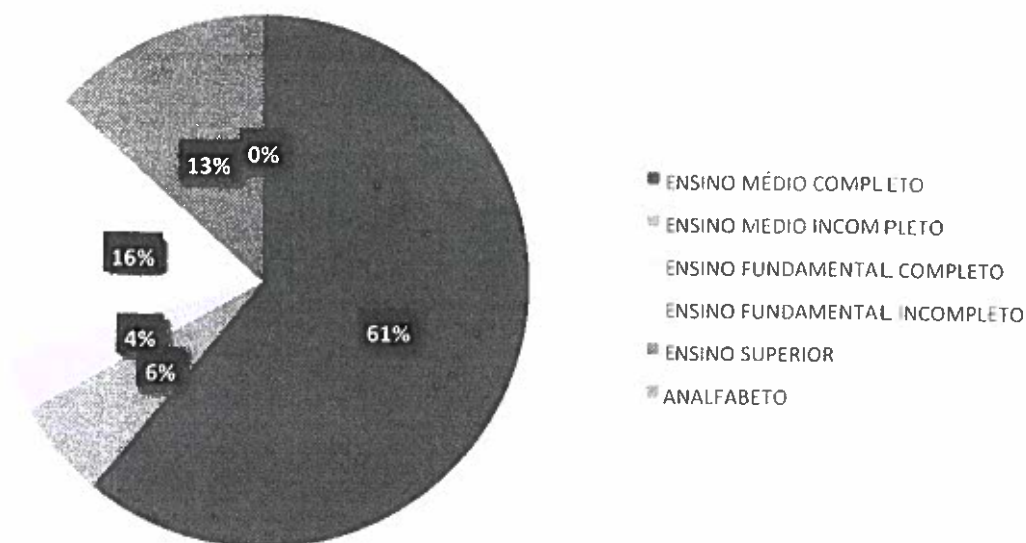


Gráfico 7

População, segundo deficiência

Quase a totalidade (99,43%) das pessoas cadastradas não apresentavam nenhum tipo de deficiência³. Das que apresentavam, 0,43% (3 casos) tinham algum tipo de deficiência física motora e 0,14% (1 caso) apresentava deficiência física não motora.

Tabela 1 – Pessoas segundo deficiência

Pessoas segundo deficiência	Quantidade	%
Física (motora)	3	0,43%

³ Segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Art. 2º "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Ressalta-se que os casos aqui caracterizados como deficiência múltipla dizem respeito à situações que levaram à paralisia ou dificuldade de movimentação física.

Física (não motora)	1	0,14%
Não possui	696	99,43%
Total	700	100,00%

Mesmo representando um baixo percentual, vale destacar a necessidade de um trabalho específico com as famílias que tenham em sua composição pessoas com deficiência. Além das questões de mobilidade, convivência e adaptabilidade ao novo morar para esse público, também serão fundamentais os encaminhamentos junto à área de Saúde e Assistência objetivando a inclusão dessa população na rede de direitos sociais específicos.

Situação de Moradia

Situação de Moradia: 56% pagam aluguel, 18% moram com parentes, 22% cedido e 4% moram em casa ocupada.

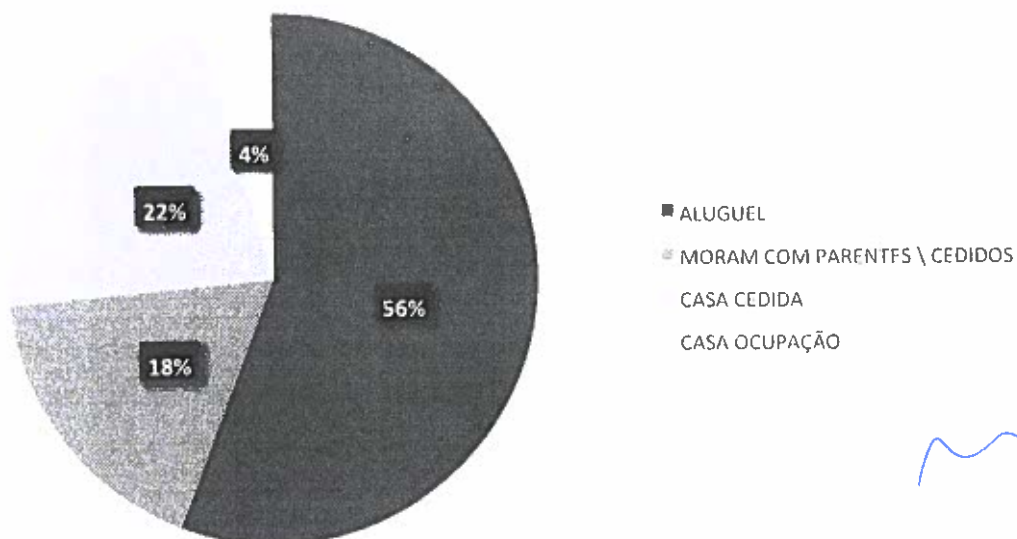


Gráfico 8

ANEXO I

1.COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA *

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de Horas disponibilizadas ao projeto / semana
Marusa Fernandes da Silva	Assistente Social	Coordenadora Social	5 horas semanais
Elaine Ferreira Rosa	Socióloga	Responsável Técnica pelo Trabalho Social	15 horas semanais
A Contratar	Ensino Médio	Estagiário	25 horas semanais

14. VALORES DA INTERVENÇÃO

	OBRAS	PTTS	TOTAL
Repasse/ Financiamento Contrapartida (Financeira) Contrapartida (apoio habitacional)	43.665.751,05	1.119.634,64	44.785.385,69
TOTAL	44.785.385,69		44.785.385,69

Valor Total PTS	1.119.634,64	2,50%
Valor pré-obra	167.945,20	15%
Valor obra	671.780,78	60%
Valor pós-ocupação	279.908,66	25%

15. PRAZOS

Prazo de Obras: 18 meses
Prazo do Trabalho Técnico Social: 33 meses

16. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1. Custos com recursos materiais e serviços			Valor Repasse
Material de consumo/ pedagógico/comunicação			29.700,00
Transporte			24.000,00
Cadastramento e diagnostico			
Serviço de Terceiros/Consultoria			
Serviço de Terceiros/Oficinas			37.600,00
Material Permanente			16.000,00
Alimentação/ Hospedagem			29.225,98
Plantão Social - Despesas com estruturação e manutenção (manutenção do espaço)			
Gestão Condominial			279.908,66
Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários (pesquisa qualitativa e avaliação)			10.000,00
Subtotal (1)			R\$ 426.434,64
2. Custos com Recursos Humanos			
Profissional	Horas Técnicas / mês	Valor bruto por profissional geral (33 meses)	
coordenação geral (20 h/m)	300,00	198.000,00	
(1) Técnico Social (60 h/m)	200,00	396.000,00	
01 Administrativo (40h/m)	60,00	79.200,00	
Imposto		20.200,00	
Subtotal (2)			693.200,00
TOTAL GERAL (Subtotal 1 + 2) R\$ 1.119.634,64			

* materiais permanentes a serem utilizados no desenvolvimento do trabalho social como por exemplo: computadores, impressoras, data show, equipamento de filmagem e de fotografia, dentre outros que permitam viabilizar ações contidas no PTTS.

ANEXO II

Cronograma de Desembolso Financeiro

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RESIDENCIAL LUIZ GAMA

n	Item	PRE												PÓS												TOTAL
		OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1	Material de Consumo/ pedagógico/ comunicação	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 29.700,00
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2	Transporte	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00	
3	Serviço de Terceiros/Oficinas	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 1.253,33	R\$ 37.600,00	
4	Material Permanente	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	
5	Alimentação/ Hospedagem	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 23.225,98	
6	Plantão Social - Despesas com estruturação e manutenção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
7	Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	
8	Recursos Humanos	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 683.200,00	
9	Gestão condominial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	

1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RESIDENCIAL LUIZ GAMA

[illegible]

minid.

1

ANEXO III

Currículo da Equipe Técnica Responsável

MARUSA FERNANDES DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO

35 anos, Brasileira, Casada.

Endereço: Rua Lagoa da Barra, 625 - Itaquera.

Cidade: Itaquera/SP, SP CEP: 08215-540.

Cel.: (011) 98238 – 9607 ou (11) 98357 – 0339 (recado)

E-mail: marusafs@hotmail.com **CRESS:**

41508 - 9ª Região(SP)

PERFIL

Organizada, comunicativa, determinada, facilidade para trabalhos em grupo e para aprendizagem.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-graduação Stricto Sensu/Doutorado: Serviço Social

Unesp/Franca – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus Franca/SP.

Início em maio/2021, previsão de término em maio/2025.

Pós-graduação Stricto Sensu/Mestrado: Serviço Social

Unesp/Franca – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus Franca/SP.

Início em março/2017, término em maio/2019.

Pós-graduação Latu Sensu: Psicossociologia da Juventude e Políticas Públicas. FESP/SP – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Início em março/2012; término em julho/2014.

Pós-graduação Latu Sensu: Metodologia para o Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes.

PUC – Pontifícia Universidade Católica, Curitiba – Paraná. Início em junho/2010, término em outubro/2011.

Curso Superior: Serviço Social – Universidade de Taubaté/UNITAU. Início fevereiro/2005; término em dezembro/2008.

CURSOS COMPLEMENTARES

2021 - Extensão universitária em Adolescência, criminalidade, responsabilização: Aspectos mat. e processuais. (Carga horária: 60h).

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

2021 - Extensão universitária em Políticas públicas para proteção da criança e do Adolescente. (Carga horária: 60h).

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

2021 - I Circuito Formativo - Curso Livre. (Carga horária: 27h). Instituto Dialogare, INDI, Brasil.

2021 - Ética e direitos humanos: elementos para a crítica ao conservadorismo. (Carga horária: 20h).

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social, ABEPSS, Brasil.

2020 – Curso: Entender o mundo hoje: pandemia e periferias. Universidade Emancipa e Universidade do Estado do Rio de Janeiro. (Carga Horária 20h). São Paulo/SP.

2020 – Minicurso: Juventudes, Violência e Políticas Públicas. Universidade Federal do Piauí. (Carga horária 4h). Teresina/PI.

2020 – Curso de Extensão Universitária na modalidade de Difusão: Crianças e Adolescentes LGBTQIA+ e o Papel da Família e da Escola. Universidade de São Paulo, (Carga Horária 10h). São Paulo/SP.

2020 – Curso de Extensão: Fortalecimento da Gestão - Universidade de Brasília (Carga Horária 60h). Brasília/DF.

2019 – Formação Regional para Servidores Públicos no atendimento à População Negra e Enfrentamento ao racismo no grande ABC. (Carga horária 26h). Santo André/SP.

2018 – Mini-curso: O método marxiano e a contribuição da categoria de mediação para o Serviço Social. (Carga horária 8h). Unesp/Franca. Franca/SP.

2014 - Curso de curta duração em Legislação da Avaliação e Regulação da Ed Superior. (Carga horária: 40h). Universidade Brasil, UNIVBRASIL, São Paulo/SP.

2013 - Capacitação para Comissões de Instrução. . (Carga horária: 8h). Conselho Regional de Serviço Social - 9ª Região (SP), CRESS, Campinas/SP.

2012 - Curso de curta duração em Ética em Movimento. (Carga horária: 20h). Conselho Regional de Serviço Social - 9ª Região (SP), CRESS, São Paulo/SP.

2010 – Curso de curta duração em Curso de Libras. (Carga horária: 36h). Rede de Desenvolvimento Social Canção Nova, RDSCN, Cachoeira Paulista/SP.

2010 - Curso de curta duração em 1º Módulo Curso de Pedagogia Salesiana. (Carga horária: 20h). Rede Salesiana de Ação Social, RSAS, Pindamonhangaba/SP.

2010 - Curso de curta duração em Formação em Medidas Socioeducativas. (Carga horária: 16h). Assessoria de Desenvolvimento para a Excelência do Terceiro Setor, ADETS, São Paulo/SP.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Maio de 2022 até a presente data – Prefeitura Municipal de Diadema – Secretaria Municipal de Saúde – Executa a Coordenação do Serviço de Apoio ao Controle Social e Participação Popular na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Organiza as formas de participação popular - Conselhos e Conferências - além de formações em educação permanente.

Julho de 2019 até a presente data - Associação City Jaraguá. Atividades: Acompanhando a execução do Trabalho Social desta entidade com as famílias associadas a projetos de Habitação de Interesse Social.

Setembro de 2021 até abril de 2022 – Universidade Federal do Paraná/UFPR – Setor Litoral. Professor Substituto. Disciplinas: Projeto de Aprendizagem I e II, Processos de Trabalho I, Introdução ao Serviço Social, Estágio Acadêmico I e II.

Outubro de 2020 até setembro de 2021 – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE). Atividades: Leitura crítica de relatórios mensais do trabalho social, elaboração de alguns instrumentos de planejamentos a partir da portaria 464/18; orientação metodológica às equipes técnicas na produção de relatórios; Interface com a equipe de campo na realização de pesquisa de avaliação de pós ocupação.

Outubro de 2020 até setembro de 2021 – Instituto Dialogare – Técnica Social – Assistente Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): acompanhamento de crianças, adolescentes e famílias, contato com a rede socioassistencial. Observatório Juventudes (OJ): projeto de assessoramento, defesa e garantia de direitos das juventudes articulando, estimulando e viabilizando estudos acerca da realidade do jovem brasileiro, preponderantemente do jovem de Lorena e região, contribuindo para implantação e/ou efetivação das políticas públicas de juventudes. Atividades: as ações de Assessoria e Ensino, Articulação e Pesquisa.

Agosto de 2019 até junho de 2021 – Faculdade de Mauá – Grupo Uniesp. Docente do Curso de Serviço Social. Disciplinas já ministradas: Supervisão de Estágio II, III, IV; Seminário Temático: Envelhecimento e Estado; Oficina de Formação Profissional II, III, Gestão Pública, dentre outros.

Maio de 2019 a Setembro de 2019 – Setor de Gerência de Participação Popular e Assuntos Comunitários - Fomentar e articular o diálogo entre os diferentes segmentos da esfera administrativa governamental e a Administração pública Municipal; Propor a criação e a articulação de formas de consulta e participação social na gestão pública; Desenvolver estudos e pesquisas sobre as relações governamentais; Executar outras atividades correlatas, e, Ampliar de forma sistemática a capacidade de articulação, implementação de políticas de fortalecimento das ações do executivo voltados a atender os interesses dos municípios.

Agosto de 2015 a janeiro de 2016 – Associação Cultural Nossa Senhora das Graças

– Gerente de Serviços – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) Casa Padre Hélio Lopes. Atribuições: Atuar no gerenciamento geral do SAICA, administração de acolhimento institucional, prestação de contas, coordenação da equipe técnica, organização das atividades dos voluntários, eventos e dinâmicas pedagógicas. Ser responsável por análises que em conjunto com a equipe multidisciplinar permitam intervenções concretas junto às crianças, adolescentes e familiares em situação de vulnerabilidade social com a finalidade de orientação, educação ou apoio.

Fevereiro de 2014 até maio de 2018 – Universidade Brasil – Docente do Curso de Serviço Social. Disciplinas já ministradas: Supervisão de Estágio I, II, III e IV; Política Social I; Seminário Temático: Envelhecimento e Estado; Oficina de Trabalho Profissional: Instrumentalidade em Serviço Social; Oficina de Trabalho Profissional: Metodologia de Trabalho com grupos, famílias e indivíduos.

Maio de 2011 a dezembro de 2014 – Organização Social de Cultura Guri Santa Marcelina – Educação musical e inclusão sociocultural de crianças e adolescentes. Assistente Social - Atribuições: Visita domiciliar, Atendimento social individual e de familiares, Reuniões técnicas, Elaboração de relatórios sociais, Cadastros sociais, Discussões de casos com a equipe, Reunião familiar, Atividades socioeducativas com crianças, adolescentes e família, Encaminhamento para a Rede Municipal, Participação de palestras e capacitações, Visita

aos Polos de Ensino, Oficinas Temáticas, Atualização de procedimentos realizados com a demanda.

Junho de 2010 a abril de 2011 – Rede de Desenvolvimento Social – Canção Nova, Unidade I. Assistente Social - Obra Social que trabalha com inclusão digital, portadores de deficiência auditiva e cursos profissionalizantes para adolescentes – trabalho interdisciplinar. Atribuições: Visita domiciliar, Atendimento social individual e de familiares, Reunião técnica, Elaboração de relatórios sociais, Entrevistas sociais, Discussão de casos com a equipe, Reunião familiar, Grupos com crianças, Encaminhamento para a Rede Municipal, Elaboração de ofícios, Atualização de procedimentos realizados com a demanda.

Setembro de 2009 a maio de 2010 – PROVIM _ Programa Vida Melhor. Projeto de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. Técnica Social - Atribuições: Visita domiciliar; Atendimento individual de adolescente e família; Reunião técnica semanal do Núcleo de Atendimento ao Adolescente; Entrega de solicitação de comparecimento; Discussão dos casos dos adolescentes; Reunião de família; Reunião de adolescente; Elaboração de relatório para o Ministério Público; Visita ao cartório da Vara da Infância e Juventude; Encaminhamento para a Rede Escolar Municipal e Estadual; Encaminhamento para casa de recuperação; Encaminhamento ao Conselho Tutelar; Visita hospitalar; Contato com a Rede de Apoio Municipal; Realização de contato com a Fundação Casa; Elaboração de ofícios; Atualização dos procedimentos realizados com os adolescentes em suas respectivas pastas; Reunião quinzenal com toda equipe do PROVIM; Protocolo de relatório no Fórum Municipal; Elaboração de Projetos para inserção do adolescente; Estudo de processos dos adolescentes; Reuniões quinzenais na UNISAL – Observatório de Violência; Supervisões mensais com a DRADS; Supervisões semanais do CREAS; Elaboração do Plano Individual de Trabalho; Formação mensal dos educadores das 3 (três) casas do PROVIM.

Março a agosto de 2009 – Assistente Social da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde – MG. Atendimento individual e com famílias; encaminhamentos a rede de apoio do município, elaboração de relatórios de atendimentos.

CURRICULUM VITAE (CV)

Nome: Elaine Ferreira Rosa

Profissão: Sociólogo

Telefone: (11) 99939-6934

E-mail: rosaelaine.social@gmail.com

Formação Superior: Planejamento e Gestão do Território

Título: Doutoranda

Instituição: Universidade Federal do ABC

Início: 2021 **Fim:** 2025

Formação Superior: Serviço Social

Título: Bacharela

Instituição: – Universidade Cidade de São Paulo

Início: 2017 **Fim:** 2021

Formação Superior: Mestre pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Título: Mestra -**Início:** 2009 **Fim:** 2012

Instituição: Universidade de São Paulo

Formação Superior: Complementação Pedagógica em Administração Escolar

Instituição: Faculdades Integradas Campos Sales

Título: Bacharela

Início:
2001

Fim: 2003

Formação Superior: Ciências Sociais

Instituição: Fundação Santo André

Título: Bacharela

Início: 1994

Fim: 1998

Registro de Emprego:

Período

Empresa

Cargo ocupado

Julho de 2019 a Atual	COBRAPE	Técnico Nível Superior Sênior
Setembro de 2018 a 2021	Associação Vale das Flores	Consultoria em coordenação de Trabalho Técnico Social MCMV-Entidades.
Janeiro a dezembro de 2018	Consórcio Vila Nova	Coordenadora de Comunicação Social
Janeiro a dezembro de 2017	Prefeitura Municipal de São Paulo	Coordenadora de Trabalho Social – CTS
Janeiro de 2016 a atual	Associação Mundo Novo	Responsável Técnico pelo Trabalho Social
Julho de 2005 a janeiro de 2017	Prefeitura Municipal de Osasco	de Coordenadora de Participação Popular e Social
Janeiro de 2014 a atual		Consultoria em Coordenação Associação City Jaraguá de Trabalho Técnico Social – MCMV - Entidades
Outubro de 2013 a março de 2019	Associação Viva Quitaúna	Consultoria em Coordenação de Trabalho Técnico Social – MCMV - Entidades
Janeiro de 2011 a dezembro de 2016	Central Pró Moradia Suza-nense – CEMOS	Consultoria em Coordenação de Trabalho Técnico Social – Crédito Solidário - Entidades
Janeiro de 2001 a dezembro de 2004	Prefeitura Municipal de São Paulo	Assessor Técnico Educacional de
		Responsável Técnica , em

Janeiro de 1998 a dezembro Escola da Barra da Zona
2010 Oeste

Empresa: COBRAPE

Cargo: Técnico Nível Superior Sênior

Atividades: Atividades de natureza técnica relacionadas ao planejamento, supervisionando, acompanhamento e orientando o Trabalho Técnico Social executado pelas equipes de área, conforme abaixo:

- Planejamento em conjunto com a equipe de coordenação e supervisão das ações e atividades do contrato SEHAB;
- Orientação a equipe de planejamento, coordenação, supervisão e equipe de campo do contrato SEHAB;
- Revisão técnica dos relatórios mensais das áreas trabalhadas e dos específicos relacionados ao contrato SEHAB;
- Planejamento, acompanhamento e orientação na elaboração dos produtos como instrumento de organização do Trabalho Social;
- Planejamento, acompanhamento e orientação das atividades propostas pelas equipes a serem desenvolvidas no território;
- Acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas do Trabalho Social, através de reuniões específicas para este fim;
- Planejamento, acompanhamento e participação na implantação do SGSocial (Sistema de Planejamento e Monitoramento dos projetos da empresa);
- Planejamento, acompanhamento e participação das oficinas de relatórios às equipes de campo sob a coordenação executiva do contrato

Empresa: Associação Vale das Flores

Cargo: Consultor na Coordenação de Trabalho Técnico Social

Atividades:

- Setembro 2018 a 2021.

Consultoria na coordenação do Trabalho Técnico Social, aos finais de semana, para 592 famílias do projeto habitacional de moradia popular no Empreendimento Residencial Barra do Jacaré lote 1 e 2, construído através do Programa Minha Casa Minha Vida -Entidades, por meio da política de mutirão com autogestão;

- Planejamento e execução das atividades definidas no Projeto de Trabalho Social, aprovado pela Caixa Econômica Federal com a demanda do projeto;
- Orientação e suporte técnico a coordenação e comissões da Entidade Organizadora;
- Encaminhar listagem ao cadastro único e caixa econômica federal da demanda selecionada;
- Assessoramento aos corpos diretivos em conjunto com equipe jurídica e urbanística em torno da vida em condomínio e da legalização;
- Elaboração de relatórios mensais e cronograma de desembolso das atividades desenvolvidas, visando aprovação e liberação de medição do trabalho Social pela Caixa Econômica Federal.

Empresa: Consórcio Vila Nova

Cargo: Coordenadora de Comunicação Social

○ Janeiro a dezembro de 2018

- Atuação na Secretaria de Habitação do Município de São Paulo no Departamento de Planejamento - Deplan, trabalhando diretamente na interlocução com as Diretorias Regionais Norte, Sul, Leste, Sudeste, Centro e Extremo Sul na elaboração dos Planos de Reassentamento e dos Relatórios de Diagnóstico de Demanda, visando subsidiar o debate técnico do gabinete do secretário de habitação com a Caixa Econômica Federal.

Empresa: Prefeitura Municipal de São Paulo

Cargo: Coordenadora de Trabalho Social – CTS na Secretaria de Habitação

Janeiro a dezembro de 2017

Atividades:

- Coordenar, planejar, orientar, estabelecer diretrizes, acompanhar, avaliar e operacionalizar o trabalho social no âmbito das ações e programas da Secretaria Municipal de Habitação, bem como, coordenar e monitorar as ações relativas ao atendimento habitacional provisório, promovendo articulação interna e interinstitucional;
- Elaborar termos de referência e elementos técnicos para subsidiar os procedimentos licitatórios no âmbito da área de atuação da coordenadoria;
- Responsável técnica pela coordenadoria geral e das equipes de atendimento social no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação;
- Responsável técnico pela execução da gestão dos contratos administrativos de serviços técnicos especializados, bem como de convênios e parcerias relacionadas ao Trabalho Social;
- Responsável técnica pela inclusão, acompanhamento de bloqueio e exclusão dos beneficiários no Programa de Auxílio Aluguel, caracterizando como solução transitória, contemplando moradores de várias áreas do município de São Paulo;
- Responsável técnica por prestar orientação técnica e administrativa as unidades da coordenação, necessárias ao atendimento e do encaminhamento das demandas apresentadas pelos grupos sociais, organizações não governamentais e órgãos públicos;
- Responsável técnica por definir, em conjunto com os demais setores da coordenadoria, diretrizes e metodologia do trabalho social que será desenvolvido pelas equipes técnicas;
- Responsável técnica por elaborar, no campo social, documentos técnicos de estudos necessários à implementação da política habitacional;
- Responsável técnica pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, referente à indicação de demanda, discussões e apresentações dos Planos de Reassentamento e de Pós Ocupação a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades;
- Responsável técnica pelo gerenciamento do contrato que versa sobre a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento, monitoramento e execução do trabalho social previstos nos programas e empreendimentos habitacionais de responsabilidade da SEHAB, da Prefeitura do Município de São Paulo. Com o apoio de bens e outros serviços correlatos para a sua execução, visando a implantação das ações de mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental, atividades de capacitação para o trabalho de geração de renda,

monitoramento e avaliação às famílias diretamente beneficiadas com as intervenções da SEHAB, que recebem recursos do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, do governo federal e de outras fontes de nível estadual e municipal, com apoio de bens e outros serviços correlatos a sua execução;

- Responsável técnica pelo gerenciamento do contrato que versa sobre a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento, monitoramento e execução do trabalho social previstos nos programas e empreendimentos habitacionais de responsabilidade da SEHAB, da Prefeitura do Município de São Paulo. Com o apoio de bens e outros serviços correlatos para a sua execução, visando a execução do Plano de acompanhamento social, contemplando o reconhecimento territorial e elaboração de diagnósticos integrados; elaboração do plano participativo e consolidação das diretrizes interventivas; execução de propostas de ações socioeducativas; apoio na formalização de fórum de discussão e gestão participativa. Articulação para ações específicas no âmbito dos perímetros de ação integrada; ações essas desenvolvidas nas áreas de intervenção urbanísticas – Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE), Operação Consorciada Faria Lima (OUCFL) e Operação Consorciada Água Branca, totalizando 218 áreas de intervenção e 83.133 famílias e 261.870 pessoas. Incluindo as áreas de recuperação, revitalização e regularização de conjunto habitacionais, programas de verticalização e urbanização de favelas; programa de canalização de córregos, programa de qualificação de cortiços (634 domicílios); programa de locação social (06 empreendimentos, totalizando 903 famílias).

Empresa: Prefeitura Municipal de Osasco

Cargo: Coordenadora de Participação Popular e Social

Julho de 2005 a janeiro de 2017

Empresa: Associação Viva Quitaúna

Cargo: Consultoria em Coordenação de Trabalho Técnico Social – MCMV – Entidades Outubro de 2013 a março de 2019.

Atividades:

Consultoria na coordenação do Trabalho Técnico Social, aos finais de semana, as 208 famílias do projeto habitacional de moradia popular – Empreendimento Residencial José Camarotto, construído através do Programa Minha Casa Minha Vida -Entidades, durante todas as fases do trabalho social;

- Orientação as famílias beneficiárias entorno da legislação, normativos e regras do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades;
- Análise da demanda beneficiária e organização das documentações para serem enviados a Caixa Econômica Federal;
- Encaminhar listagem ao cadastro único e caixa econômica federal da demanda selecionada;
- Elaboração participativa do Projeto de Trabalho Social, Cronograma de Atividades e Desembolso a partir da Portaria 21 do Ministério das Cidades;
- Planejamento e execução das atividades definidas no Projeto de Trabalho Social, aprovado pela Caixa Econômica Federal com a demanda do projeto;
- Orientação e suporte técnico a coordenação e comissões da Entidade Organizadora; • Assessoramento aos corpos diretivos em conjunto com equipe jurídica e urbanística em torno da vida em condomínio e da legalização;
- Elaboração de relatórios mensais e cronograma de desembolso das atividades desenvolvidas, visando aprovação e liberação de medição do trabalho Social pela Caixa Econômica Federal.

Empresa: Associação Mundo Novo

Cargo: Responsável pelo Trabalho Técnico Social - Entidades

Janeiro de 2016 a atual.

Atividades:

Responsável pelo Trabalho Técnico Social aos finais de semana, as 208 famílias do projeto habitacional de moradia popular – Empreendimento Residencial Luiz Gama,

- Orientação as famílias beneficiárias entorno da legislação, normativos e regras dos programas habitacionais, e neste momento do Programa PODE ENTRAR – Entidades;

- Orientação entorno da obtenção do NIS, por meio do Cadastro Único;
- Análise da demanda beneficiária e organização da documentação;
- Elaboração participativa do Projeto de Trabalho Social, Cronograma de Atividades e Desembolso a partir das diretrizes existentes em especial a Portaria 464/2018 do antigo Ministério das Cidades e do Manual do Trabalho Social do Programa Póde Entrar – Entidades contido na Instrução Normativa 01/2022;
- Planejamento e execução das atividades definidas no Projeto de Trabalho Social;
- Orientação e suporte técnico a coordenação e comissões da Entidade Organizadora;
- Elaboração do Regulamento de Participação;
- Elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas do trabalho social

Empresa: Associação City Jaraguá

Cargo: Consultoria em Coordenação de Trabalho Técnico Social

Janeiro de 2014 a atual.

Atividades:

Consultoria na coordenação do Trabalho Técnico Social, aos finais de semana, as famílias associadas a entidade, objetivando a consolidação de projeto habitacional de moradia popular, construído por meio de programas públicos.

- Orientação as famílias beneficiárias entorno da legislação, normativos e regras dos programas de habitação de Interesse Social;
- Análise da demanda beneficiária e organização das documentações;
- Elaboração de metodologias participativas para desenvolvimento do trabalho social com as famílias;
- Elaboração de oficinas de capacitação por meio dos eixos: Organização Comunitária, Educação para a Cidadania, Meio Ambiente e Moradia Digna, Direito à Cidade, Violência contra a mulher etc.;
- Orientação e suporte técnico a coordenação e comissões da Entidade Organizadora;
- Articulação com a rede existente buscando viabilizar ações no território trabalhado;
- Ações vinculados à promoção da cidadania e combate à fome;

- Promoção de cursos de capacitação para juventude com os parceiros das escolas públicas municipais;
- Elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas do trabalho social.

Empresa: Central Pró Moradia Suzanense – CEMOS

Cargo: Consultoria em Coordenação de Trabalho Técnico Social – MCMV – Entidades
Janeiro de 2011 a dezembro de 2016

Atividades:

Consultoria na coordenação do Trabalho Técnico Social, aos finais de semana, as 80 famílias do projeto habitacional de moradia popular – Empreendimento Residencial Zorilda Maria dos Santos, construído através do Programa Minha Casa Minha Vida --Entidades, durante todas as fases do trabalho social;

- Orientação as famílias beneficiárias entorno da legislação, normativos e regras do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades;
- Análise da demanda beneficiária e organização das documentações para serem enviados a Caixa Econômica Federal;
- Encaminhar listagem ao cadastro único e caixa econômica federal da demanda selecionada;
- Elaboração participativa do Projeto de Trabalho Social, Cronograma de Atividades e Desembolso a partir da Portaria 21 do Ministério das Cidades;
- Planejamento e execução das atividades definidas no Projeto de Trabalho Social, aprovado pela Caixa Econômica Federal com a demanda do projeto;
- Orientação e suporte técnico a coordenação e comissões da Entidade Organizadora; • Assessoramento aos corpos diretivos em conjunto com equipe jurídica e urbanística em torno da vida em condomínio e da legalização;

Elaboração de relatórios mensais e cronograma de desembolso das atividades desenvolvidas, visando aprovação e liberação de medição do trabalho Social pela Caixa Econômica Federal

Empresa: Prefeitura Municipal de São Paulo

Cargo: Assessor Técnico Educacional – Secretaria Municipal de Educação

Janeiro de 2001 a dezembro de 2004

Atividades:

- Responsável técnica em assessorar a Coordenadora do Núcleo de Educação – NAE 3, no atendimento aos educadores, dirigentes das unidades escolares e população da região Oeste;
- Responsável técnica em acompanhar os conselhos de escola instrumentalizando os de informação sobre a política educacional;
- Responsável técnica em acompanhar os processos encaminhados pelas unidades escolares a coordenadoria de educação;
- Responsável técnico em acompanhar a implantação e gestão educacional dos Centros Unificados Educacionais Pêra Marmelo e Vila Atlântica;

Empresa: Escola da Barra da Zona Oeste

Cargo: Responsável Técnica em Projetos de Formação Continuada

Janeiro de 1998 a dezembro de 2010

Atividades:

- Estimular o processo de formação continuada dos membros do movimento de moradia, através de cursos, seminários e fóruns de debate em diversos temas da política pública.
 - Responsável técnica e administrativa em coordenar todos os processos e fluxos da

Escola da Barra: contratação de professores, matrículas dos alunos, grade de aula e dos cursos, além de atuar como docente na disciplina de História.

ANEXO IV

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério das Cidades. Mobilização, organização, fortalecimento social e acompanhamento e gestão social da intervenção *in* Trabalho social em programas de habitação de interesse social, Brasília.2014.

FURTADO, Bernardo Alves; NETO, Vicente Correia Lima; Cleandro KRAUSE. Estimativas do déficit habitacional brasileiro (2007-2011) por municípios (2010). In: Revista Notas técnicas. Brasília,2013.

IBGE. Censo 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>

PAZ, Rosângela; TABOADA Kleiyde. Curso a distância, trabalho social em programas e projetos de habitação de interesse social. Brasília: Ministério das Cidades

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2003.

BARAVELLI, José Eduardo. *O cooperativismo uruguaio na habitação social de São Paulo Das cooperativas FUCVAM à Associação de Moradia Unidos de Vila Nova Cachoeirinha*. São Paulo: FAU USP, Dissertação de Mestrado, 2005.

BONDUKI, Nabil. "A habitação por conta do trabalhador". In.: *Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria*. São Paulo: Estação Liberdade, 1998. BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação Curso de capacitação: trabalho social em programas de habitação de interesse social / Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação. – 2. ed. Brasília: MCidades

DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. São Paulo: Boitempo, 2006.

EWBANK, Eduardo Galli. *Autogestão: possibilidades de organização da força de trabalho na construção civil e suas implicações*. São Paulo: FAU USP, Dissertação de Mestrado, 2007.

FERRO, Sérgio. *Arquitetura e trabalho livre*. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

FIX, Mariana. *São Paulo cidade global: fundamentos financeiros de uma miragem*. São Paulo: Boitempo, 2007.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 36ª Ed, 1996.

_____. *Pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 50ª Ed, 2011.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

HARVEY, David. *Espaços de esperança*. São Paulo: Boitempo, 2003.

IASI, Mauro Luís. *Ensaio sobre consciência e emancipação*. São Paulo: Expressão Popular, 2007. KOWARICK, Lúcio. *A espoliação urbana*. São Paulo: Paz e Terra, 1979.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

_____. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro Editora, 2009.

LOPES, João Marcos; RIZEK, Cibele Saliba. *O mutirão autogerido como procedimento inovador na produção da moradia para os pobres: uma abordagem crítica*. Revista Habitare - Finep, n. 5, 2005.

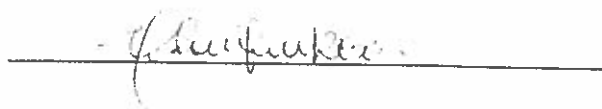
MARICATO, Ermínia. *Metrópole na periferia do capitalismo*. São Paulo: Hucitec, 1996. MOURA, Clóvis. *A sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.

OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista: O Ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

PAZ, Rosângela Dias de Oliveira e DINIZ, Tania. *Serviço Social e Trabalho Social em Habitação: requisições conservadoras, resistências e proposições*. São Paulo: Mórula Editorial, 2020

SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1994. VILLAÇA, Flávio. *Espaço intraurbano no Brasil*. São Paulo: Studio

Local e data: São Paulo, 23 de dezembro de 2022.



Elaine Ferreira Rosa

Técnico Responsável pelo Trabalho Social

g vb

Documento assinado digitalmente
ANTONIO ROBERTO LELIS DA SILVA
Data: 16/02/2023 16:01:18 -0300
Verifique em: <https://verificador.iti.br>

Antônio Roberto Lelis da Silva

Presidente da Associação



Quadro Resumo de Empreendimento
PRE - MODALIDADE GESTÃO
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

[illegible]

**ALDACIR
MEDEIROS
JUNIOR.69894
590772**

Assinado de forma
digital por ALDACIR
MEDEIROS
JUNIOR.69894590772
Dados: 2022.11.03
15:11:36 -03'00'

JUNIOR:69894 JUNIOR:69894590772
Dados: 2022.11.03
15:11:36 -03'00'



MODELO

Quadro Resumo de Empreendimento

QRE - MODALIDADE COGESTÃO



OBJETO: EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE ENTRAR - MODALIDADE COGESTÃO

EMPREENHIMENTO: Residencial Luiz Gama

ENDEREÇO: Rua Benito Meana, S/N, Jardim Julieta, São Paulo/SP, CEP 02161-170

ENTIDADE: Associação de Apoio Ao Adolescente e A Família "Mundo Novo" CNPJ/CPF: 07.420.593/0002-75

CONSTRUTORA: Consórcio COLARES/HABITTA CNPJ/CPF: 03.568.496/0001-92

RESUMO DO ORÇAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	
A	DESPESAS INDIRETAS		
A1	ASSESSORIA SOCIAL	1.119.634,64	2,50%
A2	PROJETO TÉCNICO		
	Projeto Legal Completo	380.675,78	0,85%
	Projeto Básico Completo (se houver)		0,00%
	Projeto Executivo Completo	573.252,94	1,28%
A3	PROJETO SOCIAL	223.926,93	0,50%
SUB TOTAL A		2.297.490,29	5,13%
B	OBRA		
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.899.832,92	5,21%
02	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	1.184.060,76	3,24%
03	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	1.357.595,46	3,72%
04	SUPRAESTRUTURA	4.845.268,25	13,28%
05	PAREDES E PAINÉIS	7.802.195,43	21,38%
06	COBERURAS E PROTEÇÕES	341.613,87	0,94%
07	REVESTIMENTOS	4.153.746,27	11,38%
08	PAVIMENTAÇÃO	1.883.876,21	5,16%
09	INSTALAÇÕES E APARELHOS	5.145.323,34	14,10%
10	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	1.348.289,85	3,69%
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.703.550,05	4,67%
12	ELEVADOR	1.636.760,00	4,48%
SUB TOTAL B - SEM BDI (itens 01 a 11)		31.665.352,41	86,77%
SUB TOTAL B - SEM BDI (item 12)		1.636.760,00	4,48%
APLICAÇÃO DO BDI DE 25,56%			
SUB TOTAL B - ITENS COM BDI 25,56%		39.759.016,49	88,78%
APLICAÇÃO DO BDI DE 12,00%			
SUB TOTAL B - ITEM COM BDI 12,00%		1.833.171,20	4,09%
TOTAL B COM BDI		41.592.187,69	92,87%
C	REGULARIZAÇÃO REGISTRÁRIA E CARTORÁRIA		
C1	Certificado de Conclusão da Obra (HABITE-SE) / AVCB / Elaboração de Convenção / Averbação / Obtenção de Matrículas Individuais- 2%	895.707,71	2,00%
SUB TOTAL C		895.707,71	2,00%
TOTAL A + B + C		44.785.385,69	100,00%
QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS		224,00	UH
VALOR DA OPERAÇÃO		R\$ 199.934,76	



Documento assinado digitalmente
ANTONIO ROBERTO LELIS DA SILVA
Data: 04/11/2022 13:57:26-0300
Verifique em: <https://verificador.iti.br/>

Assinado de forma digital
por ALDACIR MEDEIROS
JUNIOR:6989459077
Dados: 2022.11.03 13:20:13-0300

M. 24



Certificação eletrônica - Para validação do original do documento registrado sob o número 189303 em 18/07/2022, assinada digitalmente pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa

registro de títulos e documentos registro de imóveis de Osasco

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 20 página(s), protocolado sob o n.º 192301 em 15/07/2022, registrado no Livro A sob o n.º 189303 em 18/07/2022, averbado à margem do registro n.º 165653, nesta serventia. Osasco, 18 de Julho de 2022. 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Osasco, CNPJ 51.241.396/0001-08. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartório R\$: 149,39, Estado R\$: 42,56, Secretaria da Fazenda R\$: 29,21, Reg Civil R\$: 7,94, Trib.Juстиça R\$: 10,20, MP R\$: 7,23, ISS R\$: 2,94, Outros R\$: 0,00] - Total R\$: 249,47

A integridade deste documento poderá ser verificada no endereço <http://www.2osasco.com.br/documento/3e75fe79>.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>.

Selo Digital 1238104UIH000192301IH22F



Osasco, 18 de Julho de 2022

Maria Isabel Reis Pêgo
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA

MUNDO NOVO



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA "MUNDO NOVO"

FUNDAÇÃO: 10/11/2000 CNPJ: 07.420.593/0001-04

RUA GONZAGUINHA, 18 - COLINA DO OESTE, OSASCO-SP. INSC.MUNIC: 0000110004

CRCE: 0609/2013

HABILITADA NO PRCMV-JE: PORTARIAS 778/2014 E 506/2015 DO MIN. DAS CIDADES.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 15.484, DE 28/04/2017.

CONTATOS: 9 7485 9188 (ROBERTO) FAMÍLIA MUNDONOVO@HOTMAIL.COM

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA "MUNDO NOVO"

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária da entidade que ocorrerá no próximo dia 15 de maio de 2022, às 9h00 em primeira chamada ou a partir das 9h30 em segunda chamada, na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, 6481 – Creche Azul, Parada de Taipas, São Paulo.

Pauta:

- 1- Eleição da Comissão de Acompanhamento de Obras e Comissão de Gestão Financeira do Projeto "Luiz Gama";
2. Aprovação do Anexo I- listagem das famílias que comporão o Projeto "Luiz Gama" e dos critérios de seleção de demanda, conforme determinam a Lei nº 17.638/2021 e decreto nº 61.282/2022.

São Paulo, 20 de abril de 2022.


ANTONIO ROBERTO LEIS DA SILVA
PRESIDENTE



Rua Gonzaguinha, 18- Colinas do Oeste - Osasco - S.P. - CEP: 06264-310
- E-mail: família_mundonovo@hotmail.com

PRENOTADO



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA "MUNDO NOVO"
FUNDAÇÃO: 18/11/2000 CNPJ: 07.420.593/0001-94
RUA GONZAGUINHA, 18 - COLINAS DO OESTE, OSASCO-SP. INSC. MUNIC: 000011888-8
CCE: 0009/2013
HABILITADA NO PREGM-V-E: PORTARIAS 778/2014 E 500-2015 DO MTR. DAS CIDADES.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 16.484, DE 26/06/2017.
CONTATOR: 9 7485 9188 (ROBERTO) FAMÍLIA_MUNDONOVO@HOTMAIL.COM

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 15 de maio de 2022; **Horário:** 9h;
Local: Avenida Deputado Cantídio Sampaio, 6481 – Creche Azul, Parada de Taipas, São Paulo
Presidente: Antonio Roberto Lelis da Silva
Secretário da Entidade: Elza Carina de Melo Silva
Quórum: Obtido em segunda chamada, conforme lista de presença anexada.

Pauta:

1. Eleição da Comissão de Acompanhamento de Obras e Comissão de Gestão Financeira do Projeto "Luiz Gama", que cumprirão um mandato do dia 20/07/2022 até o dia 19/07/2025;
2. Aprovação do Anexo I- listagem das famílias que comporão o Projeto Luiz Gama e dos critérios de seleção de demanda, conforme determinam a Lei nº 17.638/2021 e decreto nº 61.282/2022.

Item 1. Encaminhamentos:

O Presidente da entidade, Antônio Roberto Lélis da Silva, inicia a reunião explicando a necessidade de elegermos a Comissão de Acompanhamentos de Obras (CAO) e Comissão de Gestão Financeira (CGF).

Comissão de Acompanhamento de Obras (CAO): composição de, no mínimo, 03 (três) e no máximo 05 (cinco) representantes, sendo 02 (dois) membros efetivos da associação ou cooperativa habitacional, e os demais vinculados ao grupo de beneficiários do empreendimento, eleitos por assembleia com registro em Ata, responsáveis pelo acompanhamento de todos os contratos e ajustes realizados para a execução do empreendimento e interlocução com a assessoria técnica e/ou construtora quando houver.

Sendo os seguintes integrantes, abaixo identificados,



Rua Gonzaguinha, 18- Colinas do Oeste - Osasco - S.P- CEP: 06264-310
- E-mail: familia_mundonovo@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA

MUNDO NOVO



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA "MUNDO NOVO"

FUNDAÇÃO: 10/11/2000 CNPJ: 07.420.593/0001-94

RUA GONZAGUINHA, 99 COLINA DO OESTE, OSASCO SP, INSC. MUNIC: 0000119064
CRC: 0608/2013

HABILITADA NO INL/MV4: PORTARIAS 776/2014 E 500/2015 DO MIN. DAS CIDADES.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 16.484, DE 26/06/2017

CONTATOS: 9 7485 9180 / ROBERTO, FAMÍLIA_MUNDONOVO@HOTMAIL.COM

CAO – Representante da Coordenação da Associação:

José Aureliano Barbosa, brasileiro, casado, aposentado, vice presidente da entidade, portador da cédula de identidade nº 09.984.450-3, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 809.592.108-49, residente e domiciliado na Rua Gonzaguinha, 18, Colinas do Oeste, Osasco, SP, CEP 06264-310,

Luís Gustavo de Melo Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, diretor da entidade, portador da cédula de identidade nº 44.359.831-9, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 422.230.858-73, residente e domiciliado na Rua Gonzaguinha, 99, Colinas do Oeste, Osasco, SP, CEP 06264-310.

CAO – Representantes da demanda:

José Amantino, brasileiro, solteiro, mestre de obra, portador da cédula de identidade nº 20.082.570, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 580.970.586-34, residente e domiciliado na Rua Alan Patton, 45, casa 2, City Jaraguá, SP, CEP 02998-160.

CAO – Representantes da demanda:

Luciana Camargo Guedes, brasileira, solteira, analista de recrutamento de seleção, portadora da cédula de identidade nº 40.947.313-3, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 369.128.808-19, residente e domiciliado na Rua Rodrigues de Campos Leite, 288, Lapa, SP, CEP 05054-030.

CAO – Representantes da demanda:

Adriano Gomes de Oliveira, brasileiro, casado, auxiliar de transporte, portador da cédula de identidade nº 49.232.577-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 387.634.848-03, residente e domiciliado na Rua Real Grandeza, 1195, Brasilândia, SP, CEP 02848-030.

Comissão de Gestão Financeira: composição de, no mínimo, 03 (três) e no máximo 05 (cinco) representantes, sendo 02 (dois), membros efetivos da associação ou cooperativa habitacional, e os demais vinculados ao grupo de beneficiários do empreendimento, eleitos por assembleia com registro em Ata, responsáveis por acompanhar a gestão dos recursos financeiros destinados à produção e legalização do empreendimento e prestação de contas, Sendo os seguintes integrantes, abaixo identificados:

Rua Gonzaguinha, 18- Colinas do Oeste - Osasco - S.P.- CEP: 06264-310
- E-mail: familia_mundonovo@hotmail.com



RECEBIDO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA
MUNDO NOVO



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA " MUNDO NOVO "
FUNDAÇÃO: 10/11/2000 CNPJ: 07.420.593/0001-94
RUA GONZAGUINHA, 99 - COLINA DO OESTE, OSASCO-SP INSC.MUNIC: 000911895-8
CRCE: 0009/2013
HABILITADA NO PMCMV-LEI PORTARIAS 778/2014 E 500/2015 DO MIN. DAS CIDADES.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 16.484, DE 25/08/2017.
CONTATOS: 9 1485-9182 (ROBERTO); FAMÍLIA.MUNDONOVO@HOTMAIL.COM

CGF – Representante da diretoria da Associação:

Antonio Roberto Lelis da Silva, brasileiro, casado, aposentado, presidente da entidade, portador da cédula de identidade nº 11.197.337-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.542.648-10, residente e domiciliado à Rua Gonzaguinha, 99, Colinas do Oeste, Osasco, SP, CEP 06264-310.

Levi Manoel da Silva, brasileiro, casado, cobrador de ônibus, diretor executivo da entidade portador da cédula de identidade nº 56.895.780-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 708.155.344-34, residente e domiciliado na Rua Gonzaguinha, 42, Colinas do Oeste, Osasco, SP, CEP 06264-310

CGF – Representante da demanda:

Rafaela Rita dos Santos Silva, brasileira, solteira, recepcionista, portadora da cédula de identidade nº 46.612.477-6, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 032.299.335-08, residente e domiciliada na Rua Paulo Arentino, 502, bloco E1, apto 43, City Jaraguá, SP, CEP 02998-140.

CGF – Representante da demanda:

Maria Aparecida Nery da Silva, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora da cédula de identidade nº 19.269.477-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.593.548-97, residente e domiciliado na Rua Felipe Cardoso de Campos, 631, Bl 5 – Vila Caluba – SP, CEP 05207-090.

CGF – Representante da demanda:

Yasmin Grasielle Silva Santos, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 53.678.730-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 457.331.688-46, residente e domiciliado na Rua Amaravati, 697, City Jaraguá, SP, CEP 02998-200

Todos os representantes identificados foram aprovados por unanimidade na Assembléia Geral Extraordinária

Ainda no item acima, mais uma vez foi esclarecido que as comissões aprovadas não alteram a estrutura administrativa da associação.

Item 2. Encaminhamentos:

Em relação ao item 2, foi informado aos presentes as legislações do Programa Pode Entrar, lei nº 17.638/2021 e decreto nº 61.282/2022, que determinam os critérios de seleção de demanda. Em razão disso, entre outras providências, cabe à entidade aprovar o Anexo I- listagem das famílias que comporão o Projeto Luiz Gama e 03 (três) critérios complementares, com vistas a contribuir com o estabelecimento de critérios objetivos que justifiquem a escolha das famílias.

Rua Gonzaguinha, 18- Colinas do Oeste - Osasco - S.P- CEP: 06264-310
- E-mail: família_mundonovo@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA

MUNDO NOVO



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA "MUNDO NOVO"

FUNDAÇÃO: 10/11/2000 CNPJ: 07.420.593/0001-94

RUA GONZAGUINHA, 18 - COLINA DO OESTE, OSASCO SP. INSC. MUNIC: 0000116864

CRCJ: 0009/2013

HABILITADA NO MEMV-E: PORTARIAS 778/2014 E 500/2015 DO MIN. DAS CIDADES.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 16.484, DE 28/08/2017.

CONTATOS: 9 7485 9166 | ROBERTO: FAMILIA_MUNDONOVO@HOTMAIL.COM

Após os debates, foram propostos e aprovados por unanimidade os seguintes critérios:

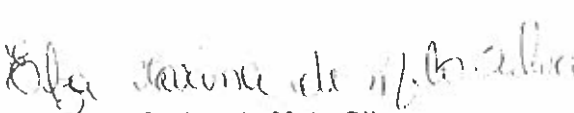
CRITÉRIO 1 – Participação em assembleias e contribuição mensal da Associação;

CRITÉRIO 2 – Participação em atividades de mobilização e capacitação da Associação;

CRITÉRIO 3 – Participação em atividades desenvolvidas pela Equipe de Trabalho Social da Entidade

Nada mais a declarar foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária que segue assinada por mim que tudo secretariei, bem como pelo senhor presidente e todos os membros das comissões constituídas neste ato. Segue em anexo a listagem de assinatura dos associados presentes e o Anexo I – listagem das famílias que comporão o Projeto Luiz Gama.

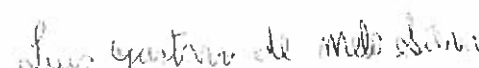

Antônio Roberto Lelis da Silva
Presidente da entidade
RG nº 11.197.337-5


Elza Carina de Melo Silva
Secretária da entidade
RG nº 40.877.852-0

Representantes da Comissão de Acompanhamento de Obras:



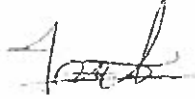

JOSÉ AURELIANO BARBOSA


LUÍS GUSTAVO DE MELO SILVA

Rua Gonzaguinha, 18- Colinas do Oeste - Osasco - S.P.- CEP: 06264-310
- E-mail: familia_mundonovo@hotmail.com

RECEBIDO

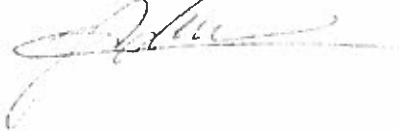
JOSÉ AMANTINO



LUCIANA CAMARGO GUEDES



ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

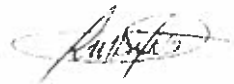


Comissão de Gestão Financeira:

ANTONIO ROBERTO LELIS DA SILVA



LEVI MANOEL DA SILVA



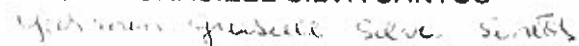
RAFAELA RITA DOS SANTOS SILVA



MARIA APARECIDA NERY DA SILVA



YASMIN GRASIELE SILVA SANTOS



Rua Gonzaguinha, 18- Colinas do Oeste - Osasco - S.P- CEP: 06264-310

- E-mail: familia_mundonovo@hotmail.com



Sl. No.	Name of the Candidate	Registration Number	Grade	Score	Remarks
1	ABHINAV K S	1001	10	85	
2	ABHIRAM K	1002	10	78	
3	ADARSH K	1003	10	92	
4	ADITHYAN K	1004	10	88	
5	ADITHYAN K	1005	10	75	
6	ADITHYAN K	1006	10	82	
7	ADITHYAN K	1007	10	79	
8	ADITHYAN K	1008	10	86	
9	ADITHYAN K	1009	10	81	
10	ADITHYAN K	1010	10	84	
11	ADITHYAN K	1011	10	87	
12	ADITHYAN K	1012	10	83	
13	ADITHYAN K	1013	10	80	
14	ADITHYAN K	1014	10	85	
15	ADITHYAN K	1015	10	82	
16	ADITHYAN K	1016	10	86	
17	ADITHYAN K	1017	10	81	
18	ADITHYAN K	1018	10	84	
19	ADITHYAN K	1019	10	87	
20	ADITHYAN K	1020	10	83	
21	ADITHYAN K	1021	10	80	
22	ADITHYAN K	1022	10	85	
23	ADITHYAN K	1023	10	82	
24	ADITHYAN K	1024	10	86	
25	ADITHYAN K	1025	10	81	
26	ADITHYAN K	1026	10	84	
27	ADITHYAN K	1027	10	87	
28	ADITHYAN K	1028	10	83	
29	ADITHYAN K	1029	10	80	
30	ADITHYAN K	1030	10	85	
31	ADITHYAN K	1031	10	82	
32	ADITHYAN K	1032	10	86	
33	ADITHYAN K	1033	10	81	
34	ADITHYAN K	1034	10	84	
35	ADITHYAN K	1035	10	87	
36	ADITHYAN K	1036	10	83	
37	ADITHYAN K	1037	10	80	
38	ADITHYAN K	1038	10	85	
39	ADITHYAN K	1039	10	82	
40	ADITHYAN K	1040	10	86	
41	ADITHYAN K	1041	10	81	
42	ADITHYAN K	1042	10	84	
43	ADITHYAN K	1043	10	87	
44	ADITHYAN K	1044	10	83	
45	ADITHYAN K	1045	10	80	
46	ADITHYAN K	1046	10	85	
47	ADITHYAN K	1047	10	82	
48	ADITHYAN K	1048	10	86	
49	ADITHYAN K	1049	10	81	
50	ADITHYAN K	1050	10	84	
51	ADITHYAN K	1051	10	87	
52	ADITHYAN K	1052	10	83	
53	ADITHYAN K	1053	10	80	
54	ADITHYAN K	1054	10	85	
55	ADITHYAN K	1055	10	82	
56	ADITHYAN K	1056	10	86	
57	ADITHYAN K	1057	10	81	
58	ADITHYAN K	1058	10	84	
59	ADITHYAN K	1059	10	87	
60	ADITHYAN K	1060	10	83	
61	ADITHYAN K	1061	10	80	
62	ADITHYAN K	1062	10	85	
63	ADITHYAN K	1063	10	82	
64	ADITHYAN K	1064	10	86	
65	ADITHYAN K	1065	10	81	
66	ADITHYAN K	1066	10	84	
67	ADITHYAN K	1067	10	87	
68	ADITHYAN K	1068	10	83	
69	ADITHYAN K	1069	10	80	
70	ADITHYAN K	1070	10	85	
71	ADITHYAN K	1071	10	82	
72	ADITHYAN K	1072	10	86	
73	ADITHYAN K	1073	10	81	
74	ADITHYAN K	1074	10	84	
75	ADITHYAN K	1075	10	87	
76	ADITHYAN K	1076	10	83	
77	ADITHYAN K	1077	10	80	
78	ADITHYAN K	1078	10	85	
79	ADITHYAN K	1079	10	82	
80	ADITHYAN K	1080	10	86	
81	ADITHYAN K	1081	10	81	
82	ADITHYAN K	1082	10	84	
83	ADITHYAN K	1083	10	87	
84	ADITHYAN K	1084	10	83	
85	ADITHYAN K	1085	10	80	
86	ADITHYAN K	1086	10	85	
87	ADITHYAN K	1087	10	82	
88	ADITHYAN K	1088	10	86	
89	ADITHYAN K	1089	10	81	
90	ADITHYAN K	1090	10	84	
91	ADITHYAN K	1091	10	87	
92	ADITHYAN K	1092	10	83	
93	ADITHYAN K	1093	10	80	
94	ADITHYAN K	1094	10	85	
95	ADITHYAN K	1095	10	82	
96	ADITHYAN K	1096	10	86	
97	ADITHYAN K	1097	10	81	
98	ADITHYAN K	1098	10	84	
99	ADITHYAN K	1099	10	87	
100	ADITHYAN K	1100	10	83	

PRENOTATO

[Faint handwritten notes and stamps are visible at the bottom of the page.]



ASSOCIAÇÃO DOS TRAB.S/T DA ZONA OESTE
RESIDENCIAL CITY JARAGUA
CNPJ: 03.092.212/0001-34
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE A FAMILIA MUNDO NOVO
CNPJ: 07.420.593/001-94

TITULARES - ASSINATURA 15/05/2022

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA	HORÁRIOS TRABALHO SOCIAL			
			9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
1	Adam da Silva Costa					
2	Adriano Gomes de Oliveira					
3	Adriano Santos Ferraz					
4	Ageu Santos Martins					
5	Agnes Vieira Da Silva					
6	Alex Sander de Andrade					
7	Alexander Soares da Silva					
8	Aline Cidrão Ribeiro dos Santos					
9	Aline Magnalva dos Santos Gonçalves					
10	ALINE MOREIRA BRITO					
11	Aline Ribeiro Pereira					
12	Amanda Alves Rodrigues					
13	Ana Angelica Cordeiro de Sousa					
14	Ana Lucia de Santana					
15	Ana Paula de Almeida					
16	Ana Paula de Jesus					
17	Ana Paula Dos Santos Barbosa Lima					
18	Ana Paula Mancini					
19	Ana Paula Tavares da Costa					
20	Ana Santana da Silva de Jesus					
21	Anderson Alves do Nascimento					

PRENOTADO

10º FOLHA
PRENOTADO

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA	HORÁRIOS TRABALHO SOCIAL			
22	Andrés Vinicius Monteiro Mamedes	Andrés Vinicius Mamedes	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
23	Angela dos Santos Martins	Angela dos Santos Martins	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
24	Angela Santos Assunção	Angela Santos Assunção	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
25	Antonia Maria Cruz Alves	Antonia Maria Cruz Alves	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
26	Antonio Francisco Borges	Antonio Francisco Borges	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
27	Antonio Germano Damasio da Silva	Antonio Germano Damasio da Silva	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
28	Aparecida Maria de Oliveira Sacramento	Aparecida Maria de Oliveira Sacramento	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
29	Ariane Silva Alves	Ariane Silva Alves	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
30	Ariany Silva Dias	Ariany Silva Dias	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
31	Arlaide Silva Alves	Arlaide Silva Alves	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
32	Arlene Silva Alves	Arlene Silva Alves	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
33	Audilene Pereira da Silva	Audilene Pereira da Silva	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
34	Aurea Aparecida Cidrao Ribeiro	Aurea Aparecida Cidrao Ribeiro	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
35	Beatriz DA Silva Costa	Beatriz DA Silva Costa	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
36	Bernadete Feliciano da Silva	Bernadete Feliciano da Silva	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
37	Bianca Delatorre dos Anjos	Bianca Delatorre dos Anjos	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
38	Brenda Graziela dos Santos	Brenda Graziela dos Santos	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
39	Carlos Alberto Torres de Moraes	Carlos Alberto Torres de Moraes	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
40	Carolina Pereira de Carvalho	Carolina Pereira de Carvalho	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
41	Caroline dos Santos Amorim	Caroline dos Santos Amorim	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
42	Celia Menezes Gomes	Celia Menezes Gomes	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
43	Cicera Candido de Carvalho	Cicera Candido de Carvalho	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
44	Claudia Alves Correa	Claudia Alves Correa	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
45	Claudia Maria de Amorim Paulo	Claudia Maria de Amorim Paulo	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
46	Claudia Renata de Souza Bezerra	Claudia Renata de Souza Bezerra	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
47	Claudia Souza da Silva	Claudia Souza da Silva	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
48	Cleide de Jesus Moraes Paz	Cleide de Jesus Moraes Paz	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
49	Cristiane Rodrigues Marinho	Cristiane Rodrigues Marinho	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
50	Daniel Costa Dias de Almeida	Daniel Costa Dias de Almeida	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
51	Daniela Ludwig de Oliveira	Daniela Ludwig de Oliveira	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
52	Davi Roberto Avelino	Davi Roberto Avelino	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
53	David Waine Saraiva Silva	David Waine Saraiva Silva	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	

PRENOTADO

PRENOTADO

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA	HORÁRIOS TRABALHO SOCIAL			
54	Dayane Souto	<i>Dayane Souto</i>	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
55	Dayse Ferreira Silva	<i>Dayse Ferreira Silva</i>	9:30 às 12:30	☒	13:00 às 16:00	
56	Debora Naiane Saraiva Silva	<i>Debora Naiane Saraiva Silva</i>	9:30 às 12:30	☒	13:00 às 16:00	
57	Debora Xavier Lima		9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
58	Denise Quintas Azevedo Lima		9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
59	Diego Rodrigo Lopes Do Prado	<i>Diego R. Lopes</i>	9:30 às 12:30	☒	13:00 às 16:00	
60	Diogo Henrique Albini	<i>Diogo H. Albini</i>	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
61	Domingas Maria da Silva	<i>Domingas Maria da Silva</i>	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
62	Edinaiva Santana dos Santos	<i>Edinaiva Santana dos Santos</i>	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	☒
63	Ednaiva Silva Trindade		9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
64	Eduarda Gomes da Silva	<i>Eduarda Gomes da Silva</i>	9:30 às 12:30	☒	13:00 às 16:00	
65	Eduardo Evangelista de Souza	<i>Eduardo Evangelista de Souza</i>	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
66	Eliane Ferreira Lino	<i>Eliane Ferreira Lino</i>	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
67	Eliene Rodrigues Lemos De souza		9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
68	Elisabeth Santana de Souza	<i>Elisabeth Santana de Souza</i>	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	☒
69	Elizabeth Venancio da Silva		9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
70	Ellen Cristine Umbelino	<i>Ellen C. Umbelino</i>	9:30 às 12:30	☒	13:00 às 16:00	
71	Emily Oliveira Vedovato	<i>Emily Oliveira Vedovato</i>	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
72	Esther Becheli da Silva	<i>Esther Becheli da Silva</i>	9:30 às 12:30	☒	13:00 às 16:00	
73	Eva Maria da Silva	<i>Eva Maria da Silva</i>	9:30 às 12:30	☒	13:00 às 16:00	
74	Evani Silva Trindade		9:30 às 12:30	☒	13:00 às 16:00	

PRENOTADO



ASSOCIAÇÃO DOS TRAB.S/T DA ZONA OESTE
RESIDENCIAL CITY JARAGUA
CNPJ: 03.092.212/0001-34
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE A FAMÍLIA MUNDO NOVO
CNPJ: 07.420.593/001-94

TITULARES - ASSINATURA 15/05/2022

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA	HORÁRIOS TRABALHO SOCIAL			
75	Fabiana Araujo da Silva	Fabiana Araujo da Silva	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	X
76	Fabiana Carolino de Aquino	Fabiana Carolino de Aquino	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	X
77	Fabiana Ribeiro dos Santos	Fabiana Ribeiro dos Santos	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
78	Fabio Ferreira dos Santos	Fabio Ferreira dos Santos	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
79	Fatima Serejo Triginelli	Fatima Serejo Triginelli	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
80	Fausto Afonso Campos Pinto	Fausto Afonso Campos Pinto	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
81	Felipe Rodrigues de Moura	Felipe Rodrigues de Moura	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
82	Fernanda Nogueira Da Silva	Fernanda Nogueira Da Silva	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
83	Flora Maria Aluizio da Silva	Flora Maria Aluizio da Silva	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
84	Francisco Moreira Lima	Francisco Moreira Lima	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
85	Gabriel Evangelista Padilha	Gabriel Evangelista Padilha	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
86	Gabriel Vitor da Silva Freitas	Gabriel Vitor da Silva Freitas	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
87	Gabriela Maria Cordeiro Lima	Gabriela Maria Cordeiro Lima	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
88	Geizabel Cordeiro dos Santos	Geizabel Cordeiro dos Santos	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
89	Gidalva Feereira De Oliveira	Gidalva Feereira De Oliveira	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
90	Gilvania de Jesus da Cruz	Gilvania de Jesus da Cruz	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
91	Girifania de Jesus da Cruz	Girifania de Jesus da Cruz	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
92	Gisele Alves Pereira	Gisele Alves Pereira	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
93	Gisele de Almeida da Cruz	Gisele de Almeida da Cruz	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
94	Giseli Olivia Amorim	Giseli Olivia Amorim	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
95	Grace Alves do Nascimento	Grace Alves do Nascimento	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	

PRENOTADO

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA	HORÁRIOS TRABALHO SOCIAL			
			9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
96	Graciane Ramos					
97	Guilherme Araújo De Oliveira	<i>Guilherme Araújo de Oliveira</i>	X			
98	Gustavo Araújo De Oliveira					
99	Gustavo Felipe Magalhães	<i>Gustavo Felipe Magalhães Silva</i>	X			
100	Gustavo Ferreira da Silva	<i>Gustavo Ferreira da Silva</i>				
101	Hailla Silva da Costa					
102	Henrique Ribeiro Dos Santos					
103	Isis Cilirio dos Santos					
104	Jacimary de Fatima Monteiro da Silva	<i>Jacimary de S. Monteiro de Silva</i>	X			
105	Jacqueline Fagundes de Lima	<i>Jacqueline Fagundes de Lima</i>	X			
106	Jenifer de Souza Costa	<i>Jenifer de Souza Costa</i>	X			
107	Jessica Aparecida da Silva Nascimento	<i>Jessica Aparecida da Silva Nascimento</i>	X			
108	Jessica Pereira de Carvalho	<i>Jessica Pereira de Carvalho</i>				
109	Jessica Priscila Ferreira da Silva	<i>Jessica Priscila Ferreira da Silva</i>				
110	Joice Aparecida Barbosa e Silva	<i>Joice Aparecida Barbosa e Silva</i>	X			
111	Jordan Godinho	<i>Jordan Godinho</i>	X			
112	José Adriano	<i>José Adriano</i>	X			
113	José Amantino	<i>José Amantino</i>				
114	José Benedito Correa	<i>José Benedito Correa</i>				
115	José Caubi da Costa	<i>José Caubi da Costa</i>	X			
116	José Domingos S. Rodrigues	<i>José Domingos S. Rodrigues</i>				
117	José Romário Bezerra Lopes	<i>José Romário Bezerra Lopes</i>	X			
118	Josénildo Batista	<i>Josénildo Batista</i>	X			
119	Juciana Dos Santos Cavalcante					
120	Juliana Bongiovani Viana Dos Santos					
121	Juliana Oliveira Ribeiro					
122	Jussandra Alves	<i>Jussandra Alves</i>				
123	Karina de Melo Sousa	<i>Karina de Melo Sousa</i>				
124	Katia Gonçalves Laranjeira	<i>Katia Gonçalves Laranjeira</i>	X			

PRENOTADO



ASSOCIAÇÃO DOS TRAB.S/T DA ZONA OESTE
RESIDENCIAL CITY JARAGUA
CNPJ: 03.092.212/0001-34
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE A FAMILIA MUNDO NOVO
CNPJ: 07.420.593/001-94

TITULARES - ASSINATURA 15/05/2022

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA	HORÁRIOS TRABALHO SOCIAL			
125	Lais Trindade Costa		9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
126	Leonildo Lucas da Silva	+ Leonildo R. do Silva	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
127	Leticia Pereira de Brito Souza		9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
128	Lilian Figueredo de Azevedo	+ Lilian F. Azevedo	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
129	Lindalva Soares de Souza	+ Lindalva S. de Souza	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
130	Litercio Marques Ribeiro	+ Litercio M. de Moraes	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
131	Lourdes Magli de Moraes	+ Lourdes M. de Moraes	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
132	Luan Pereira de Oliveira	+ Luan P. de Oliveira	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
133	Lucas Pereira de Oliveira	+ Lucas P. de Oliveira	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
134	Lucia Cleide Viana Dos Santos	+ Lucia C. V. dos Santos	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	X
135	Luciana Camargo Guedes	+ Luciana C. Guedes	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	X
136	Luciana Sales de Araujo	+ Luciana S. de Araujo	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
137	Luciana Santos de Souza	+ Luciana S. de Souza	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	
138	Luis Pinheiro dos Santos Filho	+ Luis P. dos Santos	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
139	Lutz Felipe Nogueira Da Silva	+ Lutz F. Nogueira	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
140	Luizania Guedes Dias	+ Luizania G. Dias	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
141	Magnalva Maria Dos Santos	+ Magnalva M. dos Santos	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
142	Maisa de França do Nascimento	+ Maisa F. do Nascimento	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
143	Marcelo Neves Batista	+ Marcelo N. Batista	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
144	Marciane Ramos	+ Marciane R. Ramos	9:30 às 12:30	X	13:00 às 16:00	
145	Marcos Vinícius Alves dos Santos	+ Marcos V. Alves dos Santos	9:30 às 12:30		13:00 às 16:00	X

PRENOTADO

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA	HORÁRIOS TRABALHO SOCIAL			
			9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
146	Maria Alice Barros De Freitas Santos	Maria Alice Barros De Freitas Santos	X			X
147	Maria Aparecida Cruz Silva	Maria Aparecida Cruz Silva	X			
148	Maria Aparecida Ferreira da Silva	Maria Aparecida Ferreira da Silva	X			
149	Maria Aparecida Nery Da Silva	Maria Aparecida Nery Da Silva	X			
150	Maria Carolina Nascimento	Maria Carolina Nascimento	X			
151	Maria Cristina Lopes dos Reis	Maria Cristina Lopes dos Reis	X			
152	Maria da Conceição Jerônimo Meira	Maria da Conceição Jerônimo Meira	X			
153	Maria de Lourdes Mariano Disiderio	Maria de Lourdes Mariano Disiderio	X			
154	Maria Do Socorro Dos Santos Franca	Maria Do Socorro Dos Santos Franca	X			
155	Maria Eunice da Silva Filho	Maria Eunice da Silva Filho	X			
156	Maria Eunice Pereira Mota de Carvalho	Maria Eunice Pereira Mota de Carvalho	X			
157	Maria Fernanda Lima da Silva	Maria Fernanda Lima da Silva	X			
158	Maria Jheyny Diogenes Bessa	Maria Jheyny Diogenes Bessa	X			
159	Maria Pereira	Maria Pereira	X			
160	Maria Vania Pereira dos Santos	Maria Vania Pereira dos Santos	X			
161	Marcelia Santana dos Santos	Marcelia Santana dos Santos	X			
162	Marlene dos Santos	Marlene dos Santos	X			
163	Marina Leal da Silva	Marina Leal da Silva	X			
164	Marivalda da Silva	Marivalda da Silva	X			
165	Marivalda Fernandes de Assis	Marivalda Fernandes de Assis	X			
166	Marineza Santos Dutra Dos Santos	Marineza Santos Dutra Dos Santos	X			
167	Marielde Ferreira Dos Santos	Marielde Ferreira Dos Santos	X			
168	Mariene Aparecida Bechell Bezerra	Mariene Aparecida Bechell Bezerra	X			
169	Mariete Bispo Nogueira	Mariete Bispo Nogueira	X			
170	Maykon Douglas Guedes Lira	Maykon Douglas Guedes Lira	X			
171	Michèle Gonçalves De Assunção Costa	Michèle Gonçalves De Assunção Costa	X			
172	Mikaele Jesus dos Santos	Mikaele Jesus dos Santos	X			
173	Mirnan Francisca Dos Santos	Mirnan Francisca Dos Santos	X			
174	Monique Ribeiro Ferreira da Silva	Monique Ribeiro Ferreira da Silva	X			
175	Nadir Aparecida de Almeida Machado	Nadir Aparecida de Almeida Machado	X			
176	Neide de Oliveira Silva	Neide de Oliveira Silva	X			
177	Neli Aparecida da Silva Floriano	Neli Aparecida da Silva Floriano	X			

PRENOTADO

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA	HORÁRIOS TRABALHO SOCIAL			
			9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
178	Neusa Moreira Gonçalves	Neusa Moreira Gonçalves				X
179	Nicolas Gabriel Dos Santos Souza	Nicolas Gabriel Dos Santos Souza				
180	Oldair Ferreira dos Santos	Oldair Ferreira dos Santos				
181	Onel dos Santos Martins	Onel dos Santos Martins				
182	Paloma de Oliveira Souza	Paloma de Oliveira Souza				
183	Pamela Soares da Silva	Pamela Soares da Silva				
184	Paulo Rocha Da Silva	Paulo Rocha Da Silva				
185	Priscila Camargo dos Santos	Priscila Camargo dos Santos				



PRENOTADO



ASSOCIAÇÃO DOS TRAB.S/T DA ZONA OESTE
RESIDENCIAL CITY JARAGUA
CNPJ: 03.092.212/0001-34
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE A FAMÍLIA MUNDO NOVO
CNPJ: 07.420.593/001-94

TITULARES - ASSINATURA 15/05/2022

GRUPO		ASSINATURA		HORÁRIOS TRABALHO SOCIAL	
Nº	NOME COMPLETO				
186	Rafael Gonçalves Dos Santos			9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
187	Rafaela Rita dos Santos Silva			9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
188	Raquel Carmona Leles	X	Raquel Carmona Leles	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
189	Rita de Cassia Costa	X	Rita de Cassia Costa	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
190	Rita de Cassia Vieira Silva	X	Rita de Cassia Vieira Silva	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
191	Rosângela Ferreira Evangelista	X	Rosângela Ferreira Evangelista	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
192	Roselis Sindolfo dos Santos	X	Roselis Sindolfo dos Santos	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
193	Rosely Mariano	X	Rosely Mariano	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
194	Rosetania Ferreira da Silva	X	Rosetania Ferreira da Silva	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
195	Rosimeire de Campos Bretas	X	Rosimeire de Campos Bretas	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
196	Sabrina Candido Severo	X	Sabrina Candido Severo	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
197	Sandra Lucia da Silva	X	Sandra Lucia da Silva	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
198	Sarah Marcelina Alves	X	Sarah Marcelina Alves	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
199	Sheila da Silva Filho	X	Sheila da Silva Filho	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
200	Shirlei Lopes da Silva	X	Shirlei Lopes da Silva	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
201	Silvana Pereira Santos	X	Silvana Pereira Santos	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
202	Silvania Pereira dos Santos Cruz	X	Silvania Pereira dos Santos Cruz	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
203	Solene Raquel Rocha Bezerra	X	Solene Raquel Rocha Bezerra	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
204	Suzana Nonato Lima	X	Suzana Nonato Lima	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
205	Tania Maria de Oliveira	X	Tania Maria de Oliveira	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00
206	Tatiane Aparecida da Silva	X	Tatiane Aparecida da Silva	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00

PRENOTADO

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA	HORÁRIOS TRABALHO SOCIAL			
207	Tatiane da Silva Oliveira		9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
208	Tatiane Teófilo da Silva	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		X
209	Teresa Rodrigues Resende Alves De Oliveira	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		X
210	Terezinha Maria Jesus dos Santos	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
211	Vanessa Aparecida Guedes Lira	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		X
212	Vanessa Nascimento da Silva	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
213	Vanessa Ramos da Silva	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
214	Vanessa Vieira da Silva	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
215	Victoria Cristina De Aguiar Augusto	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
216	Vilma Batista da Silva	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
217	Vinicius Da Silva Honorio	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
218	Vitor Vinicius Candido de Arruda	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
219	Vitoria Oliveira Santos Candido	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
220	Viviane Arantes Corrler	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		X
221	Viviane Ferreira dos santos	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		X
222	Viviane Sousa de Oliveira Ferreira	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		X
223	Yasmin Grazele Silva Santos	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		
224	Zumira Maria de Jesus	X	9:30 às 12:30	13:00 às 16:00		X

PRENUNTIADO



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: LUIZ GAMA - FAVELA DO VIOLÃO

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2692315	25/09/2021	ADAM DA SILVA COSTA	478.028.368-08	08/08/1999	PRE-APROVADO
001.0003.2546548	29/04/2020	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	387.634.848-03	11/09/1990	PRE-APROVADO
001.0003.2545584	23/04/2020	ADRIANO SANTOS FERRAZ	368.218.408-22	28/05/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2555756	05/06/2020	AGEU SANTOS MARTINS	299.251.078-57	07/10/1979	PRE-APROVADO
001.0003.2702902	30/10/2021	AGNES VIEIRA DA SILVA	466.227.458-38	08/02/1998	PRE-APROVADO
001.0001.0101660	21/02/2006	ALEX SANDER DE ANDRADE	170.046.068-48	21/01/1971	PRE-APROVADO
001.0003.2546571	29/04/2020	ALEXSANDER SOARES DA SILVA	436.377.218-21	30/12/1996	PRE-APROVADO
001.0003.0677934	29/04/2009	ALINE CIDRAO RIBEIRO	369.318.338-47	12/10/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2785777	30/05/2022	ALINE MAGNALVA DOS SANTOS GONÇALVES	368.372.978-30	22/01/1989	PRE-APROVADO
001.0003.0943616	21/08/2009	ALINE MOREIRA BRITO	031.262.205-84	10/01/1990	PRE-APROVADO
001.0003.2548318	05/05/2020	ALINNE RIBEIRO PEREIRA	080.975.115-82	28/01/1994	PRE-APROVADO
001.0003.2546549	29/04/2020	AMANDA ALVES RODRIGUES	430.275.488-59	15/03/1997	PRE-APROVADO
001.0001.0409789	25/09/2008	ANA PAULA DE JESUS	331.652.328-65	27/04/1982	PRE-APROVADO
001.0003.0480264	16/04/2009	ANA ANGELICA CORDEIRO DE SOUSA	332.255.668-96	08/12/1983	PRE-APROVADO
001.0001.0421947	12/11/2008	ANA ANGELO EREDIA	353.578.864-15	24/03/1964	PRE-APROVADO
001.0002.0467528	15/04/2009	ANA LUCIA DE SANTANA BARBOSA	403.091.738-09	18/08/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2553783	27/05/2020	ANA PAULA DE ALMEIDA FAGUNDES	143.654.768-74	18/07/1971	PRE-APROVADO
001.0003.2771722	28/04/2022	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA LIMA	480.109.598-47	30/11/1996	PRE-APROVADO
001.0003.0611072	24/04/2009	ANA PAULA MANCINI	357.219.488-17	02/11/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2288778	23/03/2018	ANA PAULA TAVARES DA COSTA	258.136.918-39	15/09/1978	PRE-APROVADO
001.0003.2710523	01/12/2021	ANA SANTANA DA SILVA DE JESUS	270.413.938-52	01/12/1970	PRE-APROVADO
001.0003.2545895	24/04/2020	ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO	323.836.548-76	25/07/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2545807	24/04/2020	ANDRES VINICIUS MONTEIRO MAMEDES	450.473.478-85	26/07/1995	PRE-APROVADO
001.0003.2555760	05/06/2020	ANGELA DOS SANTOS MARTINS	170.769.678-04	01/07/1973	PRE-APROVADO
001.0003.2713954	17/12/2021	ANGELA SANTOS ASSUNÇÃO	445.134.948-67	28/10/1994	PRE-APROVADO
000.0012.0228740	06/11/2006	ANTONIA MARIA CRUZ ALVES	257.689.318-05	12/06/1948	PRE-APROVADO
001.0003.2547319	04/05/2020	ANTONIO FRANCISCO BORGES	612.866.724-49	08/12/1968	PRE-APROVADO
001.0003.2550359	14/05/2020	ANTONIO GERMANO DAMASIO DA SILVA	717.258.223-34	29/09/1975	PRE-APROVADO
001.0003.2545654	23/04/2020	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	050.505.438-86	19/10/1962	PRE-APROVADO
001.0003.2545659	23/04/2020	ARIANE SILVA ALVES	380.023.498-06	09/11/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2545632	23/04/2020	ARIANY SILVA DIAS	451.458.258-11	17/04/1995	PRE-APROVADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empreendimento: LUIZ GAMA - FAVELA DO VIOLÃO

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.0671906	29/04/2009	ARLEIDE SILVA ALVES	322.753.278-60	28/01/1984	PRE-APROVADO
001.0003.0696298	30/04/2009	ARLETE SILVA ALVES	281.041.788-14	16/03/1977	PRE-APROVADO
001.0003.2587094	09/09/2020	AUDILENE PEREIRA DA SILVA	185.330.718-17	18/03/1966	PRE-APROVADO
001.0003.2771223	27/04/2022	AUREA APARECIDA CIDRAO RIBEIRO	502.771.228-64	11/04/2001	PRE-APROVADO
001.0003.2780049	16/05/2022	BEATRIZ DA SILVA COSTA	486.032.508-71	10/04/1999	PRE-APROVADO
001.0001.0166041	22/05/2006	BERNARDETE FELICIANO DA SILVA	157.183.048-07	22/02/1959	PRE-APROVADO
001.0003.2547302	04/05/2020	BIANCA DELATORRE DOS ANJOS	454.647.098-35	25/07/1997	PRE-APROVADO
001.0003.2546135	27/04/2020	BRENDA GRAZIELI DOS SANTOS	482.840.898-31	14/02/1999	PRE-APROVADO
001.0003.2550361	14/05/2020	CARLOS ALBERTO TORRES DE MORAES	039.386.378-07	03/07/1960	PRE-APROVADO
001.0003.2545892	24/04/2020	CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO	451.180.918-61	04/12/1997	PRE-APROVADO
001.0003.2546124	27/04/2020	CAROLINE DOS SANTOS AMORIM	410.385.938-59	10/05/1994	PRE-APROVADO
001.0003.2785075	27/05/2022	CATIA CRISTINA GONÇALVES	277.449.378-13	17/08/1977	PRE-APROVADO
001.0003.2260998	11/01/2018	CELIA MENEZES GOMES	219.758.898-27	11/05/1978	PRE-APROVADO
001.0003.2547311	04/05/2020	CICERA CANDIDO DE CARVALHO	252.721.298-06	20/03/1978	PRE-APROVADO
001.0003.2546394	28/04/2020	CLAUDIA ALVES CORREA	069.259.658-50	23/10/1962	PRE-APROVADO
001.0003.2546640	29/04/2020	CLAUDIA MARIA DE AMORIM PAULO	008.066.954-98	17/09/1979	PRE-APROVADO
001.0003.2545890	24/04/2020	CLAUDIA RENATA DE SOUZA BEZERRA	365.253.988-51	05/02/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2554853	02/06/2020	CLAUDIA SOUSA DA SILVA	343.884.598-95	11/09/1981	PRE-APROVADO
001.0003.2895856	21/11/2022	CLEIDE DE JESUS MORAIS PAZ	320.923.058-75	15/02/1979	PRE-APROVADO
001.0003.0827359	16/05/2009	CRISTIANE RODRIGUES MARINHO	143.221.928-66	15/03/1971	PRE-APROVADO
001.0003.2579788	18/08/2020	DANIEL COSTA DIAS DE ALMEIDA	317.836.028-05	10/10/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2084599	05/07/2016	DANIELA LUDWIG DE OLIVEIRA	416.948.318-92	26/04/1993	PRE-APROVADO
001.0003.2546362	28/04/2020	DAVI ROBERTO AVELINO	480.962.228-21	22/07/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2546369	28/04/2020	DAVID WAYNE SARAIVA SILVA	348.682.668-96	29/12/1995	PRE-APROVADO
001.0003.2546144	27/04/2020	DAYANE SOUTO	425.607.088-50	17/02/1994	PRE-APROVADO
001.0003.2547809	04/05/2020	DAYSE FERREIRA DA SILVA	402.724.228-94	20/11/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2546374	28/04/2020	DEBORA NAIANE SARAIVA SILVA	348.682.478-32	21/09/1994	PRE-APROVADO
001.0003.2700935	24/10/2021	DEBORA XAVIER LIMA	409.558.748-23	27/11/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2546365	28/04/2020	DENISE QUINTAS AZEVEDO LIMA	025.544.198-33	24/01/1961	PRE-APROVADO
001.0003.2784793	26/05/2022	DIEGO RODRIGO LOPES DO PRADO	442.539.168-30	17/05/1993	PRE-APROVADO
001.0003.2551729	19/05/2020	DIOGO HENRIQUE ALBINI	469.238.118-30	12/08/1986	PRE-APROVADO

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Página: 3
13/01/2023 11:2

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: LUIZ GAMA - FAVELA DO VIOLÃO

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2547882	04/05/2020	DOMINGA MARIA DA SILVA	253.461.198-41	17/01/1971	PRE-APROVADO
001.0003.2711434	07/12/2021	EDINALVA SANTANA DOS SANTOS	142.998.418-08	25/03/1951	PRE-APROVADO
001.0003.2548237	05/05/2020	EDNALVA SILVA TRINDADE	033.641.665-28	17/10/1983	PRE-APROVADO
001.0003.2692567	27/09/2021	EDUARDA GOMES DA SILVA	449.821.168-57	16/12/1997	PRE-APROVADO
001.0003.2549272	07/05/2020	EDUARDO EVANGELISTA DE SOUZA	359.094.458-71	03/01/1985	PRE-APROVADO
001.0001.0238247	01/12/2006	ELIANE FERREIRA LINO DA SILVA	304.882.868-08	13/02/1982	PRE-APROVADO
001.0003.2784964	26/05/2022	ELIZABETH S.DE SOUZA AQUINO	362.919.238-66	17/01/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2546696	30/04/2020	ELLEN CRISTINE UMBELINO	414.511.888-03	06/01/1993	PRE-APROVADO
001.0003.2706804	16/11/2021	EMILY OLIVEIRA VEDOVATO	347.704.918-75	02/06/2002	PRE-APROVADO
001.0003.2546697	30/04/2020	ESTHER BECHELI DA SILVA	486.848.328-50	18/02/2000	PRE-APROVADO
001.0003.2546694	30/04/2020	EVA MARIA DA SILVA	260.087.678-29	15/12/1978	PRE-APROVADO
001.0003.2499290	17/10/2019	EVANI SILVA TRINDADE	390.916.118-98	23/11/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2546716	30/04/2020	FABIANA ARAUJO DA SILVA	281.826.728-56	22/08/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2547317	04/05/2020	FABIANA CAROLINO DE AQUINO	367.045.748-83	22/04/1979	PRE-APROVADO
001.0003.2546642	29/04/2020	FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS	408.637.658-07	28/09/1992	PRE-APROVADO
001.0003.2550965	15/05/2020	FABIO FERREIRA DOS SANTOS	849.834.266-04	12/02/1972	PRE-APROVADO
001.0003.2546706	30/04/2020	FATIMA SEREJO TRIGINRLI	384.822.048-23	12/08/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2554113	29/05/2020	FAUSTO AFONSO CAMPOS PINTO	955.346.798-91	24/07/1953	PRE-APROVADO
001.0003.2784919	26/05/2022	FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	409.105.678-40	10/04/1992	PRE-APROVADO
001.0003.2696074	13/10/2021	FLORA MARIA ALUSIO DA SILVA	487.810.704-97	07/05/1954	PRE-APROVADO
001.0003.2554879	02/06/2020	FRANCISCO MOREIRA LIMA	374.321.683-34	26/02/1968	PRE-APROVADO
001.0003.1989497	31/08/2015	GABRIEL EVANGELISTA PADILHA	464.564.868-31	09/10/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2548809	06/05/2020	GABRIEL VITOR DA SILVA FREITAS	456.024.358-16	09/06/1997	PRE-APROVADO
001.0003.2895591	21/11/2022	GABRIELA MARIA CORDEIRO LIMA	408.797.768-46	16/02/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2548027	04/05/2020	GEIZEBEL CORDEIRO DOS SANTOS	457.917.798-36	12/08/1999	PRE-APROVADO
001.0003.0829027	17/05/2009	GIDALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	049.098.698-67	01/01/1964	PRE-APROVADO
001.0003.2548349	05/05/2020	GILVANIA DE JESUS LIMA	045.121.745-40	08/01/1989	PRE-APROVADO
001.0003.1326975	25/04/2013	GIRLANIA DE JESUS DA CRUZ	368.162.128-43	25/12/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2780577	17/05/2022	GISELE ALVES PEREIRA	302.333.338-60	10/12/1981	PRE-APROVADO
001.0003.2549516	08/05/2020	GISELE DE ALMEIDA CRUZ	157.709.568-52	03/07/1974	PRE-APROVADO
001.0003.0682773	29/04/2009	GISELI OLIVIA AMORIM	358.346.778-78	21/04/1988	PRE-APROVADO

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: LUIZ GAMA - FAVELA DO VIOLÃO

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2895604	21/11/2022	GLORIA RODRIGUES DE MOURA	493.941.998-37	08/07/2002	PRE-APROVADO
001.0003.0588026	22/04/2009	GRACE ALVES DO NASCIMENTO	347.711.778-64	30/11/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2549863	12/05/2020	GRACIANE RAMOS	413.451.078-38	24/08/1992	PRE-APROVADO
001.0003.2785065	27/05/2022	GUILHERME ARAUJO DE OLIVEIRA	495.377.518-05	21/05/2003	PRE-APROVADO
001.0003.2785058	27/05/2022	GUSTAVO ARAUJO DE OLIVEIRA	495.377.268-78	15/09/1999	PRE-APROVADO
001.0003.2549250	07/05/2020	GUSTAVO FELIPE MAGALHAES SILVA	372.817.898-58	23/05/1997	PRE-APROVADO
001.0003.2548232	05/05/2020	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	439.573.168-63	16/10/1995	PRE-APROVADO
001.0003.2785093	27/05/2022	HAILLA SILVA DA COSTA	478.027.928-35	19/08/1997	PRE-APROVADO
001.0003.2548014	04/05/2020	ISIS CILIRIO DOS SANTOS	381.055.748-02	08/07/1993	PRE-APROVADO
001.0003.2548322	05/05/2020	JACIMARY DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	311.695.758-46	27/10/1977	PRE-APROVADO
001.0003.2547911	04/05/2020	JACQUELINE FAGUNDES DE LIMA	228.747.848-50	04/10/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2553785	27/05/2020	JENIFER DE SOUZA	478.165.888-10	19/12/1999	PRE-APROVADO
000.0012.0327611	06/12/2007	JESSICA APARECIDA DE SILVA NASCIMENTO	357.084.018-26	12/06/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2548311	05/05/2020	JESSICA PEREIRA DE CARVALHO	451.180.568-70	24/10/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2547896	04/05/2020	JESSICA PRISCILA FERREIRA DA SILVA	426.134.558-70	15/05/1994	PRE-APROVADO
001.0003.2557127	11/06/2020	JOICE APARECIDA BARBOSA E SILVA	330.057.008-52	14/01/1984	PRE-APROVADO
001.0003.2784840	26/05/2022	JORDAM GODINHO	105.382.138-76	22/06/1971	PRE-APROVADO
001.0003.0999424	26/04/2010	JOSE ADRIANO SOUSA SANTOS	321.087.948-67	17/03/1982	PRE-APROVADO
000.0029.0004388	27/09/2005	JOSE AMANTINO	580.970.586-34	09/08/1966	PRE-APROVADO
001.0003.2776808	10/05/2022	JOSE BENEDITO CORREA	051.910.988-03	15/09/1964	PRE-APROVADO
001.0003.2549013	06/05/2020	JOSE CAUBI DA COSTA	083.511.688-31	13/08/1956	PRE-APROVADO
001.0003.2555277	03/06/2020	JOSE DOMINGOS DE SOUZA RODRIGUES	007.513.217-61	16/06/1970	PRE-APROVADO
001.0003.2551307	18/05/2020	JOSE ROMARIO BEZERRA LOPES	400.959.478-09	20/05/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2785322	27/05/2022	JOSELITA MARIA DE SANTANA	135.494.268-01	13/09/1971	PRE-APROVADO
001.0003.2549795	11/05/2020	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	339.731.738-00	10/09/1984	PRE-APROVADO
001.0003.2718342	08/01/2022	JUCIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	039.457.975-51	10/06/1974	PRE-APROVADO
001.0003.0897739	10/06/2009	JUSSANDRA ALVES	195.132.998-80	07/08/1973	PRE-APROVADO
001.0003.2549870	12/05/2020	KARINA DE MELO SOUSA	395.201.608-09	31/08/1990	PRE-APROVADO
001.0003.1219757	03/12/2012	KARINA LIBANIO DA SILVA LIBANO	364.196.438-56	18/10/1989	PRE-APROVADO
001.0003.2555025	02/06/2020	KATIA GONÇALVES LARANJEIRA	387.116.038-52	05/12/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2176247	17/04/2017	LAIS TRINDADE COSTA	402.244.638-29	01/11/1995	PRE-APROVADO

Handwritten signature and initials.



Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: LUIZ GAMA - FAVELA DO VIOLÃO

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2549030	06/05/2020	LEONILDO LUCAS DA SILVA	344.143.248-74	03/12/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2549032	06/05/2020	LETICIA PEREIRA DE BRITO SOUZA	468.212.868-09	04/11/1995	PRE-APROVADO
001.0003.2549800	11/05/2020	LILIAN FIGUEREDO DE AZEVEDO	392.232.638-24	05/10/1989	PRE-APROVADO
001.0003.2771741	28/04/2022	LINDALVA SOARES DE SOUSA	148.470.468-11	11/07/1957	PRE-APROVADO
001.0003.2549245	07/05/2020	LITERCILIO MARQUES RIBEIRO	991.477.428-87	25/04/1952	PRE-APROVADO
001.0003.0884198	31/05/2009	LOURDES MAGALI TORRES DE MORAIS	074.247.618-97	29/01/1963	PRE-APROVADO
001.0003.2549022	06/05/2020	LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA	429.007.288-78	20/03/1995	PRE-APROVADO
001.0003.2579511	17/08/2020	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	417.588.758-01	04/10/1992	PRE-APROVADO
001.0003.0687791	30/04/2009	LUCIA CLEIDE VIANA DOS SANTOS	309.545.368-00	15/07/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2554980	02/06/2020	LUCIANA CAMARGO GUEDES	369.128.808-19	28/05/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2551733	19/05/2020	LUCIANA SALES DE ARAUJO	259.181.898-31	13/05/1979	PRE-APROVADO
001.0003.2549026	06/05/2020	LUCIANA SANTOS DE SOUZA	355.522.958-38	17/01/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2784939	26/05/2022	LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS DANTAS	166.287.418-93	23/05/1975	PRE-APROVADO
001.0003.2558354	16/06/2020	LUIS PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	079.641.268-57	17/09/1966	PRE-APROVADO
001.0003.2784817	26/05/2022	LUIZ FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	424.140.778-16	27/05/2001	PRE-APROVADO
001.0001.0156016	27/04/2006	LUZANIRA GUEDES DIAS	170.794.748-17	18/08/1966	PRE-APROVADO
001.0003.2780057	16/05/2022	MAGNALVA MARIA DOS SANTOS	110.904.478-09	26/02/1966	PRE-APROVADO
001.0003.2578932	12/08/2020	MAISA DE FRANCA DO NASCIMENTO	397.875.388-07	13/03/1996	PRE-APROVADO
001.0002.0395265	15/08/2008	MARCELO NEVES BATISTA	094.143.608-08	08/03/1969	PRE-APROVADO
001.0003.2552668	26/05/2020	MARCIANE RAMOS	064.825.269-85	11/06/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2549019	06/05/2020	MARCOS VINICIOS ALVES DOS SANTOS	382.012.648-19	14/03/1989	PRE-APROVADO
001.0003.2751744	22/03/2022	MARIA ALICE BARROS DE FREITAS SANTOS	343.847.528-65	09/11/1968	PRE-APROVADO
001.0003.2555762	05/06/2020	MARIA APARECIDA CRUZ SILVA	231.674.868-64	28/11/1979	PRE-APROVADO
001.0003.2551675	19/05/2020	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	040.461.554-69	15/03/1980	PRE-APROVADO
001.0001.0142154	01/04/2006	MARIA APARECIDA NERY DA SILVA	088.593.548-97	13/11/1966	PRE-APROVADO
001.0003.2706637	15/11/2021	MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO	292.025.478-23	25/02/1979	PRE-APROVADO
001.0003.2896473	23/11/2022	MARIA CRISTINA LOPES DOS REEIAS ALVES	004.542.098-00	01/01/1900	PRE-APROVADO
001.0003.1519848	26/11/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO JERONIMO MEIRA	050.512.028-37	15/03/1959	PRE-APROVADO
001.0003.2555212	03/06/2020	MARIA DE LOURDES MARIANO DISIDERIO	186.320.368-07	09/01/1940	PRE-APROVADO
001.0001.0105122	22/02/2006	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FRANÇA	250.124.388-92	06/12/1976	PRE-APROVADO
001.0001.0175302	20/06/2006	MARIA EUNICE DA SILVA FIALHO	125.069.258-05	07/02/1970	PRE-APROVADO

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP
Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: LUIZ GAMA - FAVELA DO VIOLÃO

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.1927960	19/05/2015	MARIA EUNICE PEREIRA MOTA DE CARVALHO	216.296.928-07	25/07/1974	PRE-APROVADO
001.0003.2742609	04/03/2022	MARIA FERNANDA LIMA DA SILVA	457.108.798-51	16/05/2001	PRE-APROVADO
001.0003.2549252	07/05/2020	MARIA JHEYNY DIOGENES BESSA LOPES	446.783.458-33	28/05/1997	PRE-APROVADO
001.0003.2777081	10/05/2022	MARIA PEREIRA	682.862.368-15	08/09/1942	PRE-APROVADO
001.0003.2710254	01/12/2021	MARIA VANIA PEREIRA DOS SANTOS	272.655.758-90	04/08/1979	PRE-APROVADO
001.0003.2549298	07/05/2020	MARICELIA SANTANA DOS SANTOS	288.103.938-30	02/01/1981	PRE-APROVADO
001.0003.2555247	03/06/2020	MARILENE DOS SANTOS	279.090.928-81	08/06/1978	PRE-APROVADO
001.0003.1965014	03/07/2015	MARINA LEAL DA SILVA	320.271.888-60	18/05/1984	PRE-APROVADO
001.0003.2549518	08/05/2020	MARINALVA DA SILVA	162.564.428-06	28/04/1970	PRE-APROVADO
001.0003.2895862	21/11/2022	MARINALVA FERNANDES DE ASSIS	052.415.164-41	18/10/1982	PRE-APROVADO
001.0001.0443867	14/02/2009	MARINEUZA SANTOS DULTRA DOS SANTOS	293.234.198-77	14/01/1970	PRE-APROVADO
001.0003.2551681	19/05/2020	MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	056.697.935-79	24/12/1989	PRE-APROVADO
001.0003.2551641	18/05/2020	MARLENE APARECIDA BECHELI BEZERRA	273.080.058-20	01/12/1949	PRE-APROVADO
001.0003.2549300	07/05/2020	MARLETE BISPO NOGUEIRA	390.357.005-20	22/11/1966	PRE-APROVADO
001.0003.2690332	17/09/2021	MAYKON DOUGLAS GUEDES LIRA	423.105.628-58	11/12/1993	PRE-APROVADO
001.0003.2770762	27/04/2022	MICHELE GONÇALVES DE ASSUNÇÃO COSTA	300.364.088-75	28/09/1978	PRE-APROVADO
001.0003.2549294	07/05/2020	MIKAELE JESUS SANTOS	060.513.765-00	15/01/1994	PRE-APROVADO
001.0003.2895627	21/11/2022	MIRIAN FRANCISCA DOS SANTOS	039.712.675-13	10/06/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2549044	06/05/2020	MONIQUE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	420.997.558-33	27/04/1993	PRE-APROVADO
001.0003.0786259	10/05/2009	NADIR APARECIDA DE ALMEIDA	022.813.618-02	23/11/1962	PRE-APROVADO
001.0003.2549283	07/05/2020	NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	129.996.928-38	29/06/1969	PRE-APROVADO
001.0003.2549969	12/05/2020	NELI APARECIDA DA SILVA FLORIANO	382.186.618-75	03/11/1984	PRE-APROVADO
000.0017.0176426	24/06/2006	NEUSA MOREIRA GONÇALVES	143.622.698-86	11/08/1966	PRE-APROVADO
001.0003.2692287	25/09/2021	NICOLAS GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	488.231.788-51	22/03/2000	PRE-APROVADO
001.0002.0001636	28/03/2008	OLDAIR FERREIRA DOS SANTOS	149.228.318-51	03/04/1974	PRE-APROVADO
001.0003.2555764	05/06/2020	ONEI DOS SANTOS MARTINS	256.777.898-52	19/08/1976	PRE-APROVADO
001.0003.2552617	26/05/2020	PALOMA DE OLIVEIRA SOUZA	422.240.908-11	17/05/1996	PRE-APROVADO
007.0001.0873271	27/05/2009	PAMELA SOARES DA SILVA BRITO	230.728.748-59	19/06/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2744844	10/03/2022	PAULO ROCHA DA SILVA	290.005.888-04	03/11/1976	PRE-APROVADO
001.0003.2550198	13/05/2020	PRISCILA CAMARGO DOS SANTOS	397.915.758-00	05/09/1990	PRE-APROVADO
001.0003.2700521	21/10/2021	RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS	414.628.798-70	31/03/1990	PRE-APROVADO

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: LUIZ GAMA - FAVELA DO VIOLÃO

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2001296	05/10/2015	RAFAELA RITA DOS SANTOS SILVA	032.299.335-08	28/09/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2550882	15/05/2020	RAQUEL CARMONA LELES	362.710.888-48	18/03/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2580286	20/08/2020	RITA DE CASSIA COSTA	088.971.558-04	25/04/1961	PRE-APROVADO
001.0003.0754834	06/05/2009	RITA DE CASSIA VIEIRA SILVA	376.231.168-43	12/09/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2550346	14/05/2020	ROSANGELA FERREIRA EVANGELISTA	045.053.484-74	10/12/1981	PRE-APROVADO
001.0003.2550663	14/05/2020	ROSELIS SINDOLFO DOS SANTOS	152.239.988-71	01/11/1970	PRE-APROVADO
001.0003.2706626	15/11/2021	ROSELY MARIANO	293.493.048-30	28/03/1967	PRE-APROVADO
001.0003.2551666	19/05/2020	ROSETANIA FERREIRA DE MOURA	335.398.438-09	01/11/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2550351	14/05/2020	ROSIMEIRE DE CAMPOS BRETAS DA SILVA	074.669.848-86	30/09/1965	PRE-APROVADO
001.0003.2550185	15/05/2022	SABRINE CANDIDO SEVERO	371.760.118-00	16/02/1990	PRE-APROVADO
001.0003.0492894	16/04/2009	SANDRA LUCIA DA SILVA	165.185.108-54	29/09/1974	PRE-APROVADO
001.0003.2550415	14/05/2020	SARAH MARCELINA ALVES	354.439.468-54	06/09/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2550184	13/05/2020	SHEILA DA SILVA FIALHO	398.142.368-29	14/06/1994	PRE-APROVADO
001.0001.0147627	10/04/2006	SHYRLEI LOPES DA SILVA	320.869.178-56	15/05/1981	PRE-APROVADO
007.0001.0852109	21/05/2009	SILVANA PEREIRA SANTOS	157.183.178-95	29/08/1973	PRE-APROVADO
001.0003.2692864	27/09/2021	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	925.330.275-53	06/09/1977	PRE-APROVADO
001.0003.2552625	26/05/2020	SOLJENE RAQUEL ROCHA BEZERRA	385.230.098-33	10/08/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2895597	21/11/2022	SUZANA NONATO LIMA	365.967.568-74	01/11/1987	PRE-APROVADO
000.0012.0314337	08/10/2007	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	047.437.468-84	05/11/1963	PRE-APROVADO
001.0003.2555283	03/06/2020	TATIANE APARECIDA DA SILVA	346.974.238-36	19/08/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2102521	03/08/2016	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	371.334.718-25	21/02/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2554490	01/06/2020	TATIANE TEOFILO DA SILVA	367.091.128-61	16/11/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2576931	12/08/2020	TERESINHA MARIA DE JESUS	339.843.013-91	04/03/1957	PRE-APROVADO
001.0003.0882871	31/05/2009	TEREZA RODRIGUES ALVES	288.539.768-37	29/07/1976	PRE-APROVADO
001.0003.1433387	02/08/2013	VANESSA APARECIDA GUEDES LIRA TORRES	359.832.268-27	08/07/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2551669	19/05/2020	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS	366.163.068-79	07/01/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2555258	03/06/2020	VANESSA RAMOS DA SILVA	498.089.498-43	24/04/1999	PRE-APROVADO
001.0003.2551667	19/05/2020	VANESSA VIEIRA DA SILVA	344.247.238-52	15/10/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2702717	29/10/2021	VICTORIA CRISTINA DE AGUIAR AUGUSTO	496.242.768-70	01/03/1999	PRE-APROVADO
001.0003.2593473	24/09/2020	VILMA BATISTA DA SILVA	013.213.148-09	18/07/1961	PRE-APROVADO
001.0003.2700374	21/10/2021	VINICIUS DA SILVA HONORIO	511.268.068-70	30/12/2002	PRE-APROVADO

[Handwritten signatures and marks]

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: LUIZ GAMA - FAVELA DO VIOLÃO

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2558698	17/06/2020	VITOR CANDIDO DE ARRUDA	445.984.008-11	14/05/1995	PRE-APROVADO
001.0003.2552666	26/05/2020	VITORIA OLIVEIRA SANTOS CANDIDO	441.284.068-99	06/04/1995	PRE-APROVADO
001.0003.2551673	19/05/2020	VIVIANE ARANTES CORRILER	364.894.708-70	21/03/1987	PRE-APROVADO
001.0001.0120677	08/03/2006	VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	230.921.458-28	13/01/1984	PRE-APROVADO
001.0003.2550973	15/05/2020	VIVIANE SOUSA DE OLIVEIRA FERREIRA	334.579.798-47	19/09/1982	PRE-APROVADO
001.0003.2001868	07/10/2015	YASMIN GRASIELE SILVA SANTOS	457.331.688-46	09/04/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2551705	19/05/2020	ZUMIRA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	262.163.598-94	08/01/1975	PRE-APROVADO

Total de selecionados: 224

Renato Riva dos Santos
Superintendente Social
COHAB-SP

Raquel Berg da Silva
Diretora Social
COHABISP

Rodrigo Salgado Marques
Gerente de Planejamento e Gestão Social
COHAB-SP



DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CADASTRADA PELA COHAB-SP

A entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E FAMÍLIA - MUNDO NOVO, inscrita no CNPJ nº 07.420.593/0001-94, estabelecida na Rua Gonzaguinha, 99, nº 0, Bairro , Cidade São Paulo, Estado SP, Telefone (11) 3599-3449, Celular (11) 97485-9186, Email familia_mundonovo@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal Antonio Roberto Ielis da Silva, portador(a) do RG nº 11.197.337-5 e do CPF nº 004.542.648-10, **DECLARA**, sob as penas da lei, que para a execução do empreendimento denominado FAVELA DO VIOLÃO QUADRA 1 - LUIZ GAMA, contratará as seguintes empresas cadastradas pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP:

CATEGORIA 1: ASSESSORIA TÉCNICA	Nome da empresa: CNPJ:
CATEGORIA 2: ASSESSORIA CONTÁBIL	Nome da empresa: CNPJ:
CATEGORIA 3: PROJETO TÉCNICO BÁSICO	Nome da empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. CNPJ: 03.568.496/0001-92
CATEGORIA 3: PROJETO TÉCNICO LEGAL	Nome da empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. CNPJ: 03.568.496/0001-92
CATEGORIA 3: PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO	Nome da empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. CNPJ: 03.568.496/0001-92
CATEGORIA 4: ASSESSORIA DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	Nome da empresa: Assoc. Trab.S.T da Zona Oeste " Residencial City Jaraguá CNPJ: 03.092.212/0001-34
CATEGORIA 5: CONSTRUTORA	Nome da empresa: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A. CNPJ: 03.568.496/0001-92

São Paulo, 26 de dezembro de 2022



Antonio Roberto lelis da Silva

Documento assinado digitalmente

g v.b

ANTONIO ROBERTO LELIS DA SILVA

Data: 26.12.2022 19:08:04-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]